

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**ALEXANDRE CARDOSO ARANZEDO**

**“NEM ANJOS, NEM DEMÔNIOS...”  
ADOLESCENTES AUTORES DE HOMICÍDIO:  
CONTEXTO DO DELITO E REPRESENTAÇÕES  
SOCIAIS SOBRE A VIDA HUMANA**

**VITÓRIA**

**2006**

ALEXANDRE CARDOSO ARANZEDO

**“NEM ANJOS, NEM DEMÔNIOS...”**  
**ADOLESCENTES AUTORES DE HOMICÍDIO:**  
**CONTEXTO DO DELITO E REPRESENTAÇÕES**  
**SOCIAIS SOBRE A VIDA HUMANA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Lídio de Souza

VITÓRIA

2006

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)  
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

---

A662n Aranzedo, Alexandre Cardoso, 1975-  
"Nem anjos, nem demônios --", adolescentes autores de homicídio : contexto do delito e representações sociais sobre a vida humana / Alexandre Cardoso Aranzedo. – 2006.  
154 f. : il.

Orientador: Lídio de Souza.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Adolescentes. 2. Homicídio. 3. Infrações. 4. Psicologia social. I. Souza, Lídio de. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 159.9

---

ALEXANDRE CARDOSO ARANZEDO

**“NEM ANJOS, NEM DEMÔNIOS...”**  
**ADOLESCENTES AUTORES DE HOMICÍDIO:**  
**CONTEXTO DO DELITO E REPRESENTAÇÕES**  
**SOCIAIS SOBRE A VIDA HUMANA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Psicologia.

Aprovada em 28 de agosto de 2006.

COMISSÃO EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Lídio de Souza  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Orientador

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elizabeth Maria Andrade Aragão  
Universidade Federal do Espírito Santo

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Smith Menandro  
Universidade Federal do Espírito Santo

A meus valorosos pais, Augusto (in memorian) e Florisbela.  
A Melissa, minha amada esposa, companheira e incentivadora.

## **Agradecimentos**

À Vara Especializada da Infância e da Juventude de Vitória, por autorizar a minha inserção, como pesquisador, na Unidade de Internação Sócio-Educativa (UNIS);

Ao Instituto de Atendimento Sócio Educativo (IASSES) por autorizar a minha inserção, como pesquisador, na Unidade de Internação Sócio-Educativa (UNIS). À Gerente, Subgerentes, Assistentes Sociais, Psicólogas e Assistentes de Alunos da UNIS pelas sugestões e cooperação para a realização da pesquisa;

Aos amigos da Assessoria Especial da Criança, Adolescência e Juventude da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) pelo apoio e por me possibilitar fazer o Mestrado;

Aos amigos da Gerência de Proteção Social à Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória, pela compreensão pelos momentos de ausência e pelo apoio à realização da pesquisa;

Às Professoras Elizabeth Maria Andrade Aragão, Zeidi Araújo Trindade e Maria Cristina Smith Menandro pelas sugestões e literaturas cedidas;

Ao Professor Lídio de Souza, pela compreensão, valorosas orientações, sobretudo, pela generosidade;

Aos adolescentes autores de homicídio, cumprindo medida sócio-educativa de internação na UNIS, pela confiança em compartilhar comigo aspectos significativos de suas vidas.

“Eu sou aquilo que consegui fazer com o que fizeram de mim” (SARTRE, 1987)

## RESUMO

Em virtude de sua complexidade e relevância científica, a violência tem sido objeto de diversos estudos na contemporaneidade. A literatura aponta que adolescentes têm sido mais vítimas de homicídio do que autores deste delito. Entretanto, é a participação de adolescentes em atos infracionais que tem demandado maior interesse da sociedade brasileira. O objetivo deste estudo é compreender, a partir da perspectiva dos autores de homicídio, o contexto do delito e as representações sociais sobre a vida humana, por meio da realização de entrevistas junto a 16 adolescentes que cumpriam medida sócio-educativa na Unidade de Internação Sócio-Educativa (UNIS), localizada em Cariacica, ES. As entrevistas abordaram os seguintes temas: dados sócio-demográficos; cotidiano dos adolescentes antes da internação; significados da Internação; contexto do homicídio, representações sociais sobre a vida humana; significados sobre a morte; reflexões sobre o que fariam se voltassem no tempo; perspectivas de futuro; e um espaço para manifestação livre de idéias que não tenham sido abordadas na entrevista. Entre os principais resultados, se observa que a maioria dos homicídios foi cometida em locais públicos, com a presença de cúmplices, contra pessoas conhecidas, com armas de fogo e sem consumo de drogas. Entre as motivações alegadas, se encontram: a ameaça de morte por parte da vítima; a defesa da honra; infração à lei do crime; e crime de mando. Na ocasião do delito, a maioria dos adolescentes morava com o pai e/ ou a mãe, tinha freqüentado a escola, trabalhado e não tinha cometido outro ato infracional. Sobre a medida sócio-educativa de internação, se constata uma avaliação bastante negativa. Metade dos entrevistados expressou arrependimento por ter cometido o delito. Se pudessem voltar no tempo, grande parte deles não teria cometido o delito ou mudaria de vida. Nas perspectivas de futuro indicadas pelos adolescentes, prevalece o desejo de trabalhar e constituir família, mas também o medo de morrer por terem praticado homicídio. Na análise das representações sociais, a partir do valor atribuído pelos adolescentes à vida humana, se verificou uma avaliação positiva da vida de pessoas familiares (mãe, pai, irmãos, etc.); e negativa de esturpadores, políticos, policiais, homossexuais. Conclui-se que, para a maioria dos participantes, o homicídio foi uma ocorrência circunstancial em suas vidas, visto que não tinham envolvimento anterior com atos infracionais. O delito foi cometido visando solucionar sérios conflitos cotidianos que, em muitos casos, consistiam em ameaças à vida, mas os adolescentes informaram que não pretendiam continuar a cometê-los.

Palavras-chave: Adolescentes; Ato Infracional; Homicídio; Representações Sociais.

## **ABSTRACT**

Largely due to its complexity and scientific relevance, violence has been the aim of various studies in contemporary time. Literature points out adolescents have been more victims than authors of homicides. Nonetheless, it appears Brazilian society's attention is mainly drawn to their participation as authors of such infractions. The aim of this study was to learn, from the authors' point of view, social representations of human life and the circumstances in which homicides have occurred. Interviews were conducted with 16 adolescents committed to UNIS – a socio-educational internment unity located in Cariacica, ES – about the following topics: socio-demographic data; previous everyday life; meanings of internment; homicide circumstances; social representations of human life; meanings related to the victim's death; thoughts about what they would do differently if it were possible to go back in time; future prospects and hopes. At the end of each interview, an opportunity was given to them for free expression of additional content. Results showed that homicide circumstances are generally characterized by: occurrence in public places; presence of accomplices; known victims; firearm use and non drug use. Death threat by the victim, honor defense, breaking of rules established among criminal groups and contractual murder were some of the alleged motivations. On that occasion, the majority was living with either or both parents, as well as have already attended school and worked. For most of the subjects, it was their first infraction. The assessment made of the internment period is mostly negative. Half of them expressed sorrow for having murdered. If it were possible to go back in time, a greater part would avoid it or would change the course of their lives. Concerning future prospects and hopes, they mainly wish for a job and a family, but also fear for their lives. The analysis of social representations revealed positive evaluations of family members' lives (mother, father, siblings) and negative evaluations of rapists, politicians, policemen and homosexuals' lives. For the majority of subjects, the homicide was a contextual occurrence in the course of their lives, regarding the fact that there were no prior infractions. It was an act perpetrated in order to deal with serious conflicts, such as life threatening situations, which they do not intent to repeat.

**Keywords:** adolescents; infraction; homicide; social representations.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
1.1 Violência.....	10
1.2 Adolescentes e o ato infracional.....	14
1.3 Medidas sócio-educativas.....	20
1.4 Medidas privativas de liberdade no Brasil.....	21
1.5 Adolescentes autores de homicídio.....	26
1.6 Representações sociais.....	29
2. MÉTODO.....	35
2.1 O campo de estudo.....	35
2.2 Participantes.....	36
2.3 Análise dos riscos da pesquisa.....	40
2.4 Cuidados éticos e procedimentos de coleta.....	40
2.5 Instrumentos de coleta de dados.....	45
2.6 Técnica de análise e interpretação dos dados.....	46
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	51
3.1 Cotidiano antes da internação na UNIS.....	51
3.2 Internação na UNIS.....	75
3.3 A autoria do homicídio .....	82
3.4 Representações sociais sobre a vida humana.....	114
3.5 Sentimentos e significados sobre a morte.....	124
3.6 A volta no tempo.....	127
3.7 Perspectivas de futuro.....	130
3.8 Palavra livre .....	134
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	136
5. REFERÊNCIAS.....	142
6. APÊNDICES.....	150

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1 VIOLÊNCIA

Temas relacionados à violência têm sido objeto de diversas áreas de estudo na contemporaneidade brasileira. Dentre estes, se destacam as contribuições da Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Epidemiologia, principalmente, devido ao seu caráter multifacetado e de multicausalidades, uma vez que

a 'violência' não é uma, é múltipla. De origem latina, o vocábulo vem da palavra *vis*, que quer dizer 'força' e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material, o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e à busca de domínio e aniquilamento do outro, e que suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas, segundo normas sociais mantidas por aparatos legais da sociedade ou por usos e costumes naturalizados. Mutante, a violência designa, pois – de acordo com épocas, locais, circunstâncias -, realidades muito diferentes. Há violências toleradas e há violências condenadas. E, desde o nascimento do homo sapiens e, mais especificamente, desde o início da modernidade, ela se enriquece de novas formas, cada vez mais complexas e, ao mesmo tempo, mais fragmentadas e articuladas [...] (MINAYO, 2003, p.25).

O grande interesse de pesquisadores na investigação desse fenômeno social se dá não somente pela sua complexidade e relevância científica, mas também pelo impacto que suas diversas formas de manifestação promovem no cotidiano, sobretudo as que colocam em risco a segurança pública e a integridade física de pessoas, tais como, assaltos, seqüestros, terrorismo, agressões, torturas, violência sexual e homicídios.

No entanto, o crescimento da criminalidade e da violência não é um fenômeno exclusivo da sociedade brasileira. Em todo o mundo, se acentua o sentimento de medo e insegurança coletiva, à medida que as políticas de segurança pública e de justiça revelam-se inadequadas para garantir a lei, a ordem e a observância dos direitos humanos (ADORNO, 2002).

Comumente, a violência é reduzida à sua dimensão física, porém esta não é a sua única forma de expressão. A violência ocorre quando

[...] numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (MICHAUD, 1989, p. 10 - 11).

Apesar de a concepção de violência ser bastante abrangente, não significa dizer que suas dimensões e causalidades sejam as mesmas em todas as culturas. O que define um ato como violento,

[...] É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar um ato como violento, percepção esta que varia cultural e historicamente. As sensibilidades mais ou menos aguçadas para o excesso no uso da força corporal ou de um instrumento de força, o conhecimento maior ou menor dos seus efeitos maléficos, seja em termos do sofrimento pessoal ou dos prejuízos à coletividade, dão o sentido e o foco para a ação violenta [...] (ZALUAR, 1999, p.8).

Avalia-se que o crescimento da violência no Brasil não pode ser explicado somente pela pobreza ou pela desigualdade social, que assola grande parte da sociedade, mas também pelo fato destas estarem acompanhadas de um esvaziamento de conteúdos culturais e éticos nas relações sociais. Além disso, a exacerbação da violência e o fortalecimento do comumente denominado *mundo do crime* podem ser compreendidos pela inadequação de meios legítimos para que as camadas

populares tenham acesso a bens de valores amplamente publicizados pela mídia (VELHO, 2000).

No contexto brasileiro, podemos perceber mais nitidamente as interfaces que se estabelecem entre as violências e as diversas formas de exclusão social – estas entendidas como privação ou ainda como

[...] processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe na relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros [...]. (SAWAIA, 2001, p. 9).

As interfaces, articulações e interpenetrações dos conceitos de exclusão social e violência, em grande parte, ocorrem por estarem ancorados na idéia de violação da cidadania (SOUZA, 2004). Em gradações diferenciadas, a violência atinge a sociedade brasileira, tendo como referência a classe social, o gênero, o estado civil, a etnia e a faixa etária nos quais os indivíduos estão inseridos. Particularmente no que diz respeito à mortalidade por homicídio – mesmo em se tratando de dados imprecisos, se verifica que nesta sociedade morrem mais homens do que mulheres, mais negros do que brancos e mais jovens do que adultos (SOARES; BORGES, 2004).

Na década de 1990, foi registrado no Brasil um coeficiente de mortes por homicídio de adolescentes e jovens, na faixa etária de 15 a 24 anos, superior ao de países que vivenciavam situação de fortes conflitos abertos, tais como Israel, Croácia, Eslovênia e Irlanda do Norte (POCHMANN, 2002). No ano 2000, a proporção de homicídios que acometeram os jovens, segmento etário que representa 17,3% do total da população brasileira, foi de 38,7%. Nas capitais, 43,6% das mortes de jovens foram

ocasionadas por assassinatos; nas regiões metropolitanas, tal percentual ultrapassou os 50% (WASELFISZ, 2002).

Ao focalizarmos o ordenamento dos estados brasileiros relativo aos índices de homicídio na população total, se observa que o Rio de Janeiro (RJ) ocupa a primeira e o Espírito Santo (ES), a segunda colocação. Especificamente na população brasileira jovem, na faixa etária de 15 a 24 anos, o ES compartilha com os estados de São Paulo (SP) e Pernambuco (PE), a segunda posição em assassinatos (ESPÍRITO SANTO, 2002).

Ao longo da década de 1990, a evolução das taxas de homicídio na população jovem do ES foi superior aos índices verificados na população total. Em 1991, a diferença registrada entre as duas categorias era de, aproximadamente, nove pontos percentuais (Pop. Total = 37,5% e Pop. Jovem = 46,6%). No ano 2000, essa diferença se elevou para 37 pontos percentuais (Pop. Total = 46,6% e Pop. Jovem = 83,3%) (ESPÍRITO SANTO, 2002).

Os referidos dados estatísticos podem ser úteis apenas para nos situarmos a respeito dos fenômenos investigados, uma vez que, principalmente no que concerne à vitimização por homicídio, os formulários empregados se limitam a informar aspectos gerais, tais como: gênero, idade e etnia. Grande parte dos atributos das vítimas e das circunstâncias do crime não é considerada para registro, fato que impossibilita uma compreensão mais aprofundada das diversas variáveis presentes neste tipo de crime. Existe uma gama de informações sobre a violência que não chega ao conhecimento institucional oficial, constituindo uma espécie de *cifra negra* – por exemplo, detalhamentos que se mostram essenciais à investigação e solução

dos casos de violência contra crianças, adolescentes e mulheres (NJAINÉ et al,1997).

## **1.2 ADOLESCENTES E O ATO INFRAACIONAL**

Embora grupos de familiares, principalmente, mães de adolescentes e jovens desaparecidos, sequestrados ou assassinados tenham se organizado nos âmbitos internacional, nacional e estadual para lutar por justiça e contra a impunidade (FREITAS, 2002; BUSSINGER, 2005), se percebe que as manifestações de comoção e mobilização na sociedade brasileira, em grande parte, têm sido no sentido de ampliar a responsabilização dos adolescentes autores de ato infracional, por meio da redução da idade mínima, para que estes possam responder como adultos por delitos cometidos. “[...] É a participação do adolescente em atos violentos e não o seu processo de vitimização que mobiliza opiniões e solicitação de intervenção [...]” (KODATO; SILVA, 2000, p. 508).

Adorno (2002, p. 5) também salienta o fato de os adolescentes serem mais vítimas do que autores de atos infracionais. Ao analisar estudos realizados sobre mortalidade no município de São Paulo, o autor descreve que “[...] ao contrário do que indicam expectativas no interior da opinião pública, é baixa a proporção de jovens que cometem homicídios. Representou, [...] 1,3% de todas as infrações cometidas [...]”. Isto significa dizer que os adolescentes não são os principais responsáveis pelo crescimento da violência no Brasil, ao contrário da crença partilhada por diversos setores da sociedade. Todavia, não podemos esquecer que os adolescentes cometem delitos.

A partir da análise de uma parte das pesquisas, artigos, dissertações e teses que abordaram o tema da violência entre crianças e adolescentes, produzidos na década de 1990, Assis e Constantino (2003) fornecem uma visão geral sobre as principais preocupações que nortearam tais estudos. As autoras salientam que tais estudos objetivavam compreender, em sua maioria, a exclusão social; o modo de implementação do ECA; a motivação para o cometimento do ato infracional; as relações entre pobreza, marginalidade e violência; o consumo de drogas e a delinquência juvenil; a inserção dos jovens no tráfico de drogas; as condições de saúde de jovens institucionalizados; e a associação entre patologias mentais e práticas infracionais.

Com a comparação do comportamento infracional de adolescentes entre os períodos de 1989 a 1991 e de 1993 a 1996, no município de São Paulo, se observa o aumento da proporção de adolescentes em atos infracionais (ADORNO, 2002). A concepção de adolescente adotada tanto naquele como neste estudo está embasada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual define adolescência por critérios cronológicos. Para os efeitos dessa lei, se considera a pessoa de até 12 anos incompletos como criança e aquela de 12 a 18 anos como adolescente – sendo ambos entendidos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos fundamentais e destinatários de proteção integral (BRASIL, 2002).

Entretanto, o critério cronológico não é o único empregado por pesquisadores na árdua tarefa de conceituar adolescência. Alguns se apóiam no critério biológico e outros na descrição de um padrão típico. Ao privilegiarem o critério biológico, compreendem que a criança se torna adolescente em função do início da

puberdade. Outros utilizam como critério os registros e classificações de características consideradas como naturais e universais dos adolescentes, constituindo uma espécie de padrão típico bastante legitimado pela sociedade. Existem ainda aqueles que articulam o critério biológico ao cronológico e, para isso, delimitam uma faixa etária, tendo por referencial as transformações físicas dos adolescentes (MENANDRO, 2004).

A partir da análise da produção acadêmica do Século XX sobre adolescentes, Menandro (2004) distingue algumas características que estabeleceram um padrão típico ou cinco aspectos fundamentais dessa produção: **ambigüidade** – vivência de limites muitas vezes contraditórios e incoerentes na adolescência; **transitoriedade** – adolescência como uma fase transitória entre infância e o mundo adulto; **crise potencial** – período caracterizado pela vivência de turbulências e problemas inevitáveis; **adaptabilidade** – a noção de adolescência como caracteristicamente adaptável; **idéia genérica de juventude** – como condição partilhada por todos os jovens de qualquer lugar e qualquer tempo. Tais concepções foram sendo modificadas, construindo um novo panorama das investigações sobre a adolescência/ juventude, entre as quais se destaca a concepção plural de adolescências/ juventudes, e se privilegia o estudo das relações entre suas práticas, experiências concretas, contextos sociais e condições culturais, sócio-econômicas, étnicas, etc.

No caso específico dos adolescentes em conflito com a lei, a mídia e os diversos segmentos da sociedade frequentemente os tem caracterizado de maneira estigmatizante como delinqüentes, infratores, pivetes, trombadinhas, pequenos predadores, menores infratores, adolescente infrator (VOLPI, 2002). Quando

utilizada, “a expressão adolescente infrator é comumente reduzida a infrator, tornando o adjetivo mais importante que o substantivo, imprimindo um estigma irremovível” (VOLPI, 2001b, p.21).

Ao noticiar a ocorrência de rebeliões nas Unidades de Internação, alguns jornais do estado do RJ comumente se referem aos adolescentes como *menores, menores infratores, internos e meninos* (NJAINÉ; MINAYO, 2002). Por meio da análise de material de imprensa sobre adolescentes em conflito com a lei entre os anos de 2003 e 2004 no ES, Espíndula et al. (2006) verificaram que, apesar do ECA ter sido aprovado há mais de dez anos, a mídia ainda se utiliza de termos ancorados em elementos do Código de Menores para designá-los.

Definido como “[...] crime ou contravenção penal” (BRASIL, 2002, p.61), o ato infracional tem sido considerado por significativa parcela da sociedade brasileira não como algo experienciado por esses adolescentes em determinada circunstância de suas vidas, mas sim como algo imutável e inerente à sua identidade (VOLPI, 2002).

No tocante a adolescentes em conflito com a lei, três grandes mitos necessitam ser (des) construídos a fim de garantir a implementação efetiva do ECA: o *hiperdimensionamento, a periculosidade e a irresponsabilidade penal* (CORDEIRO; VOLPI, 2002). *Hiperdimensionamento* se remete à idéia de que os atos infracionais cometidos por adolescentes correspondem a uma parcela significativa no número total de crimes registrados no país. Tal idéia se mostra errônea ao compararmos o número de adultos presos ao de adolescentes privados de liberdade, tendo como referencial a população total do Brasil. Em 1994, existiam aproximadamente 88 adultos presos por 100 mil habitantes e nos anos de 1995 e 1996, 2,7 adolescentes privados de liberdade por 100 mil habitantes (CORDEIRO; VOLPI, 2002). O

*hiperdimensionamento* foi também verificado por Silva e Guerresi (2003, p. 16), em pesquisa denominada Mapeamento da Situação das Unidades de Execução de Medidas Sócio-Educativas de Privação de Liberdade ao Adolescente em Conflito com a Lei no Brasil:

entre os meses de setembro e outubro de 2002, o número de meninos e meninas em todo o país que se encontravam privados de liberdade por terem praticado atos infracionais era de 9.555, ou seja, menos de 10 mil adolescentes. **Vale afirmar, à primeira vista, o quanto esse número é pequeno comparado ao espaço concedido pela mídia aos delitos juvenis [...]** No Brasil, para cada grupo de 10 mil adolescentes, existem apenas três (2,88) jovens privados de liberdade, ou seja, cumprindo medida socioeducativa em uma das 190 instituições disponíveis no país para esta finalidade (grifo nosso).

Cordeiro e Volpi (2002) observaram, em pesquisa com adolescentes privados de liberdade, que 57,3% destes cometeram crimes contra o patrimônio e apenas 19,1% praticaram crimes contra a pessoa. Isto nos mostra que os adolescentes, em sua maioria, não têm cometido atos infracionais graves – conferindo à idéia de *periculosidade* o caráter de mito.

Podemos também identificar no imaginário da sociedade brasileira o mito da *irresponsabilidade penal*, ou seja, ali se faz presente a crença de que o ECA não prevê medidas punitivas para a responsabilização daqueles que cometerem alguma infração. Tal situação se acentua, em especial, pela ênfase dada pelos meios de comunicação em ocasiões nas quais existe participação de adolescentes em delitos contra a vida humana (CORDEIRO; VOLPI, 2002).

Para além dos mitos em torno dos adolescentes em conflito com a lei, acreditamos ser de grande relevância não se desconsiderar os diversos fatores sócio-econômicos, culturais e psicossociais que os tornam vulneráveis à criminalidade e à prática de atos infracionais. Dentre esses fatores, se sobressaem o consumo de

drogas, a ausência de oportunidades de trabalho no mercado formal, a sedução pelo poder que a posse de uma arma de fogo fornece e, sobretudo, a sensação de pertencimento e a proteção que uma quadrilha bem armada pode dar para aos adolescentes (ZALUAR, 2000). A *vida no crime* possibilita aos adolescentes construir uma identidade, mesmo que negativa, perante aos seus pares, sua comunidade e a sociedade em geral (BALANGUER, 2005).

Outro aspecto que não deve ser negligenciado por aqueles que se propõem a compreender a inserção de adolescentes no *mundo do crime* consiste no caráter subjetivo do ato em si, pautado numa conjuntura de desemprego; exclusão social, cultural e moral de grupos populacionais; exacerbação do apelo ao consumo; perda de valor das hierarquias tradicionais e da autoridade familiar e comunitária (MINAYO, 2003). O apelo ao consumo influencia, em particular, aqueles que não possuem condições financeiras para realizá-lo, “[...] os jovens bandidos não se ‘conformam’ com a vida pobre em vigoroso contraste com o consumo e a riqueza que vêem na televisão e na vida real, cujos excessos também contrariam a visão tradicional de reciprocidade” (VELHO, 2000, p.22). Contudo, a vivência de uma situação de pobreza não se traduz em criminalidade, quer dizer, a maioria dos adolescentes e jovens pobres não pratica atividades criminosas. Por outro lado, aqueles provenientes das classes média, média-alta e alta também cometem delitos. Entretanto, o envolvimento destes raramente se torna público e sujeito à investigação e à responsabilização. Com a interferência de familiares e de advogados, se avalia como remota a possibilidade de inserção em Unidades de Internação (SPAGNOL, 2005). Fato também observado junto aos adolescentes entrevistados em nosso estudo, já que todos os entrevistados são provenientes de camadas populares.

### 1.3 MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

A condição peculiar de sujeito de direitos e pessoa em desenvolvimento, preconizada pelo ECA, implica na responsabilidade do Estado em garantir um conjunto de ações que propiciem educação formal e de qualidade, saúde, profissionalização, lazer, cultura e demais direitos inerentes à pessoa humana. Além disso, preconiza a participação de crianças e adolescentes nas decisões de seu interesse, e no cumprimento de normas legais (BARBETTA et al, 2002).

De acordo com o ECA, aos adolescentes que cometem ato infracional, crime e/ou contravenção penal, está prevista a responsabilização, por meio do cumprimento de medidas sócio-educativas estabelecidas por autoridade judiciária competente, considerando a gravidade da infração e/ ou sua reiteração, a disponibilidade de programas e serviços para o cumprimento das medidas em nível municipal, regional e estadual, e a capacidade dos autores em cumpri-las (BRASIL, 2002).

Nos artigos do ECA relativos ao ato infracional, as medidas sócio-educativas são estruturadas de forma gradual, ou seja, da *Advertência*, forma mais branda, à *Internação*, considerada a medida mais severa. Em termos gerais, tais medidas podem ser conceituadas como: a *Advertência* – admoestação verbal aos adolescentes e seus responsáveis; a *Obrigação de Reparar o Dano* – promoção do ressarcimento do dano causado pelo adolescente; a *Prestação de Serviços à Comunidade* – realização de tarefas gratuitas de interesse geral nas comunidades, organizações governamentais e não-governamentais; a *Liberdade Assistida* – a vida social do adolescente (escola, trabalho, família) passa a ser acompanhada por

profissionais capacitados ou entidades designadas pela autoridade judicial e pelo poder executivo municipal para a execução de Programas de Liberdade Assistida, com o objetivo de proporcionar orientação aos adolescentes e seus familiares; a *Inserção em Regime de Semiliberdade* – realização de atividades externas como forma de transição entre a *Internação* e o retorno do adolescente à comunidade, a qual também pode ser prevista como uma medida que substitua a privação de liberdade; a *Internação em Estabelecimento Educacional* – medida privativa de liberdade, pelo período máximo de três anos, aplicada nos atos infracionais cometidos mediante grave ameaça ou violência contra a pessoa, descumprimento de medida anteriormente imposta, ou reincidência de outras infrações graves (BRASIL, 2002; BARBETTA et al, 2002).

Além destas, o ECA também prevê que as medidas específicas de proteção previstas no Art. 101, Capítulo I a VI, possam ser impostas aos adolescentes em conflito com a lei, tais como: encaminhamento aos responsáveis, matrícula em estabelecimento de ensino fundamental, inclusão em programa comunitário, requisição de tratamento médico, psicológico, inclusão em programa de tratamento a alcoolistas e toxicômanos (BRASIL, 2002).

#### **1.4 AS MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE NO BRASIL**

Desde o século XIX são registrados na história do Brasil, atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes. No início daquele século, o *Código Criminal do Império*, promulgado em 1830, recomendava que *menores de 14 anos* fossem internados em casas de correção, caso praticassem atos considerados indesejáveis pela

sociedade, se destacando os furtos e roubos. Apesar da existência da lei, crianças e adolescentes pobres que incorriam em delitos eram detidos em cadeias públicas como criminosos comuns (OLIVEIRA; ASSIS, 1999). A ausência de instituições especializadas para atender aos menores de idade, possibilitava que estes sofressem abusos quando inseridos no sistema carcerário de adultos (VOLPI, 2001b).

No ano de 1913, a partir de diversos projetos legislativos que defendiam os direitos dos ‘menores’, foi inaugurado o Instituto Sete de Setembro, primeira instituição do Brasil para o atendimento dos ‘infratores’ e ‘desvalidos’. Em 1917, a primeira lei que não considerava como criminosos adolescentes de 12 a 17 anos foi apresentada ao Senado (OLIVEIRA; ASSIS, 1999).

No ano de 1927, foi criado o Primeiro Código de Menores do Brasil, a primeira lei específica para crianças e adolescentes. Com essa legislação, se iniciou a utilização do termo *menor*, não no intuito de designar todos aqueles que tinham idades inferiores, mas sim para diferenciar os provenientes do segmento pobre da sociedade. “[...] Essa marca, presente nas subjetividades do brasileiro, impõe-se até hoje, mesmo quando em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) retira o conceito de ‘menor’ do seu texto legal [...]” (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003, p. 25). No Código de Menores, a concepção de adolescente infrator estava amparada na doutrina de situação irregular, que abrangia o abandono, a vitimização e os *atos anti-sociais* cometidos por eles (SILVA, 2006). Dessa forma, aceitava reclusões despidas de todas as garantias que implicavam em privação de liberdade (BARBETTA et al, 2002). Coimbra e Nascimento (2003, p.25-26) apontam que,

[...] a produção de infâncias e juventudes desiguais tem se expressado, ao longo de todo o século XX, através da reiterada prática de internação das

crianças e jovens pobres, em especial após o advento do Juizado de Menores, em 1923, criado para solucionar o problema da 'infância e juventude desassistidas'. Tal política de internação se fortaleceu, sobretudo, nos dois períodos ditatoriais brasileiros, com a criação de órgãos como o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) implantado em 1941 durante o Estado Novo, e a Fundação Nacional de Bem Estar do Menor (FUNABEM) que surgiu em 1964 durante o período da ditadura militar. À época da vigência dos Códigos de Menores, esses estabelecimentos eram denominados 'depósitos', e se diziam destinados ao 'regime educativo', com a finalidade de 'prevenção e preservação'. Em realidade, eram locais onde crianças e jovens pobres sofriam toda sorte de maus-tratos. Se trouxermos essa análise para o presente, mesmo após o ECA, podemos dizer que a prática da violência nos internatos não é uma característica do passado. Hoje, em pleno século XXI, tal situação de exclusão pouco mudou e o que vemos nesses estabelecimentos é um quadro de superlotação, de falta de equipamentos de educação, de torturas e de violações cotidianas [...].

O Serviço de Assistência ao Menor (SAM) considerava crianças e adolescentes pobres como potenciais marginais, que precisavam ser retirados do meio social, recuperados e integrados, aplicando assim a fórmula do "seqüestro social" que

[...] retirava compulsoriamente das ruas crianças e adolescentes pobres, abandonados, órfãos, infratores e os confinava em internatos isolados do convívio social, onde passavam a receber um tratamento violento e repressivo. Essas instituições totais tinham na própria denominação um indicador de suas funções: patronatos, centros de recuperação, reeducação e institutos agrícolas. A promiscuidade, a violência e o tratamento desumano, a atuação repressiva dos 'monitores', as grades e muros altos, o distanciamento da população através da organização interna das instituições garantiam a arbitrariedade e o desconhecimento por parte da população do que acontecia 'intramuros' (VOLPI, 2002, p.27).

Em 1964, foi instituída, no interior da Escola Superior de Guerra (ESG), a Política Nacional de Bem Estar do Menor (PNBEM) que contemplava aspectos assistencialistas e reproduzia práticas repressoras, as quais deram continuidade ao tratamento desumano do SAM. Contudo, isso se deu sob uma nova fachada, a Rede Nacional de Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor (FEBEMs) que tentavam esconder a inexistência de propostas pedagógicas, o despreparo de seus técnicos, as arbitrariedades dos monitores e a violência (VOLPI, 2001b). Barbeta et al (2002, p.15) salientam que "todo o sistema de contenção do adolescente do antigo Código

e da 'Política de Bem Estar do Menor' estava organizado para tratar um 'delinquente', e não para atender um adolescente que transgrediu uma norma [...]”.

No ano de 1979, o Código de Menores foi reformado no contexto da Doutrina de Segurança Nacional, mantendo assim a mesma base ideológica que o originou, considerando o *menor* em situação irregular sempre que estivesse fora dos padrões estabelecidos pela sociedade. (VOLPI, 2001b).

No ano de 1985, foi criado o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua pela articulação de pessoas e programas que tinham o interesse comum de, junto com os meninos e meninas, organizar e lutar pela garantia de seus direitos (VOLPI, 2001b).

Em correspondência com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, e por meio de uma intensa articulação e mobilização social foi inserido na Constituição Federal de 1988, o artigo 227, cujo texto diz que

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2004b, p.55)

Em 1990, na continuidade da mobilização social “[...] derruba-se o Código de Menores, escreve-se a ‘mil mãos’ o Estatuto da Criança e do Adolescente” (VOLPI 2001b, p.32). O adolescente que comete infração passa a ser considerado como uma categoria jurídica, tornando-se sujeito dos direitos previstos na Doutrina de Proteção Integral (BARBETTA et al, 2002). Isto significa dizer que não somente este, mas também todas as crianças e adolescentes do Brasil passam a ser considerados pela legislação como sujeitos de direitos com capacidade de participar das decisões

que lhes dizem respeito, cujos direitos jamais podem ser assegurados parcialmente e estão acima de quaisquer outros interesses da sociedade (VOLPI, 2001b).

Apesar disso, se percebe que grande parte dos procedimentos criados no início do século XX ainda persiste nas estratégias de atuação junto aos adolescentes em conflito com a lei, principalmente, no que diz respeito à medida sócio-educativa de Internação. Essa medida possui dois aspectos importantes, o coercitivo, que priva o direito à liberdade do adolescente; e o sócio-educativo que dentro de um projeto pedagógico e social, possibilitaria aos adolescentes internos, atendimento médico, psicológico, social, acesso à escolarização, práticas esportivas e espaços para qualificação profissional, reflexão e construção de um novo projeto de vida. Entretanto, se observa que na maioria das instituições de Internação o aspecto coercitivo prepondera sobre o sócio-educativo, a exemplo dos SAMs e FEBEMs.

No que tange ao número de adolescentes cumprindo medida de internação no Brasil, o Estado do Amapá detém a primeira posição no índice de adolescentes sob regime de privação de liberdade: 8,4 internos para cada grupo de 10 mil adolescentes. O Espírito Santo e o Acre apresentaram 7,4 internos, ou seja, a segunda taxa nacional (SILVA; GUERESI, 2003). Segundo dados de janeiro de 2004, 196 adolescentes cumpriam medida de internação no ES (BRASIL, 2004c). É recomendável que a aplicação de medidas sócio-educativas, sobretudo a de Internação, deva ocorrer somente em caráter excepcional e no menor período de tempo possível, quando não houver outra possibilidade de responsabilização de adolescentes e seus familiares (VOLPI, 2001a).

## 1.5 ADOLESCENTES AUTORES DE HOMICÍDIO

No Brasil, algumas investigações têm abordado o tema dos adolescentes autores de homicídio, não como seu objeto principal, mas como um segmento que também é sujeito de estudos mais abrangentes sobre adolescentes em conflito com a lei e/ ou em situação de privação de liberdade (ASSIS, 1999; KODATO; SILVA, 2000; GALLO, 2006). Todavia, estes trabalhos apontam algumas particularidades, corroboradas pela presente pesquisa, que justificam a realização de estudo enfocando especificamente os adolescentes aos quais foi atribuída a autoria de homicídio. Além disso, a natureza e gravidade do delito cometido em si demandam uma análise mais criteriosa, visto que o homicídio pode ser avaliado como a expressão máxima da exacerbação dos conflitos interpessoais (CRUZ-NETTO; MINAYO, 1994). Do mesmo modo, "[...] o homicídio é a modalidade de crime que mais chama a atenção da população em geral e provoca reações mais dramáticas do que outros tipos de crimes [...]" (SPAGNOL, 2005, p.276). Embora a prática de homicídios promova tamanha repercussão, em especial quando cometidos por adolescentes, são poucos os que cometem esse tipo de delito (BAILEY, 1996).

Vale salientar que no nosso estudo não há preocupação em se identificar perfis dos adolescentes autores de homicídio. Os estigmas produzidos por pesquisas que se propõem a isso têm contribuído para que se amplie a insegurança e o medo da população e seja fortalecida a corrente que defende o rebaixamento da idade penal como forma de solucionar a questão do envolvimento de adolescentes com os delitos (ILANUD, 2002). Além disso,

os estudos que buscam identificar uma causa para a prática de atos infracionais não conseguem ir além da identificação de múltiplos fatores que interagem diretamente sobre cada indivíduo, dificultando o estabelecimento de regras gerais e tornando anacrônicos os famosos

'perfis' que servem mais para a produção de estigmas do que para orientar ações de prevenção (VOLPI, 2001a, p.11).

Em consideração a tais questões e no intuito de contribuir com a produção de conhecimento acerca dos adolescentes em conflito com a lei do Brasil, propusemos a realização da presente pesquisa com o objetivo de investigar, a partir da perspectiva dos adolescentes autores de homicídio, o contexto do delito e as representações sociais sobre a vida humana. Os resultados desta pesquisa ainda poderão ser utilizados como subsídios para a melhor compreensão de alguns aspectos da vida dos adolescentes autores de homicídio por parte da comunidade acadêmica e do poder público e fomentar a elaboração de novas pesquisas, a implementação de políticas públicas, programas e projetos que objetivem a prevenção deste tipo de comportamento e a melhoria no atendimento sócio-educativo aos adolescentes em conflito com a lei.

No contexto internacional, diversos estudos sobre adolescentes autores de homicídio apontam a relevância deste tipo de análise e investigam algumas relações estabelecidas entre o ato de matar e o contexto psicológico e social dos adolescentes (BAILEY, 1996; HARDWICK; ROWNTON-LEE, 1996; HEIDE, 2003; HILL-SMITH et al, 2002; HOWELL, 1999; MENCKEN; NOLAN; BERHANU, 2004; MACDONALD; GOVER, 2005). Embora possamos observar que boa parte destes objetive estabelecer uma relação causal entre duas variáveis – por exemplo, prática de homicídio e maus tratos na infância, esse delito também ocorre em função de diversas causas e motivações que interagem na vida concreta dos adolescentes.

Algumas revisões de literatura indicam que os principais fatores que podem ter influenciado na ocorrência do homicídio são: a violência e negligência sofrida pelos adolescentes durante a infância, déficit de inteligência e outros distúrbios

neurológicos, o envolvimento com gangues, a participação em outras atividades anti-sociais, a utilização de drogas lícitas e ilícitas, a prática habitual de outros tipos de crime, a exposição constante à violência, e a vivência de conflitos e perdas (HARDWICK; ROWTON-LEE, 1996; HEIDE 2003; HOWELL, 1999).

A vivência de maus tratos na infância e o baixo nível educacional também são apontados em investigação conduzida com adolescentes condenados por homicídio nos países do Reino Unido (HILL-SMITH et al, 20002). Apesar de esses autores considerarem a vivência do sofrimento na infância como um elemento significativo para a compreensão do comportamento violento dos adolescentes, esta relação é algo bastante contestável, visto que nem toda criança que vivencia tal situação torna-se um adulto violento.

Em estudo sobre o assassinato de policiais por adolescentes e jovens, se observou o envolvimento dos autores do delito com o tráfico de drogas ilícitas, principalmente, *crack* e *cocaína*. Todavia, os autores não encontraram elementos que pudessem confirmar a hipótese de que este envolvimento tenha sido o fator propiciador dos homicídios em algumas regiões dos Estados Unidos (MENCKEN; NOLAN; BERHANU, 2004).

Ainda no contexto internacional, foi verificada a dificuldade em se estimar de modo fidedigno o número de adolescentes que cometem homicídios, já que este dado não é registrado corretamente pelas autoridades policiais. Além disso, vale salientar o volume reduzido de publicações sobre adolescentes do sexo feminino que praticaram homicídios (HEIDE, 2003).

## 1.6 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

Desde o início da construção da Teoria das Representações Sociais por Moscovici em 1961, foram engendradas diversas conceituações a respeito desse constructo teórico. O conceito sobre o qual grande parte da comunidade científica está de acordo preconiza o entendimento de Representações Sociais (RS) como

[...] uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribuí para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Igualmente designada como saber de senso comum ou ainda saber ingênuo, natural, esta forma de conhecimento é diferenciada, entre outras, do conhecimento científico. Entretanto, é tida como um objeto de estudo tão legítimo quanto este, devido a sua importância na vida social e à elucidação possibilitadora dos processos cognitivos e das interações sociais. Geralmente reconhece-se que as representações sociais – enquanto sistemas de interpretação que regem nossa relação com o mundo e com os outros – orientam e organizam condutas e as comunicações sociais. Da mesma forma, elas intervêm em processos variados, tais como a difusão e a assimilação dos conhecimentos, o desenvolvimento individual e coletivo, a definição de identidades pessoais e sociais, a expressão dos grupos e as transformações sociais (JODELET, 2001. p.22).

As RS “determinam o campo das comunicações possíveis, dos valores ou das idéias presentes nas visões partilhadas pelos grupos, e regem, subsequentemente as condutas desejáveis ou admitidas” (MOSCOVICI, 1978, p.51). Além dessas, as RS possuem quatro funções essenciais: possibilitar compreender e explicar a realidade; definir a identidade e permitir a salvaguarda da especificidade dos grupos; conduzir comportamentos e práticas; e permitir justificativas posteriores aos comportamentos e posturas adotadas (ABRIC, 2001). As RS orientam os comportamentos humanos, incutem sentido e os integram a uma rede de relações sociais, a fim de torná-los estáveis e eficazes (MOSCOVICI, 1978).

Os processos formadores das representações sociais são a *objetivação* e a *ancoragem*, cujas funções são, respectivamente: dar materialidade a um objeto abstrato, torná-lo concreto, naturalizá-lo; e fornecer um contexto inteligível ao objeto,

interpretá-lo, integrá-lo num *sistema de pensamento social preexistente* (SÁ, 1995). Sendo assim, uma das finalidades das representações sociais é a de transformar algo não-familiar em familiar (MOSCOVICI, 2004).

Os estudos sobre RS se orientam por três grandes vertentes. A primeira inaugurada por Moscovici – a qual Jodelet assumiu a tarefa de dar continuidade – objetiva a investigação dos processos cognitivos das representações sociais, considerando os mecanismos intrapsíquicos (identidade, valores, motivações, etc.) dos sujeitos e relacionando-os aos processos culturais e sociais nos quais estão imersos (JODELET, 2001). A segunda vertente pretende identificar os aspectos estruturais das RS. Aqui se pressupõe que os elementos constitutivos das RS (crenças, atitudes, propósitos, etc.) se organizam em um sistema sociocognitivo, em que os elementos mais estáveis se localizam no núcleo central e os demais elementos, em sua periferia (ABRIC, 2001). A terceira vertente, difundida, sobretudo por Doise, define as “[...] representações sociais como princípios organizadores das relações simbólicas entre indivíduos e grupos [...]” (DOISE, 2002, p.30) e visa seu estudo quantitativo, a partir de três hipóteses fundamentais:

Uma primeira hipótese é que os diferentes membros de uma população estudada partilham efetivamente certas crenças comuns concernentes a uma dada relação social. As representações sociais (RS) se constroem [sic] nas relações de comunicação que supõem referentes ou pontos de referência comuns aos indivíduos ou grupos implicados nessas trocas simbólicas. Uma segunda [sic] hipótese refere-se à natureza das tomadas de posições individuais em relação a um campo de (RS). A teoria das representações sociais deve explicar como e porquê os indivíduos diferenciam entre si nas relações que eles mantêm com essas representações. Isto implica que essas variações nas tomadas de posição individuais são organizadas de uma maneira sistemática. Uma terceira hipótese considera a ancoragem das tomadas de posição em outras realidades simbólicas coletivas, como as hierarquias de valores, as percepções que os indivíduos constroem [sic] das relações entre grupos e categorias e as experiências sociais que eles partilham com o outro. (DOISE, 2002, p.30)

As vertentes da teoria das RS têm sido utilizadas como referencial no estudo de diversos fenômenos sociais em campos de conhecimento variados. A exemplo disso, podemos observar no campo da saúde, investigações sobre AIDS para cirurgiões dentistas (RODRIGUES; DOMINGOS SOBRINHO; SILVA, 2005); sobre medicamentos genéricos para consumidores (CARVALHO; ACCIOLY JUNIOR; RAFFIN, 2006), sobre alcoolismo para grupos de alcoolistas (ALVAREZ, 2004) e ainda a respeito das RS de filho biológico para casais que se submeteram a tecnologias reprodutivas – a partir da análise da trajetória de vida do casal desde a constatação da infertilidade, o tratamento realizado, o significado da maternidade, paternidade, casamento e filho biológico. (BORLOT, TRINDADE, 2004). Outras têm sido realizadas sobre RS do desenvolvimento humano para educadores (ALMEIDA; CUNHA, 2003), da condição profissional para policiais civis (BRITO; SOUZA, 2004), de nações para estudantes (BELDARRAIN-DURANDEGUIZ; SOUZA FILHO, 2004), do trabalho/ estudo para estudantes do ensino médio (OLIVEIRA et al, 2005), do homossexualismo para estudantes no ensino superior (LACERDA; PEREIRA; CAMINO, 2002), bem como no campo dos direitos humanos e envolvimento político (DOISE, 2003; PEREIRA; CAMINO, 2003).

Alguns pesquisadores elegeram a Teoria das Representações Sociais como referencial para estudos relacionados ao contexto infracional de adolescentes (MENIN, 2000; ESPÍNDULA; SANTOS, 2004; LIMA, 2006). Em sua investigação sobre RS de justiça para adolescentes envolvidos em delitos leves, Menin (2000) entrevistou 20 adolescentes infratores notificados a comparecer à Promotoria Pública pela prática de furtos, brigas, uso de dinheiro falso e direção sem habilitação. Nesse trabalho, a autora empregou um roteiro de entrevista que abordava os seguintes tópicos: caracterização geral dos participantes (idade,

escolaridade, ocupação, etc.) associações livres ligadas às palavras justiça, lei, injustiça e juiz; questões sobre leis, definição e motivos para desobedecê-las; questões sobre identificação e definição de situações injustas; historieta adaptada; e avaliação de uma lista de 21 infrações, por meio de uma escala de gravidade pontuada de 0 (a ação não é infração, não é errada) a 4 (a ação é um grave crime ou muito errado); e questões sobre identificação de situações consideradas injustas. Os resultados da associação livre indicam que as idéias que mais se ligam à justiça são as de crime e punição; à lei são as de dever e obediência; mas, se observa pouca clareza sobre injustiça e poucos significados foram atribuídos a palavra juiz. Na avaliação de infrações por sua gravidade, quase todos os adolescentes consideraram muito grave, 1<sup>o</sup> - *bater na mãe* e 2<sup>o</sup> – *matar para roubar*. Se por um lado, *matar numa briga* foi considerado grave por 65% dos entrevistados, fazendo com que essa infração ocupasse a 9<sup>o</sup> posição; por outro, 35% consideraram *matar um menino de 15 anos assaltante* como algo mais tolerável – esta foi a 15<sup>o</sup> infração por sua gravidade (MENIN, 2000).

No estudo de Espíndula e Santos (2004) sobre RS de adolescência para Assistentes de Desenvolvimento Social (ADSs) de unidades de cumprimento das medidas sócio-educativas privativas de liberdade, foram realizadas entrevistas individuais com 40 educadores. As entrevistas abordaram três eixos temáticos: desenvolvimento humano, violência e práticas educativas. No que concerne ao desenvolvimento humano, os participantes eram instruídos a falar sobre adolescência em geral e as diferenças entre os adolescentes privados de liberdade. O conteúdo das entrevistas foi analisado por meio do sistema de análise quantitativo de dados textuais, ALCESTE - *Analyse de Lexèmes Cooccurrent dans les Ennoncés Simples d'un Texte*. Os resultados indicam que os ADSs ressaltam algumas diferenças entre os

adolescentes em geral e aqueles que estão privados de liberdade. Tais diferenças se baseiam, principalmente, no fato de serem infratores, demonstrando ainda descrença quanto à possibilidade de recuperação. Descrença esta legitimada pela idéia de que os adolescentes em conflito com a lei são provenientes de famílias desestruturadas, ou daquelas que não se enquadram no modelo nuclear (ESPÍNDULA; SANTOS, 2004). Os entrevistados por Espíndula; Santos (2004) desconsideram que, na contemporaneidade, os arranjos familiares ultrapassam o modelo nuclear; famílias podem ser constituídas por pessoas com laços de afetividade, solidariedade e não apenas consanguinidade. Além disso, os autores informam que a configuração familiar não deve ser considerada como causa única e exclusiva da infração juvenil, dada a complexidade do fenômeno.

Com objetivo de analisar as RS da mudança de práticas sócio-educativas entre funcionários da FEBEM, Lima (2006) entrevistou 15 profissionais de uma unidade de internação que objetivava erradicar práticas de violência contra os adolescentes privados de liberdade. Para isso, utilizou um roteiro de entrevistas semi-estruturado e a técnica de Análise de Conteúdo, que identificou três temas-chave: *Proposta, FEBEM-SP e Mudança*. Os resultados demonstram que a *proposta* de interdição da violência é vista como uma inovação, a ser alcançada a longo prazo. No que tange ao tema da *FEBEM-SP*, as categorias apontam para práticas violentas, más condições de atendimento nas unidades e dificuldade em implementar políticas de atenção sócio-educativa aos adolescentes aos quais foi atribuída a autoria de ato infracional. O tema da *mudança* indica a função da interdição da violência como uma condição para implementação de um trabalho sócio-educativo (LIMA, 2006).

Vale ressaltar que ao longo da revisão da literatura não foi encontrado estudo sobre adolescentes autores de homicídio que utilizasse como aporte teórico a Teoria das Representações Sociais. Entretanto, acreditamos que mesmo com os percalços e as dificuldades vivenciadas no desenvolvimento de novas propostas, esse referencial teórico mostrou-se fundamental para compreender o comportamento dos adolescentes autores de homicídio, visto que

a representação funciona como um sistema de interpretação da realidade que rege as relações dos indivíduos com seu entorno físico e social, já que determinará seus comportamentos e suas práticas. É um guia para sua ação, orienta as ações e as relações sociais. É um sistema de pré-decodificação da realidade posto que determina um conjunto de antecipações e expectativas (ABRIC, 2001, p.13, tradução nossa).

## 2. MÉTODO

### 2.1 O CAMPO DE ESTUDO

A presente pesquisa foi realizada na Unidade de Internação Sócio-Educativa - UNIS, instância do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo – IASES, autarquia da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS. Localizada no município de Cariacica - ES, a UNIS é a unidade responsável pela execução da medida sócio-educativa de internação aos adolescentes autores de ato infracional do Espírito Santo. O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA define *Internação* como

medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semi-liberdade ou de liberdade assistida.

§5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público (BRASIL, 2002).

Além de executar a medida sócio-educativa privativa de liberdade, O IASES tem como algumas de suas finalidades, formular a política estadual de atendimento ao adolescente em conflito com a lei; promover a defesa dos direitos desse público; e prestar assessoria para que os municípios implantem espaços de execução das medidas sócio-educativas em meio aberto, liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. As medidas sócio-educativas devem ser

ao mesmo tempo a sanção, e a oportunidade de ressocialização, contendo portanto a dimensão coercitiva, uma vez que o adolescente é obrigado a cumpri-la, e educativa, uma vez que seu objetivo não se reduz a punir ao adolescente, mas prepará-lo para o convívio social (VOLPI, 2001b, p. 66).

No cumprimento da medida sócio-educativa de internação, os adolescentes são distribuídos na UNIS pelas Alas A, B, C, E/Triagem e Unidade de Internação Feminina (UFI). Ao contrário do previsto, a UFI estava sendo utilizada apenas para internação de adolescentes do sexo masculino que poderiam correr risco de morte se estivessem nas demais Alas da UNIS. Por isso, informalmente essa unidade é conhecida como *Seguro*. Alguns quartos/ celas da Ala E/Triagem também cumprem esse propósito. Os riscos de morte são provenientes de rixas estabelecidas fora da UNIS, opção sexual, e tipo de delito cometido, principalmente se for contrário à chamada *Lei da Cadeia* ou *Lei do Crime*, tais como estupro e pistolagem.

Durante a realização da coleta de dados, não existiam adolescentes do sexo feminino cumprindo internação na UNIS. Segundo informações obtidas junto à equipe técnica, estas cumpriam a medida sócio-educativa no Centro Integrado de Atendimento Sócio-Educativo - CIASE, localizado no município de Vitória-ES.

## **2.2 PARTICIPANTES**

Foram convidados a participar da pesquisa vinte e dois adolescentes aos quais foi atribuída a prática de homicídio. De acordo com informações obtidas junto à instituição, esse número representava aproximadamente 67% do total de adolescentes cumprindo medida sócio-educativa de internação, por terem cometido delito enquadrado no Código Penal como “matar alguém” (BRASIL, 2004a).

Entre os adolescentes contactados, três não aceitaram participar da pesquisa inicialmente, e outros três foram entrevistados, mas posteriormente descartados porque não se enquadravam no propósito dessa investigação. Um deles afirmou ter participação indireta no assassinato, auxiliando o irmão a enterrar o corpo da vítima; outro negou participação em homicídio, e um terceiro se recusou a falar sobre o homicídio cometido, alegando não gostar de lembrar e falar sobre o passado.

Portanto, consideramos apenas 16 do total de adolescentes contactados, sendo 15 autores de homicídio e um de latrocínio, definido pelo Código Penal como “roubo seguido de morte” (BRASIL, 2004a). Os nomes dos entrevistados citados ao longo da dissertação foram modificados, a fim de garantir o anonimato e sua integridade física.

Todos os entrevistados são do sexo masculino, fato que pode confirmar o pensamento proposto por alguns autores, de que os adolescentes e jovens do sexo masculino são os que mais cometem delitos, especialmente aqueles considerados graves (ZALUAR, 2004; VOLPI, 2001b).

Quanto à faixa etária, tendo como referência a data da entrevista, sete adolescentes tinham 17 anos; cinco estavam com 16 anos; dois, com 19 anos; um, com 18 anos e outro com 20 anos. A existência de alguns jovens, maiores de 18 anos, cumprindo medida de internação na UNIS, ocorria porque estes cometeram ato infracional na adolescência, descumpriram a medida sócio-educativa aplicada, e foram novamente internados em razão da prática de um outro delito ou por mandado de busca e apreensão expedido pela autoridade judicial, conforme previsto no ECA.

A partir das categorias de etnia concedidas pelo pesquisador (branco, moreno ou pardo, negro, indígena e amarelo), oito entrevistados se auto-declararam como *morenos* ou *pardos*, quatro se consideram *brancos* e quatro como *negros*. Se somados, *morenos* ou *pardos* e *negros* totalizam 75% da amostra pesquisada.

Ao serem questionados se seguiam alguma religião, a grande maioria dos entrevistados (12) afirmou que não, três informaram ser evangélicos e um católico não praticante.

No que diz respeito ao nível de escolaridade, podemos dividir os entrevistados em três grupos: ensino fundamental, médio e analfabetos. No primeiro, a distribuição é mais representativa, cinco adolescentes estudaram até a 6ª série; três até a 5ª série; três até a 8ª série; um até a 7ª série; e outro até a 2ª série. No ensino médio, dois entrevistados estudaram até o 1º ano. Apenas um deles era analfabeto. Ao compararmos a idade dos entrevistados e o nível de escolaridade podemos verificar que em todos os casos existe defasagem entre a faixa etária e o grau de escolaridade, segundo a estruturação do ensino formal.

Quanto ao município de moradia, foram entrevistados adolescentes dos municípios das Regiões Metropolitana, Norte e Sul do Espírito Santo. Na Região Metropolitana da Grande Vitória, se concentram 12 dos entrevistados, sendo que três residem em Cariacica, três em Serra, dois em Vila Velha, dois em Vitória, um em Viana, e outro em Fundão. Provenientes da Região Norte, foram entrevistados três adolescentes, e da Região Sul, apenas um. A presença de adolescentes autores de ato infracional de outras regiões do estado decorre do fato de não existirem instituições de internação próximas aos seus municípios de moradia.

No que se refere ao local em que os adolescentes praticaram o homicídio, se verifica que 15 assassinatos foram cometidos na Região Metropolitana – número superior ao total de participantes que moram nessa região. Isso ocorre, pois um informou que cometeu dois assassinatos e outro adolescente já tinha praticado quatro homicídios, sendo três em um único evento, e outro na UNIS, com a participação de mais um interno da referida região. Nas Regiões Norte e Sul, o número total de homicídios é igual ao número de adolescentes provenientes dessas regiões.

Ao analisarmos detalhadamente o local onde os adolescentes praticaram o homicídio, constatamos que dois adolescentes cometeram o delito fora do seu município de moradia, e 15 no mesmo município em que moram. Daqueles que cometeram o homicídio dentro do seu município, oito o fizeram no mesmo bairro em que residiam e sete, em bairros diferentes. Observa-se ainda que dois homicídios aconteceram dentro da UNIS.

Na ocasião da entrevista, os participantes estavam cumprindo a medida de internação em locais distintos na UNIS: sete adolescentes estavam nas Alas B e C; cinco na Ala E/Triagem, ambas localizadas no prédio principal da UNIS; três adolescentes na UFI/Seguro, e um estava sem local fixo, já que estava chegando à unidade naquele dia, após ser transferido da Internação Provisória.

Quanto ao tempo de cumprimento da medida privativa de liberdade, observamos a seguinte distribuição: quatro adolescentes cumprem há menos de seis meses; cinco entre seis e 12 meses; quatro entre 13 e 24 meses; e três adolescentes estão na instituição há mais de 24 meses. Pudemos verificar que, entre os entrevistados, nenhum tinha atingido o período máximo de três anos de internação, conforme

preconizado pelo ECA. Vale salientar que alguns dos entrevistados tiveram dificuldade de informar o tempo que estavam em regime de Internação.

## **2.3 ANÁLISE DOS RISCOS DA PESQUISA**

Conforme preconiza a resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP), “[...] é obrigação do responsável pela pesquisa avaliar os riscos envolvidos, tanto pelos procedimentos, como pela divulgação dos resultados, a fim de proteger os participantes e os grupos ou comunidades às quais eles pertençam” (CFP, 2000, p.2).

A presente pesquisa pode ser classificada como sendo de alto risco, pois entrevistamos adolescentes autores de homicídio, com o objetivo de obter informações acerca desse contexto – fato que por si só já pode ter sido bastante significativo e traumático para eles. Entretanto, durante os procedimentos técnicos da pesquisa, nenhum entrevistado demonstrou comportamento que demandasse o atendimento emergencial pela equipe de Psicólogos e Assistentes Sociais da Instituição.

## **2.4 CUIDADOS ÉTICOS E PROCEDIMENTOS DE COLETA**

A partir da aprovação do projeto de qualificação pela banca examinadora, e pela Comissão de Ética do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da UFES, solicitamos autorização, por escrito, tanto à Vara Especializada da Infância e

da Juventude de Vitória – instituição jurídica responsável pela UNIS – como ao IASES, para viabilizar a coleta de dados (APÊNDICE A).

Com a aprovação do Juiz da Vara Especializada da infância e da Juventude, obtivemos o aval da presidência e da Diretoria Técnica do IASES para entrada na UNIS e realização da pesquisa.

Na UNIS, inicialmente realizamos uma reunião com a Gerência e Sub-Gerência para explicar sobre a relevância, objetivos e procedimentos da pesquisa. Fomos instruídos então a agendar outra reunião com a equipe técnica de psicologia e serviço social da instituição a fim de detalhar a investigação, e de mobilizá-los a participarem dos procedimentos de seleção dos participantes e contato inicial com os adolescentes, uma vez que não fomos autorizados a ter acesso às Alas e quartos/ celas da UNIS.

A direção da UNIS nos cedeu uma sala para a realização das entrevistas com os adolescentes internos nas alas B, C, E/Triagem, em espaço físico anexo ao prédio principal da UNIS, sendo esta também utilizada para os atendimentos psicológicos e sociais. Vale destacar que a sala em questão não possuía porta, e era mobiliada apenas com duas cadeiras e uma mesa, por motivo de segurança, segundo funcionários da Instituição. No caso das entrevistas realizadas na UFI/Seguro também era utilizada uma sala do Serviço Social e da Psicologia.

Após a realização da etapa de sensibilização e mobilização dos profissionais, iniciamos a coleta de dados, na maioria das vezes às sextas-feiras pela manhã, conforme solicitado pela Direção. Nos outros dias aconteciam audiências no judiciário, cursos, e consultas médicas, por isso dificultava a realização da pesquisa,

já que grande parte do contingente de Assistentes de Alunos (monitores), responsáveis pela segurança interna da Instituição e por *tirar* os adolescentes das alas, estava envolvida nesses procedimentos. No decorrer das visitas feitas pelo pesquisador à instituição para realização das entrevistas, não pudemos desenvolvê-las em quatro dias devido a problemas de segurança.

Os adolescentes foram selecionados por meio da análise das fichas/prontuários, e ainda pela indicação de alguns profissionais do corpo técnico, Assistentes Sociais, Psicólogas, Subgerentes e Gerente, que conheciam o artigo infringido pelos adolescentes. Apesar das limitações institucionais, tentamos entrevistar adolescentes das diversas alas da UNIS a fim de tornar a amostra mais representativa.

Após alguns dos referidos profissionais estabelecerem o primeiro contato com os adolescentes, para informá-los da presença na instituição de um psicólogo/pesquisador vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo. Os adolescentes que aceitassem participar voluntariamente eram conduzidos até o espaço destinado à realização da entrevista.

Nesse local, o pesquisador se apresentava, cumprimentava cordialmente o adolescente, informava sobre a sua vinculação com a Universidade Federal do Espírito Santo, sobre sua desvinculação com a Polícia Militar, Civil, Federal, Vara Especializada da Infância e da Juventude e com o IASES. E, sobretudo, reafirmava que nada do que fosse dito na entrevista iria auxiliá-lo ou atrapalhá-lo quanto ao cumprimento da medida de internação ou ao seu processo judicial. Nessa etapa, eram explicitados os objetivos da pesquisa e os procedimentos aos quais ele seria

submetido, principalmente quanto ao uso do gravador para registro da entrevista, bem como de que maneira o seu conteúdo seria utilizado.

Caso o adolescente confirmasse seu aceite voluntário, ele assinava o Termo de Consentimento Informado (APÊNDICE B), em duas vias. Uma destas ficava com o pesquisador e a outra seria anexada em seu prontuário. Tal procedimento foi adotado para garantir que o documento não fosse visto por outros adolescentes da UNIS, e, dessa forma pudesse tornar público o artigo infringido pelos participantes da pesquisa, podendo resultar em algum dano a estes dentro da Instituição. A maioria dos adolescentes não carregava consigo sua documentação pessoal, que continha as informações necessárias para o preenchimento do termo de consentimento, por isso utilizávamos as informações que constavam em seu prontuário. O adolescente era comunicado que poderia solicitar sua via do termo após o cumprimento da medida de internação.

No início da entrevista, para resguardar o anonimato dos participantes, eram registrados à caneta pelo pesquisador os dados sócio-demográficos, e informado ao entrevistado que após o início da gravação ele não seria chamado mais pelo nome ou algum apelido que facilitasse sua identificação. No decorrer da entrevista, era solicitado ao adolescente que este não revelasse o nome de pessoas envolvidas no delito.

Após a entrevista, o adolescente era orientado quanto ao preenchimento da Escala (APÊNDICE D), e o fazia de próprio punho, ou se este solicitasse, o pesquisador ia lendo pausadamente e preenchendo junto com o adolescente, sentando ao seu lado e mostrando sempre as linhas e as colunas que estavam sendo preenchidas.

Todos os entrevistados das Alas B, C e E/Triagem chegaram à sala de entrevistas algemados, e conduzidos pelos Assistentes de Alunos (Monitores). As algemas eram retiradas e estes profissionais permaneciam a aproximadamente 10 metros da sala, na entrada do corredor. Em apenas um caso, o monitor não retirou inicialmente a algema, mas o pesquisador solicitou a retirada da mesma para a realização da entrevista. Os entrevistados da UFI (Seguro) não compareciam algemados para participação nas entrevistas, pois a sala utilizada se situava dentro da própria unidade.

Seguindo a norma estabelecida pelos próprios adolescentes, os internos das Alas B e C vinham em duplas. Em poucos casos, os acompanhantes permaneciam dentro da sala durante a entrevista, ficavam mais sentados no corredor, enquanto o outro adolescente era entrevistado. Quanto à necessidade desse procedimento, os técnicos da instituição nos esclareceram que há algum tempo isso foi acordado entre os adolescentes e a instituição, para a própria segurança daqueles que saíssem das Alas para atendimentos em geral, uma vez que estando em pares, um adolescente serve como testemunha para o outro em caso de suspeição de que algum destes estivesse agindo como delator para a direção da Instituição. Após a realização das entrevistas, que duraram aproximadamente quarenta minutos, o Assistente de Alunos (monitor) era chamado para conduzir os internos de volta a suas respectivas Alas.

É importante salientar que o clima das entrevistas foi bastante cordial e amistoso, e os adolescentes demonstraram bastante confiança e interesse em compartilhar algumas situações que vivenciavam. Após a realização desses procedimentos, as

entrevistas foram transcritas, as escalas foram tabuladas, e todos os resultados foram categorizados, analisados e discutidos.

## **2.5 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS**

Na presente pesquisa, foi utilizado como instrumento principal de coleta dados um roteiro semi-estruturado para entrevista (APÊNDICE C). Em uma técnica como esta, todos os entrevistados respondem as mesmas questões e na mesma ordem, mas, o conteúdo das respostas é aberto, possibilitando uma grande variedade nas respostas dos entrevistados (GIL, 1995). Essa técnica permitiu ainda a utilização de perguntas de exploração, não previstas no roteiro, com o objetivo de aprofundar o conteúdo das respostas dos entrevistados, certificar se o pesquisador estava tendo o entendimento correto do que era dito, e verificar algumas contradições no discurso.

Segundo Gil (1995, p.113) a técnica de entrevista pode ser conceituada como um método “[...] em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social ”.

O roteiro de entrevista foi constituído por questões a respeito dos dados sócio-demográficos dos adolescentes (nome, idade, sexo, etnia, religião, série escolar, tempo de internação, local de moradia, local em que o ato infracional foi cometido, local de internação) e, principalmente, por perguntas que possibilitassem compreender alguns aspectos de suas vidas, antes do delito, o contexto em que este ocorreu, e as RS sobre a vida humana.

A entrevista também foi embasada pela técnica da *entrevista reflexiva*, definida como um momento de organização de idéias e de construção de um discurso, num movimento reflexivo de ambas as partes envolvidas, pesquisador e entrevistado,

[...] num intercâmbio contínuo entre significados e o sistema de crenças e valores, repassados pelas emoções e sentimentos dos protagonistas [...] Essas idéias estão de acordo com a concepção de que o significado é construído na interação. Há algo que o entrevistador está querendo conhecer, utilizando-se de um tipo de interação com quem é entrevistado, possuidor de um conhecimento, mas que irá dispô-lo de uma forma única, naquele momento, para aquele interlocutor. Muitas vezes, esse conhecimento nunca foi exposto numa narrativa, nunca foi tematizado. O movimento reflexivo que a narração exige acaba por colocar o entrevistado diante de um pensamento organizado de forma inédita até para ele mesmo (SZYMANSKI, 2002, p.14).

Foi ainda empregada uma Escala (APÊNDICE D) como instrumento complementar à entrevista e com o objetivo específico de verificar as RS e a maneira pela qual o sujeito atribui valor à vida humana. As escalas são instrumentos construídos para medir a intensidade de opiniões, percepções, atitudes, e consistem em solicitar que os participantes da pesquisa assinalem, dentro de uma série graduada de itens, aqueles que melhor correspondem à sua percepção sobre o fato pesquisado (GIL, 1995).

## **2.6 TÉCNICA DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS**

A análise e a interpretação dos dados obtidos nas entrevistas e escalas têm por objetivo organizar e dar significado ao material obtido, a fim de possibilitar o fornecimento de respostas ao problema de pesquisa, a partir do referencial teórico escolhido e de outras pesquisas realizadas a respeito do tema investigado (GIL, 1995).

O referido autor ainda afirma que,

[...] a análise da pesquisa pode ser feita mediante determinadas regras, ao passo que a interpretação não está submetida a qualquer cânone. Não existem, pois, normas que indiquem os procedimentos a serem adotados no processo de interpretação dos dados. O que existe na literatura especializada são recomendações acerca dos cuidados que devem tomar os pesquisadores para que a interpretação não comprometa a pesquisa. Quase tudo que é dito sobre a interpretação dos dados na pesquisa social refere-se à relação entre os dados empíricos e a teoria (GIL, 1995 p.188).

A análise e interpretação de dados têm por finalidade o estabelecimento de uma compreensão do material coletado, a confirmação ou não dos pressupostos da pesquisa e a ampliação da temática estudada (MINAYO, 2000).

Para isso, utilizamos como referencial metodológico a técnica de Análise de Conteúdo a fim de possibilitar que o material coletado junto aos adolescentes seja tratado de modo a viabilizar a interpretação referenciada pela Teoria das Representações Sociais. Gomes (2003) destaca duas funções da Análise de Conteúdo: verificar hipóteses e desvendar conteúdos implícitos ao que está sendo manifestado pelos pesquisados.

De modo geral, entende-se por Análise de Conteúdo,

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p.42).

A autora ainda destaca que o conjunto de instrumentos metodológicos da Análise de Conteúdo tem sido aperfeiçoado e aplicado a discursos extremamente diversificados. Atualmente,

[...] o factor comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas – desde o cálculo de freqüências que fornece dados cifrados, até a extracção de estruturas traduzíveis em modelos – é uma hermenêutica controlada,

baseada na dedução: a inferência. Enquanto esforço de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre dois pólos do rigor da objectividade e da fecundidade da subjetividade. Absolve e cauciona o investigador por esta atracção pelo escondido, o latente, o não-aparente, o potencial de inédito (do não dito), retido por qualquer mensagem [...] (BARDIN, 1977, p.9).

A Análise de Conteúdo se desenvolveu em torno de três fases: pré-análise; exploração do material; tratamento dos resultados, inferência e a interpretação. Segundo Bardin (1977), a pré-análise é a fase de planejamento e sistematização do material coletado, nesta etapa são realizados: a preparação do material a ser analisado, leitura flutuante, verificação de trechos significativos e formulação de hipóteses. Na fase de exploração do material, são aplicados os procedimentos estipulados durante a fase anterior, visando a codificação do material. Entende-se por codificação,

[...] uma transformação – efectuada segundo regras precisas – dos dados brutos do texto, transformação esta que, por **recorte** [escolha das unidades], **agregação** [categorização] e **enumeração** [escolha das regras de contagem], permite atingir uma representação do conteúdo, ou da sua expressão, susceptível de esclarecer o analista acerca das características do texto,[...] (BARDIN, 1977, p.103, grifo nosso).

Na etapa de *recorte* ocorre a definição das unidades de registro, segmento linguístico – palavra, frase – ou semântico – tema – a ser considerado na análise, e das unidades de contexto, ou seja, o quadro no qual se inserem as unidades de registro. Durante a *agregação* dos dados, ocorre o processo de *categorização*, escolha das categorias onde serão agrupadas as unidades de registro. Bardin (1977, p.117) conceitua categorização como

[...] uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos. As categorias, são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupando esse efectuado em razão dos caracteres comuns destes elementos [...].

Ao longo da etapa de *enumeração* é definido o modo de contagem dos elementos das unidades de registro. Este pode ser realizado por diversos critérios, tais como: presença, frequência, ausência, direção e ordem (BARDIN, 1977).

Na presente pesquisa foi realizada a *análise temática* do conteúdo investigado, o que significa dizer que privilegiamos a utilização do *tema* como unidade de registro. Segundo Bardin (1977, p.106) “[...] o tema é geralmente utilizado como unidade de registro para estudar motivações de opiniões, de atitudes, de valores, de crenças, de tendências, etc [...]”. A autora ainda enfatiza que empreender uma análise temática “[...] consiste em descobrir os - núcleos de sentido - que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objeto analítico escolhido” (BARDIN, 1977, p.105).

Neste sentido, Franco (2003, p.37, grifo nosso) afirma que o *tema*, “[...] é considerado como a mais útil unidade de registro em análise de conteúdo. Indispensável em estudos sobre propaganda, **representações sociais**, opiniões, expectativas, valores, conceitos, atitudes e crenças [...]”.

Durante a etapa de categorização dos resultados da pesquisa chegamos às seguintes categorias: dados sócio-demográficos (idade, escolaridade, religião, município de moradia, município de cometimento do ato infracional, local de internação); cotidiano dos adolescentes antes da internação (vida tranquila, escola, trabalho, religião, lazer, amizade, relacionamento afetivo, vida familiar, vida *no crime*, uso de drogas); internação na UNIS (aspectos inerentes, significados); autoria do homicídio (contexto do delito, responsabilidade pelo ato, motivações, uso de drogas, local, dia e horário do homicídio, armas utilizadas, ações tomadas pós-homicídio, as vítimas); representações sociais sobre a vida humana; sentimentos e significados

sobre a morte (arrependimento, algo inevitável, desprezo, acarreta prejuízo, sofrimento); volta no tempo (não ter cometido o homicídio, mudança de vida, não estar inserido no crime, volta à infância, não estar no local do crime, retorno às atividades antes do delito, resolução do conflito de outra forma); perspectivas de futuro (morte, trabalho, família, ser evangélico, estudo, culpa, mudança de moradia, ter casa própria, sem perspectiva); palavra livre (alerta, liberdade, avaliação da sociedade, afetividade familiar).

Com a realização das etapas iniciais da Análise do Conteúdo, foram obtidos subsídios para o tratamento dos resultados, proposição de inferências e interpretações (discussões), baseadas no referencial teórico previsto e na produção científica correlata à temática investigada, conforme orienta Bardin (1977).

De acordo com Gomes (2003), a interpretação consiste em desvelar o conteúdo subjacente ao que está sendo comunicado, buscando tendências e características dos fenômenos que estão sendo analisados.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 COTIDIANO ANTES DA INTERNAÇÃO NA UNIS

A proposição de conversar com os adolescentes sobre aspectos de suas vidas, antes da ocorrência do homicídio, nos permitiu maior compreensão sobre parte desse cotidiano, e ainda auxiliou-nos a desmistificar algumas das hipóteses compartilhadas por parcela significativa da sociedade, no que diz respeito à periculosidade dos adolescentes em conflito com a lei, principalmente daqueles que cometeram homicídio. Como observamos na concepção defendida por Spagnol (2005, p.285),

os jovens, sobretudo os que habitam a periferia e estão envolvidos em infrações graves, passam boa parte do dia sem fazer absolutamente nada. Geralmente, após um assalto, um crime ou outra participação numa ação grave, eles se retiram por um período, ficando fora de combate, 'afastados', por algumas semanas, enquanto consomem o fruto do assalto. Os que trabalham com o tráfico estão mais ocupados no final da tarde e à noite, quando todos os gatos são pardos. Normalmente passam o dia vendo televisão, jogando bola nos poucos campos de terra que ainda existem na periferia, dormem, soltam pipa, usam droga e fazem sexo. Nada incomum à vida da maioria dos adolescentes, principalmente se acrescentasse o item escola a essa lista.

A mesma visão estigmatizante ainda é observada na literatura sobre adolescentes em conflito com a lei que aponta para uma convergência de características comportamentais presentes em diversas culturas. Dentre estas, podem ser observadas a

[...] violação persistente de normas e regras sociais, comportamento desviante das práticas culturais vigentes, dificuldade para socializar, uso precoce de tabaco, drogas e bebidas alcoólicas, história de comportamento agressivo, envolvimento em brigas, impulsividade, humor depressivo, tentativas de suicídio, ausência de sentimento de culpa, hostilidade, destruição do patrimônio público, institucionalização, incidentes de atear

fogo, vandalismo, rejeição por parte de professores e colegas, envolvimento com pares desviantes, baixo rendimento acadêmico, fracasso e evasão escolar (GALLO, 2006, p.3).

Se estabelecermos comparação entre as características comportamentais apontadas pela revisão de literatura feita por Gallo (2006) com os resultados de nosso estudo, podemos observar que poucas daquelas características se aplicam aos adolescentes entrevistados. A presente investigação aponta para uma heterogeneidade de características, histórias pessoais, motivações, percepções sobre o ato infracional e de perspectivas de futuro.

Além disso, a maioria das pesquisas que se propõem a delinear um perfil dos adolescentes autores de ato infracional é realizada junto àqueles que estão cumprindo medida sócio-educativa de Internação. Tal fato pode estar contribuindo para a construção de um imaginário distorcido sobre esses adolescentes - mais violentos e perigosos - uma vez que, em tese, apenas os adolescentes que cometeram delitos considerados como graves e os reincidentes são encaminhados para internação. (ILANUD, 2002).

### **3.1.1 VIDA TRANQUILA**

Quando questionados sobre sua vida antes do envolvimento com o homicídio, foi possível observar a heterogeneidade de características individuais dos entrevistados. Muitos deles a definiram como tranquila e informaram que nunca tinham praticado outro ato infracional. Pelo contrário, estudavam, trabalhavam, em alguns casos auxiliando a familiares, realizavam atividades de lazer e freqüentavam igrejas.

Eu era tranqüilo, era tranqüilo, sempre estudei, trabalhei ajudando meu irmão. Minha vida só mudou mesmo depois que aconteceu esse negócio comigo aí. Antigamente eu era tranqüilo [...] era trabalhador. Depois desse negócio aí, eu comecei a virar a cabeça, a ficar perturbado em casa, comigo mesmo, não tem, comecei a ficar perturbado (Sérgio).

Casa, serviço, colégio, saia para me divertir no final de semana com os colegas (Roberto).

Era boa, eu tava tranqüilo não mexia com roubo com nada [...] (Gabriel).

[...] Eu passei a ir pra escola à noite, estudava à noite e trabalhava ao dia [...] (Paulo).

[...] eu era tranqüilo mesmo, morava com minha vó, ia pra igreja com ela, só não seguia “crente”. Mas, eu ficava com ela na igreja direto, aí eu era tranqüilo. [...] Eu estudava, era de casa pra escola, da escola pra igreja [...] (Cristiano).

O fato dos adolescentes referirem viver uma vida *tranqüila*, não significa dizer que não vivenciavam situações problemáticas em seu cotidiano. Nesse sentido, se destaca o relato de um adolescente que teve sua tranqüilidade rompida e a dinâmica familiar alterada, a partir da vivência de atos violentos contra membros de sua família, tendo seu pai assassinado e o irmão alvejado por tiros, em dois eventos distintos.

Eu era tranqüilo, tava estudando aí aconteceu uns problemas, entende, com a família assim, tinha perdido meu pai, meu irmão tomou um tiro [...] Minha mãe não tava morando lá não [...] ela não gostava de morar lá, entende, porque meu pai tinha sido assassinado em casa (Júlio).

### **3.1.2 A ESCOLA**

A grande maioria dos adolescentes (15) freqüentava a escola na época do homicídio, ou já tinha freqüentado. A despeito disso, poucos entrevistados falaram a respeito da escola e das relações que eles estabeleceram com esta instituição. As menções e referências à escola tinham, na maioria das vezes, conotação negativa, o que nos leva a questionar se para eles estudar é algo relevante e/ou se as escolas têm sido atrativas ou sensíveis às particularidades dos adolescentes que se iniciam na prática de atos infracionais.

Eu estudava só que fugia da escola direto [...] Ficava no meio de má colegagem. Eu fugia da escola, num ano eu estudava cinco meses, e olha lá ainda (Flávio).

[...] Eu tinha parado de estudar. Eu matava muita aula também, em vez de ir pra escola eu ia por outro caminho (Fabiano).

Estudava, aí depois, aí depois, aí depois eu fui reprovado, enjoei de estudar fiquei um ano sem estudar, depois voltei pra estudar (Wellington).

Os resultados obtidos por Pereira (2002) também indicam a baixa escolaridade dos adolescentes privados de liberdade na FEBEM de Rio Preto – RP e a realidade vivenciada por eles no cotidiano escolar: expulsões por terem cometido agressões; brigas e uso de drogas ilícitas dentro do estabelecimento de ensino e interrupção dos estudos por estarem envolvidos com atos infracionais, principalmente ligados ao tráfico de drogas.

### 3.1.3 O TRABALHO

**Quadro 1: Situação ocupacional dos adolescentes antes do delito**

Ramo de atividade	Participantes															
	Roberto	Flávio	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco	Ricardo	Wellington	Pablo
Construção Civil	X														X	
Administrativo							X									
Agricultura	X	X		X	X											
Serviços											X	X				
Outros									X						X	
Não especificado									X				X	X		
Não trabalhava ou não declarou			X			X	X									X

A partir da análise do Quadro 1, podemos observar que 12 entrevistados citaram que trabalhavam ou já tinham exercido atividades de trabalho antes do homicídio. Tais dados revelam que a maioria dos adolescentes não ficava na ociosidade, contrariando os dados apresentados anteriormente por Spagnol (2005). Foi

verificado ainda que alguns deles realizaram atividades em dois ramos de trabalho. Dados semelhantes também foram constatados na FEBEM-RP, onde a grande maioria dos entrevistados relatou ter trabalhado antes de se iniciarem nas práticas infracionais, sendo que alguns já tinham exercido mais de uma profissão (PEREIRA, 2002).

Apesar de ser pequena a margem de diferença encontrada em estudo realizado por Cordeiro e Volpi (2002) com 2.245 adolescentes privados de liberdade no Brasil, a maioria não trabalhava (52,5%), e (47,3%) realizavam atividades laborais, destes somente (6,8%) possuíam carteira assinada. Tais dados podem servir para corroborar a hipótese de que as atividades informais são as mais acessíveis aos adolescentes e jovens, principalmente aqueles que têm histórico de cometimento de atos infracionais. No mesmo estudo, ao analisar os dados sobre o Espírito Santo, se verifica que entre 54 entrevistados, 16 trabalhavam (29,6%), sendo que somente dois adolescentes (3,7%) tinham carteira assinada. Em outro estudo realizado no Rio de Janeiro, Oliveira e Assis (1999) registraram que (31%) dos adolescentes privados de liberdade tinham trabalhado em atividades informais, tais como: lavar e tomar conta de carros, venda de picolés, manicura e outras atividades ambulantes, o que caracteriza o subemprego dessa parcela dos adolescentes. Em nossa pesquisa, os dados revelam que as atividades realizadas pelos adolescentes antes da Internação são em grande parte informais, pouco valorizadas socialmente e, sobretudo, mal remuneradas.

Interessante considerar que o trabalho não é apenas um modo de obter recursos financeiros para a sobrevivência e a aquisição dos bens de consumo, mas também um dos fatores primordiais para a construção da identidade. No caso de algumas

comunidades populares, isso ocorre de forma mais incisiva, já que “[...] a identidade de trabalhador constrói-se em parte por oposição a bandidos e vagabundos que não trabalham [...]” (ZALUAR, 1994c, p. 134).

### **a) Trabalho na Agricultura**

Conforme demonstrado no Quadro 1, quatro adolescentes realizavam atividades ligadas ao ramo da agricultura, sendo, em sua maioria, moradores de municípios do interior do estado. Sabe-se que outra característica dessas regiões é a escassez de oportunidades de empregos e trabalho, principalmente, para os adolescentes e jovens, que acabam se sujeitando a desenvolver atividades de trabalho disponíveis.

[...] Tinha a panha [colheita] de café, nós panhava café, o que tinha que fazer nós fazia (Roberto).

Em geral, o trabalho na agricultura se inicia na infância, acompanhando os pais e os auxiliando na denominada *agricultura familiar*, onde trabalhadores rurais cultivam em suas propriedades produtos para o próprio consumo e para comercialização. Mas, a maioria, que não possui terras, acaba por trabalhar em sítios e fazendas de propriedade de terceiros, recebendo aquilo que os patrões querem pagar.

Minha vida, eu trabalhava na roça, no interior, morava com meu pai, minha mãe e duas irmãs. Aí eu trabalhava na roça com eles, desde criança, sempre trabalhei com minha mãe e meu pai. Depois, que eu passei a ir pra escola à noite, estudava à noite e trabalhava ao dia [...] A gente trabalhava num sítio lá de outro pessoal [...] na roça não dá muito dinheiro [...] (Paulo).

Além da baixa remuneração, o trabalho na agricultura foi considerado como algo semelhante à *escravidão* por dois adolescentes, uma vez que eles vivenciaram situações de exploração de sua força de trabalho, falta de valorização profissional e péssimas condições de trabalho.

Trabalhava só que os empregos não valorizavam, **você trabalhava igual escravo e só ganhava dois real por dia**, em vaqueiro. Eu sempre gostei de mexer com agricultura. Eu sempre gostei de mexer com agricultura, eu tenho experiência só que eles não dá valor, por causa da idade também (Flávio, grifo nosso).

[...] eu ficava jogado pelas casas dos outros, não tinha lugar pra morar, ficava assim, aí eu fui cuidar de roça, depois me adotaram, até lá eu tava sofrendo demais **tava trabalhando de fazer canteiro, essas paradas assim de roça, eu tava sofrendo demais lá, tavam me botando como escravo** [...] (Jackson, grifo nosso).

Nos trechos destacados verifica-se que a idade foi o motivo alegado por um adolescente para a falta de valorização de sua mão-de-obra. O entrevistado vivencia algo contraditório, trabalha como adulto, se considera explorado, e recebe remuneração incompatível com o trabalho que realiza, por ser adolescente. Este fato pode ser observado cotidianamente no Brasil, devido à falta de qualificação profissional, baixa escolaridade e ausência de políticas públicas efetivas, eficazes e igualitárias de preparação e garantia de inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho.

## **b) Trabalho na Construção Civil**

Nesse contexto, a realização de atividades informais ligadas à construção civil surge como possibilidade de obter alguma remuneração, ao auxiliar o trabalho desenvolvido por pedreiros na construção de imóveis. As atividades concernentes à função de ajudante de pedreiro se apresentam com remuneração inferior, e com maior exigência de esforço físico, visto que transportam, armazenam e preparam os materiais utilizados na obra. Também são responsáveis pela limpeza e organização do local de trabalho e das ferramentas, bem como pela valorização de outras atividades solicitadas.

### c) Trabalho no Setor Administrativo

O setor administrativo foi citado por um adolescente como sua área de atuação profissional na função de office-boy. No entanto, a experiência foi vivenciada de maneira negativa, já que convivia com as humilhações perpetradas pelo patrão e considera que isso tenha contribuído para que ele parasse de trabalhar e iniciasse a prática de atos infracionais.

Eu **trabalhava como office-boy**, [...] Só que aí, o tempo foi mudando, comecei, não tem, tipo assim, a gente quando trabalhava algumas pessoas ajudavam e algumas querendo “entravar” [atrapalhar], não tem. [...] **Aí tipo assim, uns queriam dar um apoio, outros não queriam ajudar, queriam ver o mal mesmo. Aí, o próprio mesmo patrão, queria tipo me oprimir, não tem. Querem, me deixar rebaixado, só que aí eu não era de aturar aquilo**, não tem. [...] queria humilhar, rebaixar as pessoa, entendeu [...] Aí fui aturando, aturando, até que teve um dia, conversando, eu já mandei ele ir pra aquele lugar mermo. Aí eu nem voltei não, não tem, isso nem quase me prejudicou não, **mas eu nem quis mais voltar não. Aí foi aí que eu comecei a roubar, a usar droga, esses bagulho**, entendeu, onde acabou de eu vir parar aqui nesse lugar aqui, nesse inferno [...] (Mário, grifos nossos).

### d) Trabalho no ramo de Prestação de Serviços

Dois adolescentes desempenhavam funções relacionadas ao ramo de prestação de serviços, serralheria e eletricidade de automóveis. Em tais atividades se faz necessário algum conhecimento técnico-profissional, comumente adquirido pela prática ou em cursos de formação, pois demandam noções de diversas áreas técnicas, tais como, eletricidade, metalurgia e mecânica de automóveis. Entretanto, o modo como esses adolescentes adquiriram tais conhecimentos não foram relatados pelos entrevistados.

### e) Outros trabalhos desenvolvidos

Como dito anteriormente, se percebe que as atividades informais são predominantemente as mais realizadas pelos adolescentes em função também dos impedimentos legais e escassez de postos de trabalho no mercado formal. A

exemplo disso, um adolescente relatou que trabalhava como vendedor ambulante nas praias próximas a sua residência.

### **3.1.4 A RELIGIÃO**

A maioria dos adolescentes entrevistados afirmou não seguir nenhuma religião. Esse afastamento das práticas religiosas também foi observado no trabalho de Oliveira e Assis (1999) em que 45,2% dos adolescentes internados informaram não ter religião, embora a maior parcela (51,4%) tenha informado que estava vinculado a alguma prática religiosa; dentre estes 24,7% se autodenominavam católicos, 19,5% evangélicos e apenas 7,2% como espíritas.

Nesta investigação, destacamos as reflexões feitas pelos adolescentes que seguem a religião evangélica, uma vez que associam sua inserção nessa prática religiosa, à mudança de comportamentos e valores, em particular no que diz respeito ao uso de drogas e à prática de atos infracionais.

[...] a partir de um certo momento eu não tô seguindo ao mundo, cansei de ser escravo do mundo, que é fumar droga, beber, roubar, essas coisas assim, graças a Deus. Deus me deu livramento e daqui pra frente seguir evangélico [...] (Flávio).

Eu tive várias revelações dos Pastores quando orava pra mim, que Deus tava me dando vida pra sair daqui pra pregar a palavra dele, porque ele já me deu muito livramento de morte [...] (Fabiano).

A religião possibilita a construção de um novo projeto de vida, vinculado às atividades das igrejas evangélicas, dado que a religião produz um novo modo de conceber o mundo, construir e suportar a realidade, associando-a à esperança. As igrejas evangélicas estimulam os fiéis a adotarem uma postura e estilo de vida baseados principalmente na sobriedade (ASSIS, 1999).

### **3.1.5 O LAZER**

No que tange as atividades de lazer realizadas pelos adolescentes antes da internação, se sobressaíram aquelas desenvolvidas em grupo: passeios, festas, forrós, bailes funk, praia, paquerar/ ficar, namorar, praticar esportes e jogos, tais como bolinha de gude, pião, soltar pipa, entre outras. No trabalho de Assis (1999) foi também observado que as atividades relatadas pelos seus entrevistados eram em sua maioria, realizadas em grupo, sendo as mais citadas: baile funk, charme, pagode, futebol, praia, namoro, cinema, pipa e passeios pelo Shopping Center. Isto significa dizer que nas amostras pesquisadas, não foram observadas dificuldades de socialização, traço comportamental também apontado na revisão da literatura realizada por Gallo (2006).

### **3.1.6 AS AMIZADES**

A partir do questionamento sobre amizade, grande parte dos entrevistados informou que tinham amigos e colegas, embora alguns acreditassem não existir amizade na “vida do crime”.

#### **a) Tinham amigos**

Vários adolescentes relataram ter amigos, e consideravam a si mesmos pessoas bastante populares e estimadas nos bairros em que moram. Alguns adolescentes relataram que pela amizade e popularidade em sua comunidade, muitos se

mostraram incrédulos acerca da acusação de homicídio, principalmente nos casos em que a vítima também era moradora da mesma comunidade.

Tinha [amigos], as pessoas tudo gostavam de mim, me achavam gente boa demais, depois que aconteceu a situação que aconteceu aí, ninguém acreditou não, quando rolou o comentário né, que eu tinha sido preso, quando falaram o que aconteceu, ninguém acreditou não, 'não é verdade não, não foi ele não' (Paulo).

Bastante [amigos]. Moro lá desde os nove anos, sou conhecido no bairro todo. [...] inteiro praticamente me conhece. Todo lugar que eu vou é: 'E aí beleza?' (Roberto)

Amigos, amigos eram poucos. Conhecia muita gente, mas amigos são poucos. (Ricardo)

Tinha vários [amigos], mas antes de eu praticar esse homicídio eu não ficava muito perto deles não, porque eles ficavam muito envolvido com droga, esse negócio, aí eu não ficava muito por perto não. (Gabriel).

## **b) Tinham apenas colegas ou conhecidos**

De acordo com alguns adolescentes, se torna impossível estabelecer vínculo de amizade na "vida do crime". Pode-se entender tal afirmação a partir do conhecimento das relações estabelecidas por aqueles que vivenciam a prática de atividades criminosas, caracterizadas por um fluxo intenso de transações comerciais, disputas de poder e territórios, confrontos entre pares e com a polícia. Estas relações tornam-se frágeis a ponto de ser aceitável o assassinato dentro do próprio grupo, em caso de rompimento de alguma regra estabelecida.

Eu tinha colegas, **na vida do crime ninguém tem amigos não**. Eu tinha muitos colegas (Fabiano, grifo nosso).

## **c) Tinha amigos que se tornaram inimigos**

No relato de um adolescente, foi observado que o modo como seus amigos passaram a agir com ele, com agressões físicas e ameaças, contribuiu para que estes perdessem o status de amigos, e passassem a ser considerados como

inimigos. Isso foi fundamental para o homicídio contra aqueles que anteriormente eram considerados como amigos.

Diziam ser meus amigos [as vítimas] né, esses que eu briguei com eles, e aconteceu deu vir pra cá. Diz eles que eram meus amigos. Amigo verdadeiro não oferece droga não, coisas que vai me levar a perdição. Os que se diziam ser meus amigos [...] Me espancaram por causa de mulher. Tudo cheio da cara de cachaça, pra quem não sabia beber, não dá, me quebraram no pau, por causa de uma mulher (Flávio).

#### **d) Não tinha amigos**

Um adolescente referiu que, devido a suas características pessoais, não tinha facilidade para estabelecer laços de amizade.

Não tinha muito amigo não. Não era aquela amizade não, ficava mais sozinho (Jackson).

Ao abordar o tema da amizade, junto a adolescentes em conflito com a lei, Assis (1999) observou que poucos destes conseguem manter laços de amizade, principalmente com pessoas sem qualquer envolvimento com a vida infracional, uma vez que “[...] percebe-se que, à medida que o adolescente vai se envolvendo em atos infracionais, seu universo de amigos passa a ser mais restrito” (ASSIS, 1999, p.75). Os resultados do presente estudo indicam uma realidade diferente no cotidiano dos adolescentes entrevistados, já que informaram ter amigos, e apenas quatro citaram que estes estavam envolvidos com atos infracionais.

### **3.1.7 OS RELACIONAMENTOS AFETIVOS**

Verificamos que vários entrevistados mantinham relacionamentos afetivos, definidos por estes como *namoro*. A partir do relato daqueles que já estavam vivenciando a prática constante de atos infracionais, e se identificavam como pessoas *do crime*, se

observa que a vinculação com a criminalidade contribuía para a popularidade com as mulheres, visto que “[...] O acesso à droga e à arma é a base desse estilo de vida, que torna possível usufruir uma pauta de bens de consumo e um prestígio que facilita, entre outras coisas, o sucesso junto às mulheres e o terror entre os homens [...]” (VELHO, 2000, p.21).

[...] Mulher também, na vida que eu tava não era difícil, nunca foi obstáculo. [...] É a curiosidade com certeza (Ricardo).

O fato de dois adolescentes terem namorada foi bastante relevante para a prática do delito, já que eles acabaram por assassinar pessoas que, de alguma forma, estavam interessadas, ou representavam alguma ameaça à honra de suas namoradas.

### 3.1.8 VIDA FAMILIAR

**Quadro 2: Convivência familiar dos adolescentes**

Pessoas com quem os adolescentes moravam	Adolescentes Autores de Homicídio															
	Roberto	Flávio	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco	Ricardo	Wellington	Pablo
Pai		X		X	X			X			X		X	X	X	
Mãe	X	X	X	X						X	X	X		X	X	
Avó			X				X		X							
Tia															X	X
Avô															X	
Madrasta													X			
Primo (sexo masculino)																X
Irmã(s) – (sexo feminino)	01	X			X			X				X				
	02			X												
	03															
	04															
	?*									X						
Irmão(s) - (sexo masculino)	01					X		X								
	02		X										X			
	03															
	04	X														
	?*															

\* Informou ter irmão(s) ou irmã(s), mas não especificou o número de irmão(s).

O Quadro 2 demonstra a relação de pessoas com quem os adolescentes moravam na ocasião do homicídio. Se para efeito de análise, desconsiderarmos inicialmente os demais integrantes do núcleo familiar, e focalizarmos nos pais, podemos observar que cinco adolescentes viviam na companhia do pai e da mãe, quatro apenas com a mãe, três apenas com o pai, totalizando 12 adolescentes (75%). Além disso, podemos observar que nenhum entrevistado morava sozinho, ou somente com pessoas que não possuíam laços de parentesco e de consangüinidade com eles. No estudo de Pereira (2002), também foi encontrado resultado semelhante, em que apenas três adolescentes não moravam com familiares. Em contraposição, no trabalho de Oliveira e Assis (1999) poucos participantes moravam em um lar

composto de pai e mãe (29,2%); a mãe como chefe de família representava (25%) e (12%) viviam nas ruas do Rio de Janeiro.

Ao somarmos o número de entrevistados e a quantidade informada de irmãos e irmãs, e dividirmos pelo número total de famílias, obtemos a média de dois filhos por família, número considerado relativamente baixo se lembrarmos que todos os adolescentes entrevistados são provenientes de famílias pobres que, historicamente, possuem uma quantidade maior de filhos, ocasionado por diversas situações vivenciadas ao longo de sua trajetória familiar, tais como, precariedade da saúde pública, falta de acesso a métodos de planejamento familiar e representações sociais sobre a maternidade.

Outra característica relevante da maioria das famílias dos entrevistados, é que não apresentavam nenhum envolvimento com atos criminosos, eram pessoas que trabalhavam, não utilizavam drogas e tentavam orientá-los a não seguir o caminho do crime. Na presente pesquisa não houve correspondência com os resultados obtidos por Hill-Smith et al (2002), que apontam a influência de pais ligados à criminalidade como um fator relevante para o envolvimento de adolescentes com a prática de atos infracionais como o homicídio.

[...] não dava valor não em tudo que meu pai me ensinava e minha mãe, conselhos que ele me dava eu não dava valor, ficava só aprontando. Fugia de casa direto, ia pra rua quando eu era mais pequeno (Flávio).

[...] ninguém lá de casa usa droga, não fuma, não bebe também, todo mundo trabalhador, tão trabalhando até hoje ainda, graças a Deus, tranquilo [...] Vida normal entende, meu pai trabalha chega de noite em casa, eu tava trabalhando também (Guilherme).

Por outro lado, três adolescentes relataram que o pai e/ou irmãos do sexo masculino já cometeram assaltos, sendo presos por isso, e foram baleados ou assassinados por causa de sua vinculação com ações delituosas.

Essa 12 [Espingarda Calibre 12 mm] era do meu irmão que morreu [...] Ele nasceu um ano depois do mais velho [...] Ele praticava uns assalto (Gabriel).

Outra situação relatada foi o sofrimento decorrente de atos violentos ocasionados por pais e/ou mães. Entre as situações evidenciadas, se destaca o abandono, a negligência, e as agressões físicas utilizadas como uma forma de corrigir os comportamentos considerados inadequados.

[...] minha mãe é dependente do álcool, não tem, aí ela não ligava muito pra gente, pra mim e pro meus outros irmãos (Gabriel).

Meus pais me batiam, eu era [...], bagunçava mesmo e eles me batiam, e eu fugia de casa, ia pra rua. Eu já cheguei a bater no meu pai, nos meus irmãos [...] Um mês, dois mês, eu só não ficava mais porque meus pais iam lá e o Conselho Tutelar me ajudava na rua. Cheguei a ficar três meses lá (Flávio).

De acordo com o relato de 74% dos participantes do estudo de Volpi (2001b), com jovens egressos do sistema de privação de liberdade, a família foi o ponto principal de apoio durante a internação, caracterizado pela compreensão, carinho, amor, segurança afetiva e emocional. A importância da família também foi constatada na maioria das entrevistas da nossa investigação, sobretudo junto aos adolescentes provenientes de municípios afastados da Região Metropolitana da Grande Vitória. A distância entre a UNIS e o município de moradia tem dificultado o contato com os familiares e a manutenção dos vínculos afetivos e comunitários, já que o adolescente está afastado de sua cultura local. Percebe-se que esse afastamento, além de inviabilizar o direito às visitas semanais previstas pelo ECA, traz ônus às famílias e dificulta o trabalho sócio-educativo, uma vez que os familiares não estão próximos da Unidade para intervir e participar de todas as atividades propostas

[...] Eu preso, pagando minha cadeia, eu quero ficar perto da minha família. [...] Pelo menos perto da minha família eu não vou precisa tá vendo de quinze em quinze dias. Eu não tenho minha mãe desde os dois anos de idade, se eu ficar aqui, longe da minha família, eu acho que eu vou ficar revoltado, vou ficar revoltado, sem meu pai, sem minha irmã [...] Minha família também não tá com condições não, mesmo tendo um carro grátis da Prefeitura. Aí, minha família não tem condições de ficar comprando as coisas pra mim não, um biscoito, comprando uma roupa [...] (Jackson).

O distanciamento do adolescente de sua família é algo problemático, visto que a ausência familiar pesa na história de institucionalização e pode contribuir para que ele continue envolvido com atos infracionais (OLIVEIRA; ASSIS, 1999). A família, muitas vezes considerada erroneamente como a causa do envolvimento de adolescentes em atos infracionais, pode atuar como um suporte emocional para que estes possam enfrentar a vivência da Internação.

### 3.1.9 VIDA “NO CRIME”

**Quadro 3: Atos infracionais cometidos pelos adolescentes, antes do homicídio**

Atos infracionais	Adolescentes Autores de Homicídio															
	Roberto	Flávio	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco	Ricardo	Wellington	Pablo
Furto			X									X	X			
Assalto			X					X						X		X
Tráfico de Drogas		X	X									X		X		
Troca de tiros												X		X		
Homicídio								X					X			
Nenhum	X			X	X	X	X		X	X	X				X	

No que tange ao envolvimento com atos infracionais, antes do homicídio, podemos observar que a maior parte dos adolescentes (nove) não tinha histórico de envolvimento em outros delitos, ao contrário das análises feitas por Kodato e Silva (2000) em relação à FEBEM-RP.

Conforme demonstrado no Quadro 3, daqueles que estavam envolvidos em práticas delituosas, verificamos que a maioria estava envolvida com atos infracionais contra o patrimônio, assaltos e furtos, e atividades ligadas ao tráfico de drogas. Somente dois adolescentes informaram que haviam cometido homicídio anteriormente. Embora o

presente estudo não tenha se proposto a investigar as motivações para a inserção de adolescentes na vida do crime, Pereira (2002) observou as seguintes categorias de motivação: condição sócio-econômica que ocasiona a falta de perspectiva de acesso a bens materiais através do mercado de trabalho; violência, agressões físicas e psicológicas contra o adolescente por familiares, agressões físicas do pai contra a mãe; expulsões dos lares; abandono; ter sofrido humilhações; influência do grupo de pares, influência de pessoas da mesma idade, colegas, amigos, parceiros; destino e vocação, gosto ou crença de terem nascido para a vida do crime; e herança do crime, influência de familiares.

[Aos] Treze anos. Praticava pequenos furtos, como 155, vendia drogas na região de Maruipe, Jardim da Penha, Santa Marta, Andorinhas, Mangue Seco [...] eu tava fazendo 157, assalto a mão armada [...] (Fabiano).

Durante um tempo, o meu dia-a-dia era de certa forma tenso, tinha problemas com polícia, entendeu. Era onde eles me verem, não tinha nem dessa de ser preso, se pegasse era “rodo” [morte]. Ficou isso durante um bom tempo, aí depois parou. Dei um tempo, comecei a trabalhar e estudar de novo, aí fui levando e fui preso [...] [Pratiquei] diversas trocas de tiros no tráfico, assaltos. (Ricardo).

Eu comecei a roubar, 155 que eles falam, roubar sem arma. Aí eu saía de madrugada de casa, não tem, aí roubava toca CD de carro. [...] É fácil, coisa de meia hora. Rapidinho. [...] Quando eu traficava não usava [droga] não, depois que eu parei de traficar eu passei a usar [...] Se você traficar, você usar, você não vai ter lucro nenhum. Às vezes pode dar “derrame”, derrame que eles falam é dar desfalque na droga. Aí você fica devendo o cara, o dono, aí ele pode querer te matar (Michel).

[...] também já tinha uma passagenzinha, nem foi eu que fiz não, por causa de 155. Antes desse 121 [...] Furto sem arma, fui só escoltando os caras, eles me colocaram no meio também, sobrou pra mim. (Francisco).

Eu tinha as manhas lá, já era “do crime” também. Aí [...] eu comecei também. Também comecei a ficar sem dinheiro, não queria pedir mais ao meu “Coroa” [Pai], eu mesmo ter meu dinheiro, aí começou [...] 157 é assalto à mão armada [...] Foi tipo assim, um mano [parceiro] dependeu de mim, aí eu fui para ajudar ele. Aí, pô, precisando de dinheiro, aí eu fui pra ajudar ele. Só que aí esse assalto que eu fui “meter” [roubar] não deu certo. Não deu por que “choveu” [encheu] de polícia, aí os policias me prenderam e me trouxeram pra cá (Mário).

Embora as práticas infracionais por sejam repletas de riscos, em particular para adolescentes e jovens, estes

[...] são compensados por gratificações sociais que nem se colocavam para a geração de seus pais, pois estes ocupavam posição subalterna no mundo hierarquizado. O acesso à droga e à arma é a base desse estilo de vida, que torna possível usufruir uma pauta de bens de consumo e um prestígio

que facilita, entre outras coisas, o sucesso junto às mulheres e o terror entre os homens [...] A idéia de uma vida breve, mas intensa e repleta de gratificações, é recorrente nesses depoimentos. Um outro tema importante é a satisfação em aparecer na mídia. A notoriedade da atividade criminosa, com assaltos, seqüestros e guerra entre quadrilhas com repercussão imediata na imprensa e particularmente nos noticiários de televisão, constitui fonte de prazer e realização (VELHO, 2000, p.20 - 21).

No entanto, a despeito dos diversos ganhos imediatos que a *vida no crime* possibilita aos adolescentes, alguns refletem sobre as conseqüências deste envolvimento. Para estes, caso não consigam “sair do crime”, só restam outros dois caminhos inevitáveis, a prisão ou a morte.

[...] a vida do crime só tem três caminhos, um é você conseguir sair fora dela, procurando uma vida melhor; segundo caminho é a cadeia; e o terceiro é a sepultura mesmo. Só existem três caminhos [...] Na hora que nós entramos na vida do crime, nós temos essas duas opções, então, tanto faz matar, tanto faz morrer (Mário).

A “vida no crime” também é regida por um código rígido e implacável, denominado pelos adolescentes como a *lei do crime* ou *lei da cadeia*. Ao ingressar na criminalidade, o adolescente aprende no cotidiano de práticas infracionais e de cumprimento de medidas privativas de liberdade, o que é permitido e o que é proibido. A “vida no crime” “[...] oferece um sossego temporário e instável a todo que queira ser reconhecido [...]” (BALANGUER, 2005, P. 95), mas demanda dos adolescentes, sobretudo, a capacidade de respeitar sua ética severa e retaliadora.

Entre as proibições mais destacadas pelos entrevistados estão as violências de cunho sexual, ser contratado para matar, cometer delitos contra crianças e roubar familiares de outras pessoas “do crime”.

Na lei do crime não é um ato certo não. Nem estuprador, nem pistoleiro, pessoa que mata por dinheiro. [...] No crime a gente aprende de tudo, quem se envolve na criminalidade fica sabendo de tudo, o que é certo e o que errado (Fabiano).

No cotidiano de atos infracionais, atividades ligadas ao tráfico de drogas são bastante comuns para os adolescentes. Entre os entrevistados ligados a essa

atividade criminosa, podemos observar que ocupam posições inferiores na hierarquia do tráfico de drogas, e desempenham tarefas para os gerentes e donos das *bocas de fumo*, principalmente como *aviões*. No estudo realizado na cidade de São Paulo, Spagnol (2005, p. 284,285) também verificou que

são poucos os adolescentes que controlam grupos de tráfico na cidade. Os jovens quadrilheiros atuam como mensageiros, olheiros, entregadores (*aviões*) de drogas e até como matadores de clientes endividados e moradores que se opõem ao tráfico. Não ocupam o papel de grandes chefes, de controladores do tráfico ou mesmo da “boca de fumo”. Eles se reconhecem nessa posição ao se referirem aos comandantes por “pais”, pois eles são, na verdade, filhos do tráfico. O tráfico não deixa nenhuma dúvida quanto à forte atração que exerce sobre uma parte dos jovens da periferia.

Múltiplos fatores podem contribuir para que jovens e adolescentes se envolvam com o tráfico de drogas: escassez de investimento para o acesso aos recursos necessários a um padrão de vida digna, desemprego, baixos salários, possibilidade de ganhar mais dinheiro, falta de acesso a direitos sociais (moradia, educação, qualificação profissional, amparo familiar); poder, fama e notoriedade; curiosidade e aventura; intenção de sustentar o vício; inserção em sistema penitenciário; e convivência com pessoas ligadas ao tráfico (GUIMARÃES, 2004).

Nossa investigação revela que não eram apenas os adolescentes que estavam na “vida no crime” que estabeleciam relações com o tráfico de drogas. Na fala de um adolescente que não tinha cometido ato infracional antes do homicídio podemos observar o estabelecimento de relações amistosas com um traficante, o que facilitou o seu acesso às armas que foram utilizadas no homicídio.

Só conversava, e de vez em quando ele [traficante] ia lá pra frente da minha casa, a gente ficava tocando violão, conversando, ele ficava vendendo os negócios dele lá, maconha. [...] o cara lá me conhecia já, e falou que na hora que eu precisasse, o que eu precisasse era lá que ele ia arrumar, qualquer coisa, droga, arma (Roberto).

Algumas destas relações são justificadas pelos vínculos estabelecidos desde a infância e também ao *conceito*, status que alguns tinham perante pessoas do tráfico. No caso de um entrevistado, esse *conceito* o autorizava a freqüentar a *boca de fumo*, participar de reuniões e auxiliar a solucionar conflitos, muitas vezes recorrendo a formas violentas. Entretanto, relatou não ter participação ativa no tráfico de drogas.

[...] eu tinha conhecimento, todo mundo 'cria', todo mundo cresceu ali, do mesmo bairro assim, amigo, uns vai pro lado, outros vai pra outro [...] **Tinha o meu "conceitozinho" com eles [traficantes]** [...] Iguar amigo, igual irmão, cresceu todo mundo junto desde pequenininho mesmo, todo mundo junto, todo mundo conhecido, não é porque o cara é traficante, é ladrão não vai dar idéia pro cara, não (Francisco, grifo nosso).

De acordo com Zaluar (2002, p.37) o jovem ao se inserir no tráfico de drogas, "deve demonstrar fidelidade, se necessário, demonstrará 'disposição para matar'. Esse é um dos modos de adquirir respeito e confiança, ou 'conceito' e 'consideração' dos donos e gerentes da boca". Os relatos de alguns adolescentes salientaram os perigos inerentes ao envolvimento com o tráfico de drogas, em que troca de tiros e homicídios são cenas comuns nas chamadas guerras do tráfico que não acontecem apenas nas grandes metrópoles do Brasil, mas também na Região Metropolitana da Grande Vitória.

Eu ia tentar [traficar], mas eu não gostava muito não porque isso aí dá muita morte. Eu ficava só usando mesmo, de vez em quando o traficante precisava eu fazia uns aviões, traficar fixamente não (Flavio).

Eu comecei a andar armado quando nós tava com guerra com outro bairro, se eu fosse andar desarmado eles me matava [...] **guerra do tráfico** [...] eles tavam subindo lá no nosso morro e roubando, roubando tudo, aí tava levando polícia lá no nosso bairro. Aí começamos a roubar no bairro deles também e começou a guerra [...] a linha de trem divide os dois [bairros] [...] Tipo assim, cada um bairro tem um tráfico, não tem. Aí os caras do outro bairro vem roubar no seu bairro, aí os policias ficam dentro do seu bairro. Aí se eles ficar no seu bairro não tem como você vender droga [...] **Primeiro eles começa a roubar, aí nós pega e dá uma 'boa idéia' a eles pra parar de roubar nós. Se eles continuar a ficar roubando, aí a gente mata eles** [...] Nessa guerra, eu levei dois tiros, um na mão e um na perna, outro parceiro meu levou um tiro, tá lá no cadeião [presídio] e tá andando de moleta, e tem mais dois aí também (Michel, grifos nossos).

### 3.1.10 USO DE DROGAS

**Quadro 4: Uso cotidiano de drogas pelos adolescentes**

Tipo de Drogas		Adolescentes Autores de Homicídio															
		Roberto	Flávio	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco	Ricardo	Wellington	Pablo
Lícitas	Cigarro de tabaco	X						X									
	Álcool		X		X	X											
Ilícitas	Maconha		X			X				X				X			
	Cocaína		X														
	Crack		X									X					
	Solvente de tinta - "tinner"		X														
	Não especificado			X													X
Nenhum							X		X		X	X			X	X	

A partir da análise do Quadro 4, podemos observar que apenas seis adolescentes não utilizavam qualquer tipo de droga cotidianamente. Se somarmos esse número à quantidade de entrevistados que só utilizavam cigarro de tabaco obtemos oito adolescentes (50 %). Quanto ao uso de álcool, associado ou não com outras drogas, verificamos que três entrevistados realizavam essa prática. Sabemos que embora o álcool seja considerado uma droga lícita, seu consumo é proibido para crianças e adolescentes, já que este produz diversos efeitos no organismo tais como, dependência, alterações comportamentais (euforia, depressão, agressividade, etc.) mal estar, falta de coordenação motora, doenças, etc.

Em estudo de âmbito nacional com adolescentes privados de liberdade, Cordeiro e Volpi (2002) registraram que 53% dos entrevistados eram usuários de drogas. Ao focalizar os dados do Espírito Santo se depararam com uma lógica inversa, 63% não eram usuários. Contudo, fazem ressalva de que em razão de uma falha no

questionário da pesquisa não se pôde verificar se os adolescentes eram usuários na ocasião da internação ou dentro das instituições. Em nossa pesquisa, os adolescentes foram questionados sobre o momento anterior à Internação. Pudemos perceber que ao longo da entrevista um adolescente manifestou comportamentos semelhantes ao de alguém que estava sob o efeito de substâncias tóxicas e entorpecentes tais como falta de atenção, voz enrolada, agitação e fala acelerada.

No que diz respeito aos sete adolescentes usuários de drogas ilícitas, se destaca principalmente o consumo de maconha, seguido de *crack*, cocaína e solvente de tinta/*tinner*. A maconha também foi considerada a mais usada pelos participantes da pesquisa de Pereira (2002). Isto pode ser explicado pelo fato de que a maconha é uma droga relativamente barata (aproximadamente R\$ 5,00 cada bucha) que geralmente é consumida em grupo, por um período longo de tempo, e possui um efeito relaxante. Em oposição à maconha, a cocaína é uma droga cara (aproximadamente R\$ 10,00 cada papelote), possui efeito estimulante, provoca dependência, e o consumo é instantâneo. Já a cocaína não purificada, conhecida popularmente como *crack* é uma droga barata (aproximadamente R\$ 5,00 cada trouxa), consumida em grupo e de forma instantânea que possui o mesmo efeito estimulante da cocaína, mas provoca rápida dependência (GALLO, 2006). Os efeitos destrutivos do *crack* na vida dos usuários têm impulsionado diversos setores da sociedade a refletir sobre alternativas de tratamento e estratégias eficazes para conter o avanço do tráfico de pedras de *crack* no Espírito Santo, droga conhecida por alguns como a *britinha do inferno*, uma referência ao seu formato e seus efeitos devastadores.

Usava crack. [...] **A 'britinha do inferno'. A 'britinha do inferno'.** [...] **Você fuma uma véio, você tem que fumar mais, e mais vai fumando, tem que fumar mais, mais e mais.** Quando você vai ver, você já tá trocando as paradas [móveis, eletrodomésticos, roupas, etc.] que você tem em casa,

troca televisão, troca o som, troca tudo, mas aí você tá sem nada, tá pelado. [...] **Ela destrói. Você fica assustado assim, andando pra lá e pra cá.** Se você tiver em guerra com alguém assim, ou você matou alguém, você fica pensando, ‘ pô será que esse cara vem me matar aqui?’ **Você fica com medo, fica “bolado” [cismado]** (Michel, grifos nossos).

Além de produzir efeitos prejudiciais à vida dos adolescentes, o consumo de drogas é uma

[...] das principais portas de entrada para os atos infracionais e para o tráfico. Adolescentes pobres dependentes passam a praticar pequenos delitos para pagar dívidas assumidas com o uso de substâncias entorpecentes. Aos poucos, assumem bronca de traficantes maiores, inserindo-se assim numa rede de conflitos e disputa de mercados. Dentro dessa dinâmica de vida comercial ilícita, de economia de troca conturbada, de intenso porte de armas, no convívio inter-grupal, é inevitável que os pequenos desacordos sejam resolvidos de forma violenta, intensificando-se até suas últimas conseqüências (KODATO; SILVA 2000, p.512, 513).

Entre os entrevistados da presente pesquisa não verificamos a mesma relação estabelecida por Kodato e Silva (2000), uma vez que a maioria dos adolescentes não eram usuários de drogas, nem mesmo autores de outros atos infracionais.

## 3.2. INTERNAÇÃO NA UNIS

### 3.2.1 ASPECTOS INERENTES À INTERNAÇÃO

**Quadro 5: Artigos infringidos e número de internações na UNIS**

	Adolescentes Autores de Homicídio															
	Roberto	Flávio	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco	Ricardo	Wellington	Pablo
ARTIGO INFRINGIDO DO CÓDIGO PENAL																
Art. 121 - Homicídio	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X
Art. 157 – Assalto			X					X								
Art. 157 §3º (Latrocínio)															X	
NÚMERO DE INTERNAÇÕES NA UNIS																
Primeira	X	X	X	X	X	X	X			X	X			X	X	
Segunda								X	X			X	X			X

Ao analisarmos o Quadro 5, se pode verificar que 13 adolescentes foram encaminhados para a UNIS por terem praticado homicídio, um adolescente por ter cometido latrocínio e dois adolescentes foram internados por praticarem assalto. Os dois últimos participaram desse estudo, pois tiraram a vida de dois outros adolescentes que compartilhavam com estes os mesmos quartos na UNIS, ou simplesmente *celas* e *barracos*, conforme denominados pelos internos.

[...] Aí no outro dia nós escrevemos, e mandamos pro os outros meninos para ver o que eles falavam lá [...] Pro os outros meninos das outras celas. Aí eles falaram que podia. A gente tinha que fechar, se não fechasse [chegasse num consenso] não podia não [...] Se eles não autorizassem, e a gente fizesse depois eles que iam ‘fazer’ [matar] nós (Flávio).

[...] Aí tinha um moleque no barraco [quarto] [...] Nisso que eu tava dormindo, ele tava indo pra cima do cara, querendo [...] Tipo ele queria tirar a roupa do cara [para abusar], não tem, e pá. Aí nós já foi e já fizemo [matamos] ele (Mário).

Os casos de homicídio ocorridos dentro da UNIS nos levam a refletir, entre outras coisas, sobre a ineficácia do Estado em garantir os direitos humanos daqueles que se encontram sob sua tutela, principalmente no que diz respeito à sua integridade física, visto que “é dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança” (BRASIL, 2002).

Outro aspecto observado nos relatos dos adolescentes são as relações tensas, conflituosas e ambíguas estabelecidas entre estes e alguns Assistentes de Alunos (monitores).

Eu pedi pra tirar ele de lá, aí teve um monitor que falou que só tirava ele de lá depois que tivesse morto. Pensô que nós tava brincando, né [...] Ele não acreditou. Aí no outro dia tirou morto (Fabiano).

As funções desempenhadas pelos Assistentes de Alunos da UNIS parecem ser semelhantes às dos profissionais das instituições de medidas sócio-educativas de internação do Recife e do Rio de Janeiro. Nestas unidades, são denominados respectivamente de Agentes de Desenvolvimento Social e Agentes Educacionais, mas são chamados pelos adolescentes como *monitores ou agentes*. As principais atividades desenvolvidas por estes são garantir a segurança interna, locomoção dos adolescentes dentro e fora da instituição, verificar e atender as demandas dos internos, de acordo com suas possibilidades (ASSIS, 1999).

O Quadro 5 ainda demonstra o número de internações na amostra pesquisada. Podemos observar que para a grande maioria (11) era a primeira vez que estavam inseridos no sistema de medida sócio-educativa privativa de liberdade. No trabalho de Almeida (2002), se verificou que, entre os que estavam internados na FEBEM –

RP, o homicídio foi a segunda infração com maior ocorrência (15, 29%), sendo o furto o primeiro motivo de internação.

Primeira vez [internado]. Nunca tinha acontecido um negócio desse não. **Tô perdendo toda minha infância, em vez de aproveitar a vida, eu tô preso** (Jackson, grifo nosso).

Cinco adolescentes já cumpriam a medida de internação pela segunda vez, em razão da reincidência de atos infracionais, descumprimento de outras medidas sócio-educativas e fugas da UNIS, tendo sido apreendidos pela polícia mediante a expedição de mandado judicial.

Eu tava em casa, tinha acabado de acordar [...] foi porque eu tinha saído daqui, mandato de busca, pelo Juiz (Francisco).

[...] da primeira vez eu já fui 'condenado' peguei nove meses de prisão, quando deu seis meses eu fugi. Agora vão juntando os processos (Michel).

No tocante ao modo como os entrevistados foram apreendidos pela polícia, podemos verificar que alguns foram detidos enquanto tentavam fugir do flagrante, outros se entregaram à Polícia ou foram denunciados por vizinhos, parentes e cúmplices, e um logo após cometer outro tipo de infração.

Por causa desse homicídio e também porque me pegaram roubando. Nós tava dentro de uma casa dividindo o dinheiro, eu e mais quatro, aí os homi [polícia] chegou e levou todo mundo, pegou os quatro [...] (Michel).

Aí eu bem no ponto com uma bolsa assim, de roupa, com minhas paradas [pertences] lá. Aí quando eu penso que não, vem ele [o tio] andando, com um cara, eu não sabia que era polícia não, eu não sabia que era P-2 [policial do serviço reservado da Polícia Militar], tava de [roupa] social, tipo irmão [evangélico]. Aí ele já foi e me enquadrô, quando eu parti pra pegar a bolsa, ele [falou] 'pro chão, pro chão' ele me colocou deitado no chão, falando que eu matei a mulher, que eu matei a mulher, e eu, [falando] 'não matei ninguém, não matei ninguém'. [Ele falou] 'você matou sim, você matou sim', chamou a viatura, a viatura veio [...] me colocou dentro do carro [...] (Pablo).

Durante o procedimento de apreensão policial, três adolescentes relataram ter sofrido agressões físicas, e humilhações.

Eu voltei, eu voltei meio ruim, porque "brincaram" comigo, [os policiais me] bateram pra caramba. **Bateram querendo arma, querendo arma, me torturaram** (Francisco, grifo nosso).

[...] A choque [Batalhão de Choque da Polícia Militar], achô que tinha um grupo de extermínio, invadiram o barraco lá em [bairro de Cariacica] [...] **eles já invadiram quebrando [batendo] não queriam saber de nada, [...] GTO, A choque, e grupo de extermínio, tava até a Civil, Federal não, Civil, GTO.** [...] ai levaram minha cunhada, minha irmã e minha mulher pro lado de fora. Aí a PM mulher lá, pegou e deu um tapa na cara da minha irmã. Aí eu peguei e falei 'não bate na minha irmã não, se quer bater bate ni mim, eu tô apanhando mesmo, ficar batendo nela com minha sobrinha no colo, não bate não'. Aí ela pegou e deu um porradão assim na barriga da minha mulher, que eu morava, ela pegou e perdeu o meu filho lá que tava esperando lá, de três meses já [...] (Pablo, grifo nosso).

Os atos violentos cometidos por policiais contrariam os preceitos estabelecidos pelo ECA para garantir a integridade física e psicológica dos adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional. No momento de apreensão, o adolescente “[...] não poderá ser conduzido ou transportado em compartimento fechado de veículo policial, em condições atentatórias à sua dignidade, ou que impliquem risco à sua integridade física ou mental, sob pena de responsabilidade” (BRASIL, 2002).

No estudo de Assis (1999, p.158) também se constata o uso de práticas vexatórias e violentas pelos policiais na apreensão, encaminhamento e no interior de Delegacias, caracterizadas por “[...] socos, colocação de sacos na cabeça, tapas na cara, ameaças e humilhações [...]”. Ao entrevistar mulheres apenadas, Frinhani (2004) também verifica que a maioria das entrevistadas sofreu agressões físicas cometidas por policiais no interior das delegacias, especialmente aquelas presas por tráfico de entorpecentes.

Tais práticas violentas dificilmente são denunciadas pelos que estão sendo presos, devido ao medo de sofrerem outras agressões ou serem mortos. Entretanto, sentimentos de ódio e ressentimento ficam registrados, contribuindo para sedimentar a crença de que “[...] polícia é pior que bandido [...]” (KODATO; SILVA, 2000, p.512.).

[...] Mesmo a gente falando que tinha sido nós, **ele quebrou aquele negócio que preenche ocorrência [prancheta] nas nossas costas**, quebrou aquele trem tudo nas nossas costas. Aí um policia, tal de [diz o nome do Policial] já chegou me batendo, pra dizer que eu tinha roubado o cara. **Me deu um soco**. Eu [falei] não roubei nada. **Perante o Juiz eu falei que ninguém me bateu não** [...] **Fiquei [com medo]**, deixei pro lado (Jackson, grifos nossos).

As graves violações dos direitos humanos têm atingido tanto os adolescentes aos quais foi atribuída a prática de homicídio, quanto as mulheres aprisionadas, e outras pessoas suspeitas do cometimento de delitos graves, a fim de obter confissão para os crimes que não foram solucionados, conforme observamos nos trechos destacados.

[...] No mesmo dia [do homicídio] prenderam um cara lá, com uma faca, e a faca tava suja de sangue. Aí quer dizer, o cara, bateram e bateram no cara, a cabeça do cara rachou assim no meio, de tanto pau que deram na cabeça dele [...] Aí os policia bateram, o cara tava negando que era ele, e o cara [co-autor do crime, que prestou falso depoimento] falou que era, que tinha visto ele, bateram até pocar a cabeça do cara tudinho no meio, rachou assim, abriu igual uma melancia [...] (Paulo).

No presente estudo ainda verificamos outro tipo de relação estabelecida entre policiais e pessoas envolvidas em delitos, sendo esta pautada pelo confronto e não pela vitimização por agressões e maus tratos.

[...] Eles [os Policiais] achavam que poderiam mandar, que era tudo deles, então eu e mais alguns, pensamos que as coisas não funcionavam da maneira que eles queriam dentro do nosso bairro. Funcionavam da maneira que nós que estávamos ali queríamos. Se nós quiséssemos que eles passassem ali, eles passavam, se nós quiséssemos que eles não passassem, eles não passavam [...] (Ricardo).

### 3.2.2 SIGNIFICADOS DA INTERNAÇÃO

Os significados atribuídos pelos adolescentes ao cumprimento da medida sócio-educativa de Internação se concentram nos aspectos negativos da UNIS, principalmente aqueles relacionados à ociosidade, tratamento inadequado, ineficácia

do projeto pedagógico. A unidade tem sido considerada pela amostra pesquisada, como: *Inferno, Cadeia, Sofrimento, Morte, Sinistro e Esquisito*.

Já me deu até vontade de se matar já. É muito **sofrimento** véio, eu não consigo ficar dentro de cadeia não. Não consigo não. **Tem gente que via aí, nem comia direito, nem dormia direito. Sofrido** (Júlio, grifos nossos).

[...] porque **aqui é um inferno, um sofrimento danado**,ninguém merece isso aqui não. Aqui não é lugar pra ninguém não [...] **sinistro**, não tem nem como falar não, desse lugar não, todo **esquisito** (Cristiano, grifos nossos).

[...] porque isso aqui não recupera ninguém, tá mais que na cara. **É algo ilógico falar que a UNIS vai reabilitar um adolescente** (Ricardo, grifo nosso).

A avaliação negativa da medida privativa de liberdade e das Instituições que as desenvolvem, ainda foi constatada pelos resultados de outros trabalhos (ASSIS, 1999; OLIVEIRA, 2002). Isto retrata a situação irregular a que os adolescentes estão sendo submetidos, aliada à inexistência de projetos pedagógicos, o que tem contribuído para que o processo de ressocialização não seja efetivado da maneira preconizada pela legislação. A partir da observação dos dados obtidos por Tavares (2006) no Instituto de Readaptação Social (IRS), parte integrante do Complexo Penitenciário de Vila Velha – ES, se verifica que os adultos entrevistados também representam o encarceramento como *sofrimento*, assim como os adolescentes, e ainda como *arrependimento, pagamento e sentimento de desrespeito*.

As avaliações negativas das medidas privativas de liberdade podem ser compreendidas a partir das práticas de intervenção adotadas nas instituições, mas também pelas características de seus espaços físicos. Em investigação realizada com adolescentes e jovens egressos do Distrito Federal, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo, o ambiente físico foi considerado por 23,68% como *apertado, sufocante, escuro, mal iluminado e depressivo*; por 29,82% como *inadequado, sujo e desorganizado*. Por outro lado, 29,82% dos entrevistados o

consideraram como *adequado, limpo e organizado* e 13,16% como *amplo com bons ambientes para diferentes tipos de atividades*. No tocante ao espaço privativo, a grande maioria 97,37% informou que dividiam o quarto com outros internos. Quanto ao significado da Internação, 51,7% dos entrevistados consideram que o fato de terem cumprido medida sócio-educativa privativa de liberdade, colaborou para uma mudança positiva na sua vida; 25,44% acreditam que não colaborou em nada; e 17,09% avaliam que isso piorou sua vida (VOLPI, 2001b). No estudo de Frinhani (2004) na Penitenciária Feminina de Tucum, se observa nos relatos das entrevistadas que a prisão é uma nova oportunidade de vida dada por Deus, conquistada a partir do interesse pessoal de cada interna em se envolver nas ações de ressocialização ofertadas pela Instituição (cursos, palestras, trabalhos, etc.).

Vale lembrar que apesar do significado atribuído pelos participantes da pesquisa de Volpi (2001b), isto não representa a eficácia do sistema de aplicação de medidas privativas de liberdade no Brasil, uma vez que “[...] mesmo ambígua, a percepção dos jovens entrevistados aponta para debates novos no processo de reordenamento institucional e de formulação de políticas públicas de controle do delito e atendimento aos adolescentes em conflito com a lei” (VOLPI, 2001b, p.128).

### 3.3 A AUTORIA DO HOMICÍDIO

#### 3.3.1 CONTEXTO DO DELITO

No intuito de possibilitar maior compreensão a respeito das circunstâncias em que os adolescentes cometeram os homicídios descreveremos resumidamente a situação, adotando nomes fictícios, indicando as respectivas idades na época do delito e os co-autores. O resumo foi extraído dos relatos obtidos dos participantes.

#### **A história de Roberto, 17 anos, na companhia de três adolescentes.**

[...] Aí eu cheguei lá [no Forró], **minha namorada** foi atrás de mim. Aí quando ela tava pra chegar perto de mim, **uma cara saiu do bar e tentou pegar ela a força. Aí eu vi e não gostei.** Eu tinha tomado um copo de batida, tava com a cabeça meio tonta já, sai correndo atrás dele. Quando eu tava chegando perto do morro, veio mais três colegas meu de bicicleta, a gente muntamo na bicicleta e fomos atrás dele, a gente foi lá pro bairro [...]. Chegamos lá, procuramos ele, procuramos e não achamos. Aí eu falei vão deixar isso pra lá e vamos embora. Quando a gente tava indo, ele saiu do mato correndo, ele rodeou veio e bateu de frente comigo, **e eu descarreguei a arma nele, aí ele caiu no chão,** quando **a gente chegamos pra acabar de matar, ele levantou e saiu correndo. Eu dei mais outro e pegou na perna dele,** ele caiu numa ribanceira, dentro de uma vala lá embaixo. Eu desci lá embaixo, **cheguei lá, acabei de conferir [de matar]** [...] (grifos nossos).

#### **A primeira história de Flávio, 15 anos.**

[...] **eles me espancaram, aí me ameaçaram falando que iam me matar** [...] eles falaram que tinha rolado um comentário de que eu tava andando armado pra matar eles, eu falei que quem tava andando armado pra me matar, eram vocês, [falei] **'eu não quero matar ninguém não, é só não pisar no meu calo de novo, por que se pisar'** [...] Eles me chamaram pra ir no forró, na maior cara de pau. Porque antigamente, nós era mais pequeno, a gente só vivia junto, aí brigava e depois tava conversando. Mas, aí eu fui crescendo, eles achando que vai brigar e vai voltar a conversar de novo. **Aí eu comecei a ter malícia na mente, negócio de que bater em cara não pode.** **Aí eles bateram na minha cara,** me deram uma fibrada de cavalo [...] eu já tinha malícia na mente. Eu não ia fazer nada não, mas aí **eu falei eles vão me matar, e eu não vou deixar eles me matar não** [...] Eu só sei que, eu tava sozinho, eu tava cercando eles, escondido no material de construção ali. Eu fiquei sabendo que eles tavam vindo, eu tava lá no forró quando eu vi que eles tavam vindo embora, desci lá por trás e cerquei eles pela frente. [Matei] Os três (grifos nossos).

### A segunda história de Flávio, 15 anos, na companhia de Fabiano, 17 anos.

[...] Ele **chegou lá embaixo [na UFI/Seguro] dizendo que era “Jack”.[...] Jack Estupra**. Quem estupra os outros assim, a gente chama de “Jack”, “Duzentão”, Artigo 213 e 214. [...] ele falava que era, mas não tinha como, **ele era meio “22” [doido]**, tomava remédio controlado, era meio lelé da cuca.[...] **Eu tive que ajudar a matar**. Na hora que ele tava morrendo ele gritou ainda ‘ Não mata não [Flávio], porque você é meu irmão, e não sei o que’. Ai eu falei, ‘ você não é meu irmão não’. (grifos nossos).

### A história de Fabiano, 17 anos, na companhia de Flávio, 15 anos.

O homicídio nós tava na cela, **chegou um menino**, aí foi falando o artigo dele, **falou que tinha cometido um 213** que é estupro. A gente tava na cela em três lá na UFI [seguro]. Eu falei pra ele que isso não era certo, **pela lei do crime, o 213 não era certo, o estupro**. Aí eu falei que não era certo e ele falou que se pudesse ele me matava também. Aí pra não me complicar, e complicar os companheiros da cela, nós pedimos pra tirar ele da cela, aí eles falaram que não ia tirar não só tirava depois que tivesse morto. Aí passou o plantão da noite, a gente conversamos, não deu em nada. Aí no outro dia de manhã cedo, a gente passamos a idéia pras outras alas, o que ele tinha falado. Aí eles falaram o que nós fizesse tava bem feito, **foi aí que nós matamos ele** [...] Não planejamos não. Nós acordamos e conversamos, aí esperamos ele acordar também. Um dos companheiros de cela ainda pensou se a gente ia fazer ou não, quando ele terminou de pensar ele falou que “já é”[tava certo] , aí nós fizemos. Aí pegamo a camisa, passamos no pescoço dele e cortamos. Ele nem reagiu não, dava pra ele se soltar ainda, tentar reagir, mas nem reagiu não, parecia que era hora dele mesmo morrer [...] Foi eu e mais dois, só que um não participou, aí foi eu e outro menino que assinamos [o boletim de ocorrência na Delegacia] (grifos nossos).

### A história de Paulo, 17 anos, na companhia de um adulto de 40 anos.

[...] **um cara me chamou para matar uma pessoa**. Eu tava bebendo lá no bar que eu sempre freqüentava lá. Aí veio um homem que eu conhecia, ele sempre tava lá, viu assim o meu jeito, e me chamou. Só que, eu demonstrava um jeito de pessoa assim que tinha coragem de fazer alguma coisa, só que nunca tinha feito nada, entendeu. Um cara assim que não aprontava, todo mundo gostava, muito gente boa [...] Só que ele não me falou quem era não, como é que era a situação. [Ele disse] ‘depois eu te falo, só sei que você vai fazer’. [Eu falei] ‘ Eu não, não sou obrigado a fazer nada não, se você não me disser o que tá acontecendo, não vou te dar resposta de nada não’. [Ele disse] ‘ **vamos ter que matar uma pessoa aí**’. [Eu falei] ‘Por quê? Quem é essa pessoa? Aí, ele falou o nome da pessoa [...] Mas, por que é que você vai fazer isso? [Ele disse] ‘**Foi um camarada aí que mandou**’. **Parente dela**, parente da pessoa que morreu. [...] [Foi] por causa de terra [...] Ele falou assim: ‘**eu vou te dar cinco mil reais**’. O cara falou comigo. ‘ Você vai ter que ir lá comigo, porque o único que conhece o pessoal da casa direitinho é você. Eu só chegado na cidade agora [...] Eu conheço eles, mas não sou assim chegado a eles igual você é, e **se você não for lá comigo**, e depois se der alguma coisa errada, e descobrir que foi eu, **se eu não te matar, eu mato alguém da sua família**’ [...] A gente chegou na casa. A vítima tava na varanda. [...] Aí a vítima foi e entrou pra dentro de casa assim. Só que da varanda dava pra ver ela. Tava assim de costas pro meu lado, na porta, perto de uma mesa. Aí o cara foi e chegou na escada, aí veio, e **começou a dar um monte de golpe de faca nela. Aí depois mandou que eu desse duas pauladas** nela. Foi onde eu tive participação direta. Mas, antes **ele tinha dado 29 facadas nela, ela tava caída e eu dei duas pauladas** (grifos nossos).

### A história de Jackson, 16 anos, na companhia de um adolescente.

Nós descemos lá pro bar, nós chegamos lá, tinha um coroa bebendo lá. Aí nós fomos chegamos lá perto do orelhão. Esse **dono do bar chegou e falou assim: ‘esse coroa aí tá enchendo muito o saco, atrapalhando as freguesia aqui’.** Depois ele foi pagou droga, pagou duas doses de **cachaça** [...] Ficamos esperando ele [o senhor de idade] sair do bar, demô um rolé [volta] na praça, pra esperar lá perto da lavoura. Foi quando ele tava indo embora, daí nós pegamos ele, cercamos ele, **todo drogado, cheio de bebida** [...] nós batimo nele, saimo correndo, nós não sabia o que que tava fazendo não [...] Nós pegamo ele, começamo a bater entramo na lavoura, um segurava e o outro batia, um enforcava e o outro batia [...] Com a mão. Um segurava e o outro batia (grifos nossos).

### A história de Júlio, 16 anos.

[...] tinha uma arma, eu **fiquei limpando arma lá, aí foi na hora que ela disparou e varo o portão de casa, aí acertou o menino passando de bicicleta do outro lado assim, no portão** [...] Eu limpei ela, aí eu tirei as balas. Aí depois quando eu coloquei as balas, eu engatilhei. Ele chegou gritando, passando na rua assim e gritando ‘Vou invadir’, foi na hora que eu virei e foi na hora que a arma disparou [...] Por isso que eu se assustei, aí foi na hora que disparou [...] Eu nem sabia que era um menino que tinha gritado não. Achei até que era outra pessoa, não tem, querendo fazer alguma maldade, me matar, pensei assim na hora (grifo nosso).

### A história de Mário, idade não citada, na companhia de outro adolescente da UNIS.

[...] Aí tinha um moleque no barraco [quarto/cela da UNIS]. Aí esse moleque, tava eu e meu outro mano, que ta lá em cima, que ele subiu. Aí nós tava, aí nisso nós tava dormindo. Nisso que eu tava dormindo, **ele tava indo pra cima do cara, querendo**, o moleque era chegado [colega], só que aí, tipo assim, ele já veio com outro sentido né, de maldade [...] **Tipo abusar do cara.** Aí eu acordei na hora, já fui dei uma pancada nele, aí ele já veio pro meu lado também. Aí ele me deu um socão nos peitos, aí o outro já acordou também, acordou o outro, aí nós começou. Aí, eu passei a corda no pescoço dele, e o outro com o cabo de vassoura. **Aí, batemo no cara, aí nois foi enforcando ele, batendo nele. Aí depois nós foi e acabou de matar ele.** [...] É a mesma coisa que você pegar no pescoço e enforçar, mas, a toalha ainda não deixa a lesão (grifos nossos).

### A história de Cristiano, 15 anos.

O cara era meu colega. Aí eu tava jogando bola, eu peguei dei um quebra nele, na bola jogando. Aí ele foi e deu um soco no meu rosto. Aí eu falei com ele eu **sou homem, você nunca pode bater no rosto de um homem.** Eu tinha 15 anos, peguei fui em casa, **fui embaixo da minha cama, peguei meu revólver , voltei para quadra de novo, joguei bola, esperei ele terminar de jogar a vez dele,** chamei ele pra conversar. Na hora que **ele veio, atirei nele, dei cinco tiros** nele (grifos nossos).

### A história de Gabriel, 15 anos.

O homicídio foi por causa do meu cunhado, tipo assim, nós morava no mesmo bairro. Aí, **tinha uma mulher lá que era traficante** no bairro entende [...] Só pode que tava de usura nela. Aí chegou pra **ela e falou que eu queira matar ela**. Aí **ela foi atrás de mim pra me matar**, e eu tinha umas armas. Aí, tipo assim, ela foi na casa da minha vó atrás de mim, com um revólver na mão. Aí, falou um monte de negócio com minha vó lá. Aí quando ela saiu eu fui lá e peguei a arma e fui na casa dela pra poder “desembolar” [resolver] com ela. Aí quando eu cheguei lá, **ela tentou puxar o ‘ferro’ [revólver] ainda**. Aí **eu só levantei a arma e atirei** [...] Ela nem esperou eu conversar não. Ela tava dentro de casa, eu cheguei na porta, chamei [diz o nome da traficante]. Aí quando ela saiu, quando ela me viu ela já tentou puxar a arma. Aí eu só levantei essa 12 [espingarda] e dei um tiro nela. [...] eu não tinha problema nenhum com ela, a minha intenção era tentar conversar com ela [...] (grifos nossos).

### A história de Sérgio, 15 anos.

[...] Eu já conhecia esse cara [a vítima] já, não tem, muito tempo já. Só que, o seguinte, atualmente ele tava aprontando muito lá dentro do bairro lá, tava aprontando demais, dando pancada nos outro. Fechando bar com arma na mão. Até que chegou um certo dia lá que, que ele [estava] atrás de mim lá a toa, **dizendo que ia me matar, sem eu ter feito nada com ele**. O cara tentou ‘armar’ pra mim e pra um amigo nosso lá. Aí deu no que deu, peguei um revólver com um amigo meu emprestado [...] **antes de eu ir vai ele primeiro**, foi o que eu fiz, foi o que eu fiz, **peguei um revólver, fui na casa dele, quando cheguei lá ele tava saindo de casa, eu só chamei ele** [...] **Eu dei seis tiros**. Mas isso aí é porque pô, você imagina só, você sem dever nada pro cara, o cara chegar e dizer que vai te matar à toa ou só porque o cara não vai com a sua cara. De uma hora pra outra o cara muda o olhar, do jeito que ele olhava pra você como um amigo, passa a olhar você como inimigo, imagina só. É difícil, você **fica imaginando sua mãe vendo você lá no chão lá, todo furado de bala, e você morrer sem dever nada a ninguém**. Se pelo menos você fosse um safado, ou alguma coisa, até que ia né. Sem dever nada a ninguém fica difícil, é difícil você ficar tranquilo (grifos nossos).

### A história de Guilherme, 16 anos.

Isso foi assim, não tem, o **cara tava mexendo com a minha mulher**, não tem. Aí primeiro, antes de eu fazer isso, eu fui passar uma idéia pra ele, pra parar de mexer, porque ele não era lá do nosso bairro não, ele era de outro bairro [...] Aí ele não foi parando, aí ele foi me ameaçando também, aí no dia do comício lá, que teve lá, ele tava lá também. Ele tava lá querendo me pegar também, **eu matei primeiro, antes dele me matar** [...] Ele tava atrás de mim, não tem [...] Eu tava com a minha namorada assim, aí ele só tava olhando pra mim só. Aí eu fui sai de perto dele. Depois ele veio atrás de mim de novo, fora dos pessoal, aí foi que eu tirei a arma e atirei nele [...]Três tiros só (grifos nossos).

### **A história de Michel, 15 anos, acompanhado de uma pessoa cuja idade não foi revelada.**

Ele tava na praçinha do meu bairro. Primeiro **nóis chegamo conversamo com ele, logo perguntamo se ele tinha estuprado ela mesma. Ele falou que foi sem querer**, sei lá o que, e que ele tinha estuprado mesmo, entende. Ele mesmo confessou, aí tivemos que matar ele, **aí demos um monte de tiro nele**. O cara estuprador tá doido, quem sabe um dia, amanhã ou depois estuprar uma irmã minha, uma mãe minha. Estuprador não tem essa não, qualquer um que pega na reta ele estupra mesmo. Ai que tá (grifo nosso).

### **A primeira história de Francisco, 16 anos.**

[...] [Um amigo] Chamou nós lá na casa dele, um galerão mesmo, todo mundo lá da favela. Aí ele falou ' **ó tão querendo matar eu aí, porque falaram que eu ia botar um quilo de bagulho** [droga] aqui'. Aí os caras maior [traficantes], lá de cima, queriam matar ele. Aí pá, eu olhei assim **eu vi quem era o moleque que tinha falado. No dia que ele falou com o cara, eu fui até com ele na boca [de fumo]**, do lado dele, ele foi lá, de maldade com o moleque, armou pro moleque. **Era chegando [colega] nosso também, esse bicho que eu matei** [...] Aí eu fui lá e falei pros caras, 'ó véio, **foi esse cara [ a vítima] aí que falou**'. Aí o cara já tava de maldade comigo, os caras olhavam ele assim, **ele olhava pra mim, ficava bolado [cismado]** [...] [Depois ele] querendo me levar pra "croca" [emboscada], me chamando para roubar, nem tinha nada pra roubar. Me chamando pra roubar lá bem longe, no escuro [...] Ai falei, passa o ferro [revólver] pra mim, não sabendo que eu já sabia que ele tava de maldade comigo [...] Nós dóis saímos com as armas [...] **Aí fomos, chegou uma certa parte lá, ele ia me pocar [matar] também, eu fui lá e passei [matei] ele, ele vacilou** [...] (grifos nossos).

### **A segunda história de Francisco, 16 anos, na companhia de uma pessoa cuja idade não foi revelada.**

Esse outro, **tinha um neguinho que ficava lá** em cima com nós. Aí, chegou uma hora lá que os caras [traficantes] botaram ele pra descer que ele tava roubando muito no bairro. Tinha ele e um tal de [...], botamo eles pra vazar. Aí, os dois ficaram lá na beira da praia, com uma sunguinha lá, **jogando conversa fora, que ia me matar e tal, tal, tal**. Até que chegou um parceiro nosso lá e **chamou lá em casa para a gente ir acertar as contas com aqueles bicho** lá embaixo. E eu molecão, com 16 anos, falei vamo lá. Chegamos lá na casa desse [...] ele não tava lá não, só tava o neguinho. Aí arrastamo o neguinho pra praia, chegamo na praia, já mostramos o revólver pra ele, começamos a perguntar qual era das idéias, e ele falou que tinha o [...] que queira matar esse cara que tava comigo, e **ele queria me matar. Aí com isso não tem jogo não, aí eu comecei a atirar nele, com raiva** (grifos nossos).

### **A história de Ricardo, 15 anos, na companhia de dois adolescentes.**

Foi um dia tenso, um dia que desde de manhã já começou com um clima pesado. À noite, saiu eu e mais outro menor, aí nós fomos nesse bairro [...] nós **fomos lá "desembolar"** [resolver uma situação], para passar, para matar o cara que nós matamos. Fomos lá começamos a trocar idéia com uns menores que tavam no mesmo grupo que nós. **Conversamos, eles disseram que a atitude que**

**nós quiséssemos tomar estava bem feito.** Aí, eu não me lembro o horário, mas só sei que pouco tempo depois que nós chegamos pra conversar com essas outras pessoas, **nós encontramos essa pessoa que no caso foi a vítima, ela tava acompanhada, tava a vítima mais uma pessoa. Aí nisso, nós estávamos em três, aí eu tava com as armas.** O que aconteceu, eu fui e segurei uma das pessoas que estava junto à vítima, os outros dois foram [...] **e matamos** (grifos nossos).

### **A história de Wellington, 16 anos.**

Nesse dia eu não sei o que aconteceu, eu sai, eu fui na quadra e **os caras tavam fumando uma droga lá [crack]**, eu nem sei o que passou na minha cabeça pra eu usar aquilo. **Eu peguei, usei e fiquei doido**, aí eu peguei e sai com o revólver, aí fui pra praia. Aí quando eu tô voltando, não sabia o que eu tava fazendo, tava grogue. Aí vinha um coroa, entendeu, ele tava com um aparelho, um cordão. **Aí eu fui lá e enquadrei ele entendeu, ele reagiu, aí eu tive que, ele meio que se assustou**, aí saiu correndo, ele tava com um cachorro, e tropeçou no cachorro. Aí já levantou e pegou uma pedra já, com raiva, ele pegou e veio pra cima de mim. **Ele tava muito perto, aí eu disparei dois tiros nele.** Aí ele caiu, eu nem peguei os negócios dele não, sai fora (grifo nosso).

### **A história de Pablo, idade não revelada, na companhia do primo, cuja idade também não foi revelada.**

[...] Aí eu fui pra [...] ficar na casa da minha tia, aí tinha uma mulher lá, eu **não fui com a cara dela não, vacilona. Aí eu e meu primo ‘fechamos’ [combinamos] de passar o ‘carro nela’ [matá-la]** [...] Ela morava na casa da minha tia lá, **a gente tratava como irmã**, não tem, vacilona [...] ela via e caguetava [...] Mandaram ela ir pra rua, que tinha uma mulher chamando ela, quando ela chegou lá **eu matei ela** (grifos nossos).

No que diz respeito à faixa etária dos adolescentes quando da prática do homicídio, podemos observar que seis adolescentes cometeram o delito com 15 anos, cinco estavam com 16 anos, 3 tinham 17 anos e de dois entrevistados não foi possível aferi-la. O conhecimento da idade em que os adolescentes têm cometido atos infracionais se mostra relevante para contribuir na implementação de políticas públicas nas áreas do trabalho, da educação e do atendimento sócio-educativo (SILVA; GUERESI, 2003).

### 3.3.2 RESPONSABILIDADE PELO ATO INFRACIONAL

**Quadro 6: Autores do homicídio**

Com quem o adolescente praticou o homicídio?		Adolescentes Autores de Homicídio															
		Roberto	Flávio*	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco*	Ricardo	Wellington	Pablo
Sozinho			X				X	X		X	X	X		X		X	
Acompanhado	Adolescentes	X	X			X			X						X		
	Adulto				X												
	Idade não especificada												X	X			X

\* Flavio e Francisco cometeram mais de um homicídio.

A partir da análise do Quadro 6, podemos constatar que menos da metade dos homicídios (oito) foram realizados somente pelos entrevistados, sem a participação de outras pessoas. Kodato e Silva (2000, p.514) alertam que

[...] o aumento no número de adolescentes que assumem a autoria dos homicídios é assustador. Mais do que isto, é indicativo de que anos de políticas e práticas institucionais e sociais mal conduzidas e eivadas de equívocos, geraram e repetiram, em determinados segmentos populacionais, como mecanismo de sobrevivência e canal de ascensão social, uma geração de adolescentes submetidos à vitimização e/ou à propensão à infração e ao delito.

Embora não tenhamos verificado em nossa pesquisa casos em que os adolescentes tenham assumido a autoria do delito para proteger adultos, o trabalho de Almeida (2002) também aponta para essa possibilidade, como uma forma de resguardar os verdadeiros culpados, que poderiam permanecer longo tempo detidos, diferentemente dos adolescentes que podem permanecer sob regime de privação de liberdade, até no máximo três anos, conforme estabelece o ECA (BRASIL, 2002).

No entanto, na maior parte dos homicídios (nove), os adolescentes estavam acompanhados, quer seja de amigos, quer seja de colegas e parentes, na maioria

dos casos junto com pessoas da mesma faixa etária. Em cinco homicídios, tais pessoas tiveram participação direta no delito – o que, de certo modo, confirma as afirmações de Spagnol (2005, p. 278, 279):

[...] a maioria dos adolescentes que cometem delitos não está sozinha nessas ações, mas conta com a colaboração de amigos, vizinhos e até mesmo de pessoas que mal conhecem. Essa união, muitas vezes momentânea, é considerada, na maior parte dos casos, uma espécie de organização entendida como 'gangue', bando ou quadrilha [...].

Em nosso estudo, a maior parte dos homicídios realizados por mais de uma pessoa não se tratava de uma ação de gangues de adolescentes e/ ou adultos vinculados ao crime. O agrupamento ocorreu segundo a expectativa do momento, sem uma pré-elaboração de planos, como também visto no estudo de Spagnol (2005). Na análise de atos infracionais diversos, se percebe que em 60% dos casos foram cometidos na presença de outras pessoas, amigos, vizinhos, irmãos. Contudo, isso não significa dizer que sejam associações criminosas, mas apenas que existem vínculos de pertencimento e identidade, difusos e esporádicos, entre os jovens, que também se revelam na prática de delitos, mas não se restringem a ela (ILANUD, 2002). Entretanto, não existe consenso entre os pesquisadores na forma de conceituar gangues e bandos, podendo ser compreendidos como um agrupamento de pessoas que se identifiquem como tal devido ao emprego de um nome próprio, e tenham cometido um número considerável de infrações, a ponto dos demais habitantes e autoridades encarregadas da manutenção da ordem pública desenvolverem atitudes contrárias e de reprovação contra este grupo. (ADORNO; BORDINI; LIMA, 1999).

De acordo com o relato de alguns adolescentes, houve a participação direta e/ ou indireta de pessoas adultas nos homicídios, como co-autores, intermediários e mandantes.

[...] Até no momento que o Juiz tava falando lá, eu não tava querendo falar nada não, fiquei com medo, depois se eu saísse na rua ele [o mandante] podia me matar. Aí eu fui e não falei nada não. Depois eu falei assim, o cara foi deu droga pra nós, eu vou ficar preso, eu peguei e falei logo [...] (Jackson).

[...] só eu que tinha sido preso né, eles não sabiam de nada que o cara tava envolvido, então [...] Aí eles insistiram comigo: 'Não, com certeza tem alguma coisa a mais nisso aí'. [Eu falava] 'não tem não rapaz, eu tava sozinho'. [Eles falavam] 'Sim rapaz, não tem condições de você fazer uma coisa dessa sozinho'. Eu segurei a onda [assumi o delito] [...] Mas até eu saber que o cara tinha me entregado [...] Aí eu peguei, liguei pro delegado, Doutor, o negócio é o seguinte, eu quero falar o que realmente aconteceu [...] Falei o que realmente tinha acontecido, a verdade todinha, contei que o cara tinha me chamado, aí prenderam o cara também, ele tá preso também (Paulo).

Nesses casos, associado ao envolvimento de adultos, podemos verificar na fala dos adolescentes o sentimento de medo em denunciá-los, uma vez que, possivelmente, poderão sofrer retaliações, e até mesmo ser assassinados em função da denúncia.

### 3.3.3 MOTIVAÇÕES DOS HOMICÍDIOS

**Quadro 7: Categorias de motivação dos homicídios**

Motivações alegadas pelos adolescentes		Adolescentes Autores de Homicídio															
		Roberto	Flávio <sup>(1)</sup>	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco <sup>(2)</sup>	Ricardo	Wellington	Pablo
Viviam sob ameaça	Da vítima		X	X						X	X	X		X			
	Do co-autor/ intermediário				X												
A vítima infringiu a lei do crime ou da cadeia			X	X					X				X				
Defesa da honra	Própria		X					X									
	De outra pessoa	X												X			
Crime de mando	Por dinheiro				X												
	Como favor					X											
A vítima era X9 (alcagüete, delatora)																	X
Durante assalto																X	
Por acidente							X										

<sup>(1)</sup> Flávio cometeu triplo homicídio, porque “vivia sob ameaça das vítimas” e em “defesa da própria honra”. Além disso, cometeu outro homicídio na UNIS, classificado como “a vítima infringiu a lei do crime ou da cadeia”.

<sup>(2)</sup> Francisco cometeu dois homicídios, sendo os dois categorizados como “Viviam sob ameaça da vítima”

O Quadro 7 descreve as categorias de motivações para os homicídios, apreendidas a partir dos relatos dos adolescentes. Vale registrar que em alguns casos os motivos alegados pelos entrevistados se enquadram em mais de uma categoria. Conhecer as motivações, a natureza e as circunstâncias dos atos infracionais praticados por adolescentes é o primeiro passo para a construção de políticas públicas nessa área (ILANUD, 2002).

### **a) Viviam sob ameaça**

#### **– Da vítima**

O fato de sofrer ameaças por parte das vítimas contribuiu para que cinco adolescentes solucionassem esse conflito por meio da violência letal. Todavia, em algumas situações essa ameaça não foi dirigida diretamente aos adolescentes, eles ficaram sabendo através de outras pessoas – colegas, amigos e familiares – que provavelmente seriam assassinados, por terem desavenças anteriores com as vítimas ou sem motivos aparente.

Podemos perceber que, de acordo com eles, não existiam outras possibilidade de resolução desses conflitos. Não se cogitou ou mencionou a hipótese de fugir, prestar queixa na Delegacia de Polícia ou dialogar para esclarecer e solucionar a desavença, talvez porque tais possibilidades sejam vistas como algo distante da realidade vivenciada nas camadas populares e sejam consideradas ineficazes, dado seu cotidiano recheado de histórias de impunidade e pela ambigüidade do papel das instituições policiais.

[...] se eu não tivesse atirado nela [a traficante que o tinha ameaçado], ela ia atirar em mim. Então, foi o que deu pra fazer na hora. A intenção não era aquela, mas ela procurou (Gabriel).

**Eu não pude fazer nada, eu não vou deixar ele me matar, sem eu ter feito nada com ele [...]** O cara vai me matar. Ai fica difícil, sem eu ter feito nada com o cara. Tava passando um monte de coisa na minha mente, **meu Deus já pensou, minha mãe chegando do trabalho eu todo furado de bala**, sem eu dever nada, isso não pode ficar assim não. Eu vou resolver esse negócio agora, **eu ou ele**, procurei ele lá e aconteceu (Sérgio, grifos nossos).

[...] **não tinha outro jeito pra resolver**, não tem. Se eu fosse conversar com ele, ele ia me matar também. Aí eu quis arriscar não (Guilherme, grifo nosso).

... **ele queria me matar. Aí com isso não tem jogo não**, aí eu comecei a atirar nele, com raiva (Francisco, homicídio 2, grifo nosso).

Verifica-se então que para os entrevistados se tornou mais viável e seguro, conseguir uma arma de fogo e cometer o homicídio, ou seja, eliminar a fonte de ameaça, a qual, em última instância, foi considerada a responsável pelo próprio assassinato por tê-los ameaçado antes. A busca de outras formas para solucionar conflitos, muitas vezes não amparadas nas normas e leis que regem a sociedade, pode ser justificada pela,

[...] defasagem entre o cotidiano das pessoas – as suas experiências concretas – e a instituição judiciária – incluída aqui a legalidade que lhe empresta sentido – que resulta o aparecimento de uma trama de instituições que, através das suas intervenções na conflitualidade existente, produz um sistema de ordem alternativo. Em outros termos, diante da não extensão da forma jurídica racional-legal a esses segmentos sociais, eles tendem a criar instituições próprias de controle social e seus próprios loci de decisões arbitrárias (JUNQUEIRA; RODRIGUES, 1991, p.126-127).

### **Do co-autor/intermediário**

O medo de ser assassinado pelo adulto, co-autor e intermediário do crime de mando, também foi relatado por um participante, como uma das motivações para que ele cometesse o homicídio. É bom lembrar, que *matar alguém por dinheiro*, cometer *crime de pistolagem*, é algo condenável pela *lei do crime* e inaceitável pelos internos das instituições de Internação e pelos adultos do sistema prisional.

[...] [O intermediário/ co-autor disse] ‘eu vou te dar cinco mil reais’[...] **‘E se você não for lá comigo, e depois se der alguma coisa errada, e descobrir que foi eu. Se eu não te matar, eu mato alguém da sua família’** (Paulo, grifo nosso).

## **b) A vítima infringiu a lei do crime ou da cadeia**

A *lei do crime*, composta de normas rígidas que servem como parâmetros para aqueles que ingressam *na vida do crime*, também regula as relações, tanto de adolescentes inseridos no sistema de medidas sócio-educativas privativas de liberdade, quanto dos adultos no sistema prisional. Dentro dessas instituições, a *lei do crime* incorpora novas características, assumindo uma nova identidade, denominada por estes como a *lei da cadeia*, a partir da absorção e transformação de regras e procedimentos dos regimes privativos de liberdade – reforçando o uso de práticas excludentes e violentas contra aqueles que a infringem.

As relações de violência nas instituições investigadas são norteadas pela existência de normas rígidas ou ‘código de atitudes’. Tal código se expressa principalmente na relação entre os internos e leva em conta fatores como idade, determinados comportamentos, tempo de internação na instituição e tipo de infração. As principais vítimas de punição dos próprios internos são os que praticaram estupros, o que se assemelha muito ao código estabelecido em presídios de adultos (ASSIS, 1999, p.179).

Os adolescentes autores de ato infracional, perante a rigidez das regras de convivência, podem não perceber outras possibilidades, restando a eles segui-las, mesmo que isso signifique cometer infrações graves (OLIVEIRA, 2002). Seguindo essa lógica, se faz necessário punir com a morte a quem abusa sexualmente de outra pessoa, ou pelo menos tenta fazê-lo, tanto na UNIS, quanto fora da Instituição.

**Ele falou que tinha estuprado uma menina**, mas só que eu tava na cabeça de que foi os meninos daqui de cima [das outras Alas da UNIS] que falou com ele para descer lá pra baixo. Aí aconteceu que ele desceu, chegou lá embaixo [na UFI/Seguro] falou que tinha estuprado, achando que lá embaixo só tinha safado, pessoas assim que rouba mãe de ladrão, que estupra, que mata os outros por dinheiro, **a lei da cadeia não permite isso aí** [...] (Flávio, homicídio 2, grifos nossos).

**Dele querer abusar do cara [...]** Aqui porque todo mundo é homem, aqui não tem veado, não tem essas paradas. **Os veado é lá embaixo [na UFI/Seguro]. Aqui não tem não. Aqui é só homem mesmo [...]** Alguns não tem família, mas têm namorada dele. Então **não pode rolar essas coisas** (Mário, grifos nossos).

Eu sei que o **cara era estuprador e tinha estuprado uma menina lá no bairro**. Nós nem sabia não, depois que foi rolando na área, todo mundo ficou sabendo que ele estuprou a menina. Aí nós pegamo e matamo ele (Michel, grifo nosso).

### **c) Em defesa da própria honra ou de outras pessoas**

Em quatro homicídios relatados podemos identificar que *honra e masculinidade* são dois fatores importantes para a compreensão das motivações para os delitos, visto que assassinaram pessoas que atentaram contra aspectos considerados relevantes, como *bater na cara, cometer ato desrespeitoso* contra uma mulher com quem tinham vínculo afetivo. Esses comportamentos são avaliados socialmente como negativos, e considerados inaceitáveis na *lei do crime*. A *honra* pode ser definida como,

o valor de uma pessoa aos seus próprios olhos, mas também aos olhos da sociedade. É a estimativa de seu próprio valor ou dignidade, pretensão ao orgulho, mas também o reconhecimento dessa pretensão, sua excelência reconhecida pela sociedade, seu direito ao orgulho (PITTI-RIVES apud ALVITO, 2000, p.149).

A honra não é igual para todos, ela está diretamente relacionada com o *status*, a posição da pessoa na hierarquia local, classe social, idade e gênero. E ainda ao modo como o sujeito entende qual seja o comportamento adequado à posição que ocupa na sociedade. Dessa forma, o comportamento masculino é diferente do feminino, do homem é esperado que seja capaz de ser chefe de família, exercer o comando sobre seus familiares, prover os bens necessários à sobrevivência (ALVITO, 2000). A masculinidade é como um imperativo pronunciado em forma de mandatos que crianças e adolescentes apreendem durante o processo de socialização e que devem ser seguidos em todos os âmbitos da vida (AGUIRRE; GUELL, 2002). Isto significa dizer que,

[...] Os mandatos não são naturais, mas sim culturais, históricos, psicossociais e relacionais. Suas origens podem ser encontradas no âmbito das principais relações primárias do adolescente: em si mesmo, na mulher, na família, nos pares. Se bem que cada sociedade e cada época definem essas relações de maneiras distintas, a construção da masculinidade é inseparável delas. Por outro lado, cada jovem dará importância distinta a cada uma, segundo o período etário que se encontrem, mas no conjunto de sua trajetória adolescente todas elas estão presentes. As relações primárias são um marco básico ainda que cambiante e culturalmente variável nas quais se constroem a masculinidade. Os mandamentos da masculinidade são os comportamentos esperados de um homem frente às distintas situações em que ele se envolve ao estabelecer suas relações primárias. Um homem frente a si mesmo, frente à mulher, frente à família e frente a seus pares [...] (AGUIRRE; GUELL, 2002, p.13, tradução nossa).

Os mandatos da masculinidade nos mostram quais os comportamentos esperados nas situações vivenciadas cotidianamente. Para isso, se pautam no cenário, nas circunstâncias, nas expectativas das pessoas envolvidas e no modo como estas interpretam as condutas adotadas. Um dos mandatos básicos da masculinidade é *ser forte*, tanto fisicamente, quanto nas relações que ele estabelece, para que possa resistir aos embates da vida, atrair e, principalmente, proteger as mulheres (AGUIRRE; GUELL, 2002). Em algumas localidades do Brasil, se emprega uma nova concepção de masculinidade, a categoria

**[...] ‘sujeito homem’ - agora empregada para justificar as reações violentas a qualquer tipo de provocação, mesmo que seja apenas um olhar atravessado ou um olhar lançado à mulher ou namorada do momento – revela a dureza e a crueldade diante do sofrimento alheio.** Tal expressão surgiu no Rio de Janeiro nos anos 1970, provavelmente derivada da expressão nordestina ‘sujeito macho’ ou ‘cabra macho’. Inicialmente ela designava homens de ‘palavra’, corajosos, que enfrentavam a morte para defender sua família, sua propriedade e sua reputação; hoje abrange um campo semântico que vai desde a disposição para defender a própria mulher, o time de futebol, o local de moradia ou a favela até a determinação de matar para ‘não levar desaforo’ nem ser humilhado publicamente por quaisquer ínfimos motivos. O desfecho é a morte do autor da humilhação. (ZALUAR, 2004, p. 388, grifo nosso).

Existe um paradoxo a ser considerado na análise da violência. Em alguns casos, a prática de atividades desonrosas, tais como crimes, assassinatos, são abraçadas em nome de sua própria honra ou na defesa de outros. Quando isso ocorre, “pecar por

excesso de zelo na defesa da honra transforma o erro em virtude” (ALVITO, 2000, p.154).

**Já tinha a intenção já de matar ele** mesmo, eu sabia o que eu ia fazer, porque **ele bateu no meu rosto**, já vim na intenção [...] **Bater no meu rosto eu não aceito não, nem minha mãe que é minha mãe me batia no meu rosto, eu vou deixar alguém me bater. Aí a minha honra está sendo suja por ele** [...] Aí porque ele me bateu no meu rosto, se não tivesse batido nada disso tinha acontecido [...] (Cristiano, grifos nossos).

[...] Aí eu comecei a ter malícia na mente, **negócio de que bater em cara não pode. Aí eles bateram na minha cara**, me deram uma fibrada de cavalo [...] Eu não ia fazer nada não, mas aí eu falei eles vão me matar, e eu não vou deixar eles me matar não (Flávio, homicídio 1, grifo nosso).

[...] Primeiramente, um dos menores que tavam comigo, **ele bateu na cara do menor, bateu na frente de todo mundo assim, na rua, chegou e se sentiu no direito de bater**. Já do outro ele já havia ameaçado verbalmente, já havia agredido. Aí, os menores me procuraram, **já tinha chegado num ponto que eles já não suportavam mais, foi feito o que tinha que ser feito** [...] Porque na rua, **na vida eu aprendi que em cara de homem não se bate, e o pensamento do homem é terra que ninguém pisa**. (Ricardo, grifos nossos).

[...] Aí quando ela [namorada] tava pra chegar perto de mim, um cara saiu do bar **e tentou pegar ela a força, aí eu vi e não gostei** [...] ele viu ela, saiu de dentro do bar correndo, pegou ela, do outro lado da rua era tudo escuro. **Ele pegou ela no colo e ia levar**. Então eu peguei as duas armas, e ele saiu correndo, aí os outros caras lá de dentro viram e já foram para me ajudar. (Roberto, grifos nossos)

#### **d) Crime de mando, por dinheiro ou como favor**

A partir do relato de dois adolescentes, podemos verificar que os delitos cometidos, não foram motivados por desavenças, agressões ou ameaças, mas sim como uma tarefa a ser desempenhada. Em um caso constatamos que para o cumprimento de tal tarefa, houve a promessa de pagamento, como um atrativo importante para que ele cometesse o delito. Nesse caso, se observou que o mandante do homicídio, parente da vítima, tinha interesse em suas terras.

[...] [O co-autor/intermediário disse] ‘ **eu vou te dar cinco mil reais**’. **Na época a minha situação, eu novo com 17 anos, quer dizer é uma situação que ninguém precisa disso, pra fazer isso. Só que, porém, é uma situação que, quase, quase que eu não ia fazer isso, foi por medo mesmo**, e a minha mãe, ela tem seis anos que tem câncer, isso é uma situação difícil, meu pai trabalhava na roça, na roça não dá muito dinheiro (Paulo, grifo nosso)

Na história de outro entrevistado, o mandante – um comerciante, que também exercia atividade de tráfico de drogas solicitou que este e outro adolescente

cometessem o assassinato, após terem consumido certa quantidade de álcool e maconha.

**[O dono do bar e comerciante de drogas] Pediu [pra matar] até que ele pediu.** Mas, depois que nós tava bebendo, usamo droga, nós já tava com a mente “cabulosa” [pensando besteira] já, ele foi e falou isso. Depois que a gente jogou sinuca, bebeu [...] (Jackson) (Grifo nosso)

A partir da análise do relato do adolescente, pode-se dizer que, tal pedido funcionou como uma ordem, uma vez que eles cumpriram o que havia sido solicitado, sem questionar, e também sem conhecer a vítima, o que nos lembra a noção de *teleguiado* trabalhada amplamente por Zaluar (1994a, p.81):

[...] a idéia do teleguiado também é quase consensual: a palavra é usada como adjetivo – ‘um menor teleguiado’, um substantivo – ‘fulano é teleguiado de sicrano’ ou ‘isso é teleguiação’, ou um verbo ‘maior teleguia menor’[...] bandido teleguiado, um sujeito sem vontade própria, dirigido, iludido e submetido a outrem.

#### **e) A vítima era alcagüete (X9, delatora)**

Em um dos relatos, se verificou que o único motivo alegado para o cometimento do homicídio foi que o adolescente considerava a vítima como X9 (alcagüete, delatora), apesar de não tecer comentários adicionais sobre o que de fato a vítima delatou.

Ela morava na casa da minha tia lá, a gente tratava como irmã, não tem, vacilona [...] **Vacilona, X9, vacilona é carro [morte] mesmo** [...] Caguete, tipo assim você fala uma coisa comigo, [e diz] ‘ó não conta pra ninguém não’. Aí é você virar as costas eu pego e falo pra ele [...] Não, mais tipo assim, ela não fazia isso não, **ela via e caguetava**. (Pablo, grifos nossos).

Qualificar alguém como *X9*, *Cobra-cega*, *Bate-bola* ou *Coisa ruim*, são práticas comuns, inicialmente nas favelas do Rio de Janeiro, para denominar os informantes voluntários e involuntários da polícia, que tinham a função de delatar criminosos e que, em alguns casos, até acompanhavam as operações policiais com o rosto coberto com máscaras para não serem identificados (BARCELLOS, 2004). Qualquer

pessoa, envolvida ou não com o tráfico, que ouvir uma conversa alheia pode vir a receber esse rótulo, e ser incriminada na comunidade, sem que tenham condição de negar ou se defender (ASSIS, 1999). Segundo Feijó (2001, p.191),

[...] os atos são praticados sem muita reflexão; muitas vezes são feitos no ímpeto. Ao refletirem sobre o que fizeram, deparam-se com a crueza do ato e passam a impressão de que não querem pensar, analisar, procurando esquecer suas ações. Alguns até oferecem explicações que tentam eximilos de culpa ou responsabilidade, como 'a vítima merecia', por ser '**X9**' ou reagir a um assalto (grifo nosso).

#### **f) Durante assalto**

A despeito das dificuldades enfrentadas na UNIS com procedimentos de identificação de adolescentes internados pelo cometimento de assalto e aqueles que o cometeram seguido de morte, obtivemos o relato de um entrevistado, cuja motivação foi o fato de a vítima ter reagido durante uma tentativa de assalto. Grande parte dos homicídios é cometida no transcurso de assaltos, estes "geralmente são atribuídos a impulso incontrolável, atitude impensada, defesa no sentido de matar ou morrer, necessidade pelo fato da vítima do assalto ter reagido" (KODATO; SILVA, 2000, p. 511).

Eu não sei, **eu não queria ter matado ele não. [...] eu tava drogado entendeu, ele tava muito perto de mim, mais ou menos daqui naquela bolsa ali [1 metro aproximadamente] com uma pedra na mão. Eu queria sair correndo, eu disparei no susto, com medo, eu tava com medo.** Eu nunca tinha usado droga na vida, eu nem usei, só puxei (Wellington, grifo nossos).

Por meio da análise de homicídios no transcurso de assaltos ainda se observa que os adolescentes apresentam comportamento ambíguo ao assumirem o delito. Referem-se a este "[...] como um ato errôneo, desqualificando a importância do roubo que o precedeu e culpando a própria vítima por ter reagido, obrigando a matá-la" (ASSIS, 1999, p.120).

### g) Por acidente

De acordo com o relato de um adolescente, o homicídio se deu de forma involuntária, uma vez que ocorreu por acidente, enquanto manuseava uma arma de fogo. A vítima, uma criança, andava de bicicleta e passou gritando em frente à casa do adolescente. Com o grito ele se assustou e disparou o revólver que herdou de seu pai, o tiro atravessou o portão e atingiu a vítima na cabeça.

Ele chegou gritando, passando na rua assim e gritando 'Vou invadir', foi na hora que eu virei e foi na hora que a arma disparou [...] Foi na hora que eu se assustei, limpando a arma [dentro de casa] e disparou (Júlio).

### 3.3.4 USO DE DROGAS ANTERIOR AO DELITO

Ao analisarmos o número de adolescentes que utilizaram drogas no momento anterior ao homicídio, podemos verificar que isso foi relatado por cinco deles (31%). Em estudo realizado pelo Ilanud (2002) foi verificado que entre aqueles que praticaram homicídios, 90% afirmaram não usar drogas.

Em nosso trabalho, dois adolescentes tinham consumido apenas bebida alcoólica, um tinha fumado *crack*, um tinha fumado maconha e outro entrevistado tinha consumido dois tipos de drogas, álcool e *crack*.

Nunca fui viciado em bebida, em droga, em nada. Aí qualquer coisinha se eu tomar sobe pra cabeça [...] **Porque a bebida me deixou nervoso.** Na hora que eu vi aquilo, e **se eu não tivesse bebido, não tinha ficado nervoso**, porque eu não me estresso com nada [...] (Roberto, grifos nossos).

**Se eu não tivesse drogado, eu não teria feito não.** Pelo menos eu parava pra pensar um pouco [...] Agora eu cheio de maconha e de bebida, nem pensei não (Jackson, grifo nosso).

Não sei, eu fiquei doido, fiquei fora de si, eu não sei o que aconteceu. Eu nem sei se era maconha, eu sei que era uma latinha assim [aparência de crack]. Os caras [colegas falaram] 'puxa, puxa'. Aí eu fui lá e puxei, na hora que eu puxei, eu já fiquei doido [...] Eu não sei, **eu não queria ter matado ele não** [...] **eu tava drogado** entendeu (Wellington, grifos nossos).



A partir da avaliação do Quadro 8 podemos verificar que quatro homicídios foram cometidos em ambientes privados e a grande maioria (13) foi praticado em locais públicos e próximos ao local em que residiam os adolescentes. Isto nos leva a crer que, de acordo com o horário que a infração foi cometida, diversas pessoas presenciaram o delito, embora isto não tenha sido obstáculo para que os adolescentes praticassem o homicídio, contando provavelmente com o fato de não serem identificados e punidos, ou com a *lei do silêncio* que impede que as pessoas denunciem a ocorrência de crimes.

[...] fiquei tranqüilo, ninguém viu. Se os pessoal de lá ver, não comenta com medo de morrer, tranqüilo (Michel).

[...] Lá ninguém fala nada não. As pessoas do bairro lá, entende, eu que moro lá, eu sempre respeitei as pessoas, entende, todo mundo gostava de mim, não ofendia ninguém, ficava sempre quieto (Gabriel).

[...] vinha um pessoal da igreja. Antes dele morrer assim, tinha acabado de sair um pessoal do carro, uns pessoal lá. Na hora eu não enxerguei ninguém, enxerguei só ele na hora. Não esse cara ta querendo me matar à toa, ta doido. Enxerguei só ele, depois que aconteceu eu sai andando com o revólver na mão no meio da rua. Um monte de gente na rua todo mundo olhando (Sérgio).

### 3.3.6 DIA E HORÁRIO DO DELITO

**Quadro 9: Dia e horário do cometimento do homicídio**

		Adolescentes Autores de Homicídio															
		Roberto	Flávio	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco	Ricardo	Wellington	Pablo
Seg.a Quinta	Dia																
	Noite											X					
Sex, Sab, Domingo	Dia	X	X				X										
	Noite					X				X	X				X		
Não especificado	Dia		X	X			X		X				X				
	Noite							X					X	X			X

Na análise do Quadro 9, verificamos que a metade dos homicídios pesquisados ocorreu durante o dia, ao contrário das informações comumente propagadas pela mídia de que a maior parte dos crimes acontece à noite, após as 23:00 horas. Os dados sobre o dia em que as infrações foram cometidas não puderam ser analisados de maneira consistente, visto que em nove homicídios os participantes não conseguiram rememorar-lo.

### 3.3.7 AS ARMAS

**Quadro 10: Meio utilizado para a prática do homicídio**

Morte por		Adolescentes Autores de Homicídio														
		Roberto	Flávio	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco	Ricardo	Wellington
Armas de fogo <sup>1</sup>	Revólver 32										1					
	Revólver 38		1				1	1		1	1		1	1	1	1
	Pistola 380	2	1													
	Espingarda 12									1						
Arma branca (faca)					X											
Agressão Física	Socos					X			X							
	Paulada				X											
	Enforcamento		X						X							

<sup>1</sup> Número de armas de fogo utilizadas pelos adolescentes

Conforme demonstrado no Quadro 11, constatamos a existência de duas categorias de meios que os adolescentes utilizaram para praticar o homicídio: armas de fogo e agressão física.

### a) Armas de fogo

O uso de armas de fogo foi o mais frequente na prática dos homicídios, o que corrobora os resultados encontrados no trabalho de Assis (1999), que constatou um número significativo de adolescentes autores de homicídio que possuíam arma de fogo desde os 10 a 13 anos de idade. Em nosso estudo, verificamos que o revólver calibre 38 foi a arma mais usada nos homicídios (10), mas outros tipos de armas de fogo também foram utilizados, tais como pistolas 380, espingarda calibre 12 e revólver calibre 32. Em três casos, os adolescentes portavam duas armas no momento do delito. Segundo Zaluar (1994a, p.75), o discurso sobre os adolescentes em conflito com a lei

[...] se constrói em torno da própria fraqueza dos adolescentes 'menores' e da sua **inclinação para valorizar a arma e o fumo**, a disposição de matar, o dinheiro no bolso para impressionar as garotas etc. Estes objetos e a **disposição de matar são como símbolos da masculinidade na difícil passagem para o mundo adulto**. Como num perverso ritual de passagem, a adesão de tais valores e a exibição de um bom desempenho no uso marcam a saída definitiva da infância e a aceitação dos homens. Apesar desse 'pano de fundo' cultural, a explicação mais comum para essa adesão é a 'cabeça fraca' do menor (grifo nosso).

No tocante à propriedade das armas, constatamos que 11 eram dos próprios adolescentes autores do homicídio, e quatro tinham sido emprestadas por amigos ou traficantes. Segundo os dados obtidos por Assis (1999), "a posse da arma está relacionada à necessidade de se proteger 'da polícia e dos matador' "(p.126). Além disso, a arma [...] também **concede poder e prestígio**. Atrai a atenção de quem se sente inferiorizado e também de potenciais companheiras, que vêem nisso um sinal de *status* [...]" (SPAGNOL, 2005, p.293, grifo nosso)

Tanto nos casos em que os adolescentes eram os proprietários das armas, quanto naqueles em que as conseguiram emprestado, podemos observar a facilidade de acesso e de transitar armados sem que sejam identificados pelas autoridades competentes.

[...] Era tipo assim **era de todo mundo, favela assim, a arma de todo mundo** [...] É, eu não uso [arma] não, mas se precisar também tenho. Do mesmo jeito que você conhece gente boa, você conhece gente ruim (Francisco, grifo nosso).

Acredita-se que muitos dos homicídios cometidos não teriam acontecido se os entrevistados não estivessem armados, uma vez que a posse de uma arma de fogo proporciona uma sensação de poder que pode encorajar pessoas a terem atitudes inimagináveis – até determinar quem tem que morrer, e quem deve continuar a viver, pois

Mais que uma proibição, o assassinato de outro ser humano é um tabu de conotações sagradas. Uma vez quebrado esse tabu, o **homem, responsável por mais de 90% dos homicídios ocorridos no Brasil, se sente todo-poderoso, igual aos deuses que têm o poder sobre a vida e a morte** [...] É preciso enxergar essa dimensão destrutiva do poder, do simbólico e da paixão presente no ato de matar: o triunfo sobre o outro, orgulho pela sua destruição, o prazer de ser o senhor da vida e da morte [...] (ZALUAR, 2004, p.389, grifo nosso).

Nos casos em que os adolescentes eram os donos das armas podemos verificar que eles as obtiveram de três formas: comprando ou trocando; herdando de parentes ou ganhando de amigos. Segundo relato dos entrevistados, as armas clandestinas e munições são fáceis de serem adquiridas, principalmente por causa do baixo preço. Torna se, então, imprescindível intensificar a fiscalização e o controle ao acesso de armas no Brasil, dado o grande número de ocorrências e a gravidade dessas ações.

Era minha mesmo que eu tinha comprado [...] Eu comprei de um colega meu lá, vendeu pra mim. **Trezentos reais peguei e comprei** (Cristiano).

Comprei. Tava trabalhando e comprei ela [...] na mão dos caras lá. [...] Comprei para isso mesmo, porque ele tava me ameaçando de morte, não tem. Pra me proteger (Guilherme).

Eu comprei, roubando [...] Roubei três toca CD daquele e peguei minha arma. Arrombando carro [...] eu troquei nos toca CD. A arma e 20 balas (Michel).

Apesar do desarmamento da população ser importante para cercear as condições e oportunidades da violência letal, não é o suficiente, já que

[...] não é só a farta disponibilidade de armas de fogo o que levou os níveis de violência letal do Brasil a limites insuspeitados e insuportáveis. É também a decisão de utilizar essas armas pra resolver todo tipo de

conflitos interpessoais, na maior parte dos casos, banais e circunstanciais. É nesse campo que deve ser gerada uma nova proposta de ação política, criando oportunidades e alternativas para a juventude, setor da sociedade mais afetado pela mortalidade por armas de fogo. Criando as bases para a construção de uma nova cultura de paz e tolerância entre os homens, com profundo respeito às diferenças e ao direito efetivo de todos os indivíduos de ter acesso os benefícios sociais mínimos para uma vida digna: saúde, trabalho e educação. Se conseguirmos implementar conjunta e articuladamente ambas as fases desse desarmamento – a física e a cultural -, não duvidamos que o futuro próximo será bem melhor (WAISELFISZ, 2005, p.30)

No caso de alcançarmos o desarmamento proposto por Waiselfisz (2005), acreditamos que tomaremos ciência de menos relatos em que a partir da morte de pais e irmãos envolvidos com a criminalidade, alguns adolescentes herdaram suas armas e, em certos casos, dão continuidade à suas trajetórias ligadas ao crime.

Essa 12 era do meu irmão que morreu, [...] Ele praticava uns assalto [...] e esse revólver eu comprei há pouco tempo pra roubar (Gabriel).

Era do meu pai [...] Meu pai tinha a arma, aí ficou com um cara lá. Aí, quando ele foi assassinado, aí demorou um tempo eu não tava no bairro não. Aí a depois que eu voltei, aí o cara lá que tava com essa arma falou 'tem arma do seu pai comigo, vou pegar e trazer amanhã'. Ele trouxe e ficou lá comigo, tava querendo vender ela também (Júlio).

No tocante à frequência do uso das armas de fogo, dentre os 12 adolescentes que as utilizaram para cometer o delito, verificamos que cinco andavam armados constantemente, com a justificativa de se proteger, não apenas das vítimas, mas também da polícia e de bandos criminosos considerados inimigos.

Eu comecei a andar armado quando nós tava com guerra com outro bairro, se eu fosse andar desarmado eles me matava [...] (Michel).

Eu tinha outras [armas]. Geralmente eu andava armado pra onde fosse. [...] Por conta de parte da vida que eu levei. Eram muitos inimigos e eu arrumei, muitos problemas no meu dia-a-dia (Ricardo).

Entre aqueles que não tinham o costume de utilizar armas, e cometeram o homicídio com a sua utilização, foi questionado como desenvolveram a habilidade necessária para praticar o delito. Os adolescentes que foram questionados informaram que

[...] uns dois dias antes, eu tinha, tava treinando um pouco, não tem, na fazenda. Meu irmão mora na fazenda eu tava na casa dele (Guilherme).

[...] Tinha pegado arma na mão uma vez só, quando eu tava com 15 anos ainda, uma vez só [...] Esse mesmo cara [traficante] que me deu a arma pra eu atirar. Eu peguei, fiquei tremendo, tremendo e tremendo, mas atirei, aí depois eu perdi o medo [...] (Roberto).

## **b) Arma branca**

Em apenas um caso de homicídio foi relatado o uso de arma branca (faca) aliada a agressões perpetradas com pauladas.

[...] ele tinha dado 29 facadas nela, ela tava caída e eu dei duas pauladas (Paulo).

## **b) Agressões físicas**

As quatro mortes por agressão física encontradas nesse estudo se distribuem em três subcategorias: por socos, por pauladas e por enforcamento com a *teresa*, uma camisa ou toalha que é enrolada e pode ser apertada utilizando um cabo de vassoura. Vale salientar que em alguns casos foi verificado o uso de mais de uma forma de agressão.

Foi com a camisa, com a 'teresa', a camisa enrolada chama 'teresa'. Nós enforcamos ele, aí quebrou a costela e o pescoço. Com a 'teresa' só enforcamos, aí pisando no pescoço, quebramos o pescoço e a costela (Fabiano).

[...] eu passei a corda no pescoço dele, e o outro com o cabo de vassoura. Aí, batemo no cara, aí nós foi enforcando ele, batendo nele. Aí depois nós foi e acabou de matar ele [...] É a mesma coisa que você pegar no pescoço e enforçar, mas, a toalha ainda não deixa a lesão (Mário).

### 3.3.8 AÇÕES APÓS O HOMICÍDIO

**Quadro 11: Descrição das ações após homicídio**

Ações realizadas pelos adolescentes	Adolescentes Autores de Homicídio															
	Roberto	Flávio	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco	Ricardo	Wellington	Pablo
Fugiram					X	X			X				X	X	X	
Foram para casa e lá ficaram	X	X									X					X
Chamaram monitores para tirar o corpo da cela		X						X								
Foi pra escola				X												
Foi a uma festa										X						
Ficou na praia													X			
Voltou para rua												X				
Não informou							X									

A partir da análise das categorias explicitadas no Quadro 11, verificamos que dez adolescentes tomaram medidas em que podemos perceber a existência do medo de serem presos e/ou sofrerem violência policial, uma vez que fugiram ou foram para casa e lá ficaram, certos de que estavam seguros e que ninguém tinha presenciado o homicídio.

[...] saímo correndo, tinha um pessoal descendo [...] O homem fico pra lá caído no chão, nós saímos de noite ainda, com medo “dos homi”[polícia] pegá nós, se os pegasse ia matar nós. Pegamo umas roupas e saímo [...] Daí eu chamei ele pra ir lá pra um canto de roça, nós até roubamo uma bicicleta. Nós ia assim pra roça, pra trabalhar lá e pros “homi” não pegar (Jackson).

Fui embora, vazei [fugir] [...] Fui, eu fiquei meio apavorado, ‘será que eu matei ou não matei’. (Francisco) (Homicídio 1).

No caso dos três adolescentes que cometeram homicídios na UNIS, e que não foram presenciados pelos funcionários da Instituição, eles comunicaram o fato aos

Assistentes de alunos (monitores) da instituição e foram encaminhados até a Delegacia para registro da ocorrência.

Ficamos tranqüilo. Tomamos banho, se arrumamo ainda. Aí chamamos o monitor pra tirar o corpo, aí fomos lá na delegacia de Campo Grande pra assinar o 121 [homicídio] (Fabiano).

Deixamo ele lá. Aí demo idéia ao monitor, tem um 'cabrito' [defunto] aí, pode tirar que já, já, tá fedendo. Aí o monitor foi e tirou, aí a guarda [Polícia Militar] entrou, limpou, tirou a gente. Aí nós fomos pro DPJ, assinamo o homicídio, aí eu to ai até hoje, depois da 'martelada' [decisão do Juiz] (Mário).

No relato de quatro adolescentes, nos pareceu que estes não acreditavam que seriam detidos, uma vez que depois de cometer o homicídio, e guardar ou se livrar de objetos utilizados no delito, foram à escola, à festa, ficaram na praia ou voltaram para rua, certos que não seriam responsabilizados pelo ato que tinham cometido.

[...] Aí rapidinho eu tomei banho, queimei aquela roupa, queimei o pedaço de pau também, mudei a roupa, vesti o uniforme do colégio, peguei a bolsa e fui pra escola [...] Só que nesse dia eu não entrei no colégio não. Fiquei do lado de fora [da escola]. Perto do colégio tem uma igreja, e tem uma praçinha [...] (Paulo).

No dia, eu fui em casa tomei um banho, encontrei uns amigos meus lá falaram que ia ter uma, tava rolando uma festa [...] Aí eu falei vamos, desci pra lá, dormi lá cheguei só no outro dia. Aí ficou tudo normal, ninguém sabia de nada mesmo, assim eu pensava [...] (Sérgio).

Eu fui embora, tomei um banho, guardei o revólver e voltei pra rua de novo, fiquei tranqüilo, ninguém viu [...] (Michel).

### 3.3.9 AS VITIMAS

**Quadro 12: Identificação das vítimas**

		Adolescentes Autores de Homicídio														
		Roberto	Flávio <sup>(1)</sup>	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco <sup>(2)</sup>	Ricardo	Wellington
<b>PESSOA CONHECIDA</b>																
Amigo (a)		X'		X'						X						X
Colega													X			
Conhecido						X					X		X			
De grupo rival		X					X									
Viciado em drogas										X						
Ligadas ao crime	Traficante								X'	X	X					
	Ladrão									X			X			
	Homicida									X						
	Adolescente infrator			X				X								
	Estuprador			X								X				
	Não especificado												X	X		
<b>PESSOA DESCONHECIDA</b>																
Idoso					X											X

<sup>(1)</sup> No primeiro homicídio, Flávio cometeu triplo homicídio contra amigos, dois do sexo masculino e uma do feminino. No segundo, assassinou um adolescente ao qual foi atribuído o cometimento de ato infracional de estupro.

<sup>(2)</sup> No primeiro homicídio, Francisco assassinou um colega e ladrão. No segundo matou um conhecido, também ligado ao crime.

X' = vítima do sexo feminino

Obs: Em células sombreadas se trata de características de uma só vítima.

Após analisarmos o Quadro 12 averiguamos que dos 19 homicídios cometidos, em apenas três as vítimas eram pessoas do sexo feminino, o que significa dizer que além de serem apontados por alguns autores como os principais autores da violência, tanto no segmento juvenil quanto no adulto, os homens também são as principais vítimas de mortalidade por arma de fogo (ZALUAR, 2004). De acordo com

Waiselfisz (2002), a população feminina representou 8,3% dos óbitos por homicídios ocorridos no Brasil, no ano 2000, e entre as mulheres jovens o percentual é ainda menor (6,7%).

Segundo relatos dos entrevistados, podemos verificar ainda que somente em duas situações foi identificado que os adolescentes cometeram homicídio contra pessoas desconhecidas, sendo que um destes ocorreu no transcurso de um assalto. A maior parte das vítimas eram pessoas que os adolescentes conheciam e/ou mantinham relações cotidianamente.

#### **a) Homicídios de amigos**

Quatro adolescentes praticaram homicídio contra pessoas que eram consideradas como amigos. Entretanto, na maioria dos relatos, podemos observar que a relação de amizade estabelecida entre estes e suas vítimas estava fragilizada ou rompida por completo.

Era [amigo]. Eu considerava né, conheço o cara há muito tempo. Só que infelizmente a história dele comigo, acabou desse jeito. Aí não pude fazer nada não [...] Ele jogava bola na quadra lá, não tem, era tranquilão. Já fui no baile funk com ele já, algumas vezes, tranqüilo [...] todo mundo que ele desconfiava ele matava. Comigo foi a mesma coisa, só que eu fiquei sabendo bem antes, que ele tava querendo me matar, e deu no que deu (Sérgio).

#### **b) Homicídio de colegas**

A fim de diferenciar *colegas*, *de amigos* e *conhecidos*, no presente estudo, consideramos como colegas as vítimas que mantinham relações de companheirismo com os adolescentes. Diante disso, podemos verificar que apenas um entrevistado cometeu a infração contra um colega, que também praticava delitos junto com ele.

[...] Era chegado [colega] nosso também, esse bicho que eu matei [...] Foi até nesse dia que eu matei ele, chegou lá em casa me chamando pra roubar [...] Então ele deve ter pensado eu vou matar ele para ninguém ficar sabendo, e ele só na falsidade comigo (Francisco).

### c) Homicídio de conhecidos

Optamos por considerar como *conhecidos*, as pessoas que os adolescentes conheciam superficialmente, sem o estabelecimento de relações de amizade ou companheirismo. Nesse caso, constatamos que em três homicídios as vítimas eram pessoas consideradas como *conhecidos* para os entrevistados.

[...] é uma vida, uma criança [...] Era do bairro lá, eu via passando, de vez em quando, mas eu não tinha intimidade assim não, de conversar (Júlio).

Eu só conhecia ele de vista só. Ele tinha dezoito anos, era maior pouca coisa que eu [...] ele só andava em galera, caçando briga com os outros [...] (Guilherme).

### d) Homicídios de membros de grupo rival

Os relatos dos adolescentes indicam que dois cometeram homicídios contra jovens de grupos rivais aos seus, o que pode ter contribuído na motivação para os delitos. No estudo de Assis (1999) se verificou que homicídios entre grupos rivais foram motivados, sobretudo, pela vingança pessoal, mas nos resultados do presente estudo não constatamos que essa tenha sido a principal motivação para cometer o assassinato de rivais.

Era branco, mais forte que eu, sem os dois dentes da frente, o nome dele era [...] Só passava na rua e cumprimentava uns caras lá da onde eu moro, conhecia ele também [...] Lá os bairros não se dão bem com o outro. Rivalidade de bairro com bairro. Se é uma festa, bate de frente, já rola briga na certa (Roberto).

Ele era um cara muito abusado, arrogante, gostava de bater em todo mundo, só que ele era maior de que os outros, ele tinha 20 anos e eu tinha 15 [...] nós conversava, só eu e ele já não se dava bem não [...] Nós jogava, ele ficava no canto dele, e eu ficava no meu. Isso aí, se **trombava era confusão** [...] **Nós tinha um grupo nosso, e ele tinha o dele pra ele.** Ele morava em [...], e eu morava em [...], e o campinho ficava no meio das duas áreas. **Ele tinha o grupo dele, e eu tinha o meu** [...] (Cristiano, grifos nossos).

### e) Homicídio de viciados e pessoas ligadas ao crime

Entre as vítimas, nove tinham alguma ligação com atos criminosos – assaltos, estupros, tráfico de drogas, etc. – e usavam substâncias entorpecentes.

[...] **Tava roubando** casa os outros lá dentro da favela. Sabe como é que é dento de favela assim, não pode acontecer isso não, é só gente humilde, trabalhador. Não pode não, quem for tomar essas atitude aí, ou eles botam pra fora da favela ou eles matam [...] **Ele era traficante. Era um homem. Era considerado perigoso lá** [...] o cara matava, ninguém sabia, mas ninguém tem peito de aço não. O cara pode ser o ‘bicho solto’ que for, ninguém tem peito de aço não, quando é a hora dele, ele vai mesmo não tem essa não [...] Tinha 21 anos, ele era ‘de maior’ já [...] Ele era ruim, ele era ruim **já tava com uns oito homicídio nas costas** já, ele era ruim. Depois ele iniciou no crack também, isso que ele incentivou a ficar roubando na favela. **Era viciado no crack** aí, o bicho não conseguia manter o vício sozinho, chegou a roubar lá dentro mesmo. Tava chegando a hora dele mesmo [...] (Sérgio, grifos nossos).

[...] Eu não conhecia de ficar conversando, eu conhecia de vista, via passando [...] Era mais velho que eu, tinha dezenove anos [...] Ele não fazia nada, ficava só andando pra um lado e pro outro [...] Ele era uma pessoa tranqüila, tinha revólver também. Mas, você não dava nada por ele, quando você via ele andando na rua [...] **Só que a noite ele estuprava os outros** (Michel, grifo nosso).

### 3.4 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE A VIDA HUMANA

O estudo das Representações Sociais (RS) foi considerado como uma ferramenta pertinente aos objetivos de nossa pesquisa, visto que estas possibilitam orientar, organizar, dar sentido aos comportamentos humanos e também permitir a elaboração de justificativas posteriores (ABRIC, 2001). Grande parte da produção acadêmica no campo das RS objetiva investigar as representações compartilhadas por determinados grupos, sobre certos objetos. No mesmo sentido, buscamos compreender as RS de vida humana para adolescentes autores de homicídio, a partir da aplicação de uma escala (APÊNDICE D), como instrumento complementar ao roteiro de entrevista, cujo resultado foi relacionado aos obtidos pela última. Com o emprego da escala pretendíamos apreender o valor atribuído pelos adolescentes às diversas categorias de vida humana propostas pelo pesquisador, partindo do pressuposto de que os valores expostos poderiam revelar elementos das RS partilhadas pelos adolescentes autores de homicídio. “O conhecimento dos valores de uma pessoa nos deveria permitir predizer como ela se comportar em diversas situações experimentais e da vida real” (Rokeach apud Tamayo et al, 2001, p. 170), uma vez que

[...] os valores implicam necessariamente uma preferência, uma distinção entre o que é importante para o indivíduo e o que é secundário, entre o que tem valor e o que não tem. Assim, na essência mesma dos valores parece estar presente a sua relação com o comportamento [...] (TAMAYO et al, 2001, p. 170).

As RS são elaboradas e partilhadas coletivamente, logo possuem caráter histórico e social. Portanto, ponderamos que o conteúdo das RS, bem como dos valores sobre a vida humana que os adolescentes compartilham atualmente podem ser diferentes aos da época em que o homicídio ocorreu, alguns há mais de dois anos. Sabemos ainda que a vivência do contexto de privação de liberdade pode acarretar mudanças

comportamentais e de valores, já que durante o período em que os adolescentes permanecem nessas instituições passam a conviver numa dinâmica que difere bastante do cotidiano familiar, principalmente no que diz respeito à obrigatoriedade de se adaptarem às suas normas de funcionamento, às regras compartilhadas pelos outros internos e ainda pela vivência freqüente com uma diversidade de valores, expectativas e comportamentos de adolescentes e profissionais das unidades de internação. Ao investigar o fenômeno dos linchamentos, Souza (1995) também observou variações do valor atribuído à vida humana e nas RS de linchamentos ocasionadas, sobretudo, por conflitos intergrupais.

Embora a vida seja um direito previsto em diversos textos legais, a vida humana não é uma categoria universal. O valor a ela atribuído é relativo, já que, ao sermos questionados sobre o valor da vida de determinada pessoa, a primeira reflexão que fazemos é sobre quem é o possuidor da vida, quais características possui, a qual grupo social pertence e como este grupo é socialmente avaliado (SOUZA, 1995). Segundo Zaluar (1994c), o ato de matar não é considerado genericamente como algo errado, criminoso ou ruim, mas será julgado pelas pessoas, segundo as regras de reciprocidade e justiça que regem determinadas localidades. Diante disso, optamos por apresentar aos entrevistados diversas categorias sociais a serem analisadas, e não apenas uma questão sobre o valor da vida como se fosse uma categoria universal.

O Quadro 13, apresentado a seguir, representa as categorias e os respectivos graus de importância que foram atribuídos pelos adolescentes à vida humana, e que foram indicadas pela maioria dos adolescentes (09). Por isso, não constam informações

relacionadas às colunas *pouco importante* e *mais ou menos importante* que integram a escala aplicada.

**Quadro 13: Representação Social sobre a vida humana**

VALOR ATRIBUÍDO A VIDA		
Sem importância	Importante	Muito importante
Estuprador (14)	Prima (11)	Mãe (14)
Político * (10)	Primo (10)	O próprio adolescente (12)
Viciado/ drogado*(10)	Amiga (10)	Pai (10)
Homossexual (09)	Professor*(10)	Irmão (10)
Policial (09)	Colegas (feminino) (09)	Irmã (10)
	Amigo (09)	Padre/ Pastor (10)
		Namorada (09)

\* Nesses casos, foram considerados ambos os sexos (masculino/feminino)

Na coluna **sem importância**, podemos observar que os adolescentes incluíram as seguintes categorias: estuprador, político, viciado/drogado, homossexual e policial. Como discutido ao longo deste trabalho, cometer **estupro** é visto como algo inaceitável pelos adolescentes em conflito com a lei e demais pessoas ligadas a atos criminosos, já que a *lei do crime e da cadeia* não perdoa aqueles que cometem crimes sexuais, especialmente se forem cometidos contra crianças. A avaliação relacionada aos **políticos** pode ser entendida como uma resposta dos adolescentes àqueles que só visitam os bairros pobres para angariar votos durante períodos eleitorais. Além disso, em determinadas comunidades, sobretudo da Região Metropolitana, as ações do poder público se restringem às operações policiais. Os adolescentes entrevistados residem em bairros sem infra-estrutura, sem acesso à saúde, trabalho, educação de qualidade e demais bens necessários à constituição da cidadania. Outro fator a ser considerado é o sentimento de desconfiança em

relação à classe política, ocasionado por várias denúncias de desvio de conduta dos que ocupam cargos eletivos. Este fato também foi constatado no estudo de Carvalho (1999), que abordou o grau de confiança em lideranças e as razões de vergonha nacional. Os políticos (presidente, prefeito e deputado), de zero a dez pontos, obtiveram média de notas inferior a cinco pontos. Políticos e corrupção ocupam a primeira razão da vergonha nacional, quando se considera a primeira resposta dada (CARVALHO, 1999).

A fim de compreendermos a avaliação referente à categoria **viciado/drogado**, se faz necessário refletir sobre o significado dessa categoria. No estudo de Alvito (2000) verificamos que os moradores da favela de Acari-RJ conceituam como viciado a pessoa que normalmente vem *de fora* comprar drogas, a qual é comumente percebida como alguém irresponsável, incapaz de prover sua família dos bens necessários à subsistência e que pode cometer pequenos furtos para manter seu vício. Por essa razão, não gozam de respeito e consideração perante os demais membros da comunidade. Na pesquisa que desenvolvemos, observamos que quando os adolescentes conceituam alguém como viciado, não os consideram como alguém irresponsável, que vem de fora para adquirir drogas em seu bairro, mas apenas como pessoas que possuem vício e que podem vir a cometer delitos para adquirir os recursos necessários para comprar drogas.

Considerar a vida de **homossexuais** como sem importância reflete a contradição observada no Brasil: apontado internacionalmente como o local onde *gays* e lésbicas são mais visíveis e socialmente aceitos, também é o campeão mundial de assassinatos dessa parcela da sociedade, vitimizados pelos chamados crimes de ódio, caracterizado por torturas e chacinas (MOTT, 2000). O valor atribuído a vida

de homossexuais pelos adolescentes, retrata ainda a forte influência dos mandatos da masculinidade, socialmente produzidos e compartilhados ao longo do processo de socialização, que balizam a conduta das pessoas, em especial as do sexo masculino (AGUIRRE; GUELL, 2002). Nesse sentido, esses mandatos atuam como referenciais no processo sócio-histórico de distinção de comportamentos entre esperados, aceitáveis e inaceitáveis. O comportamento homossexual é um dos considerados como inadmissíveis, já que se observa no Brasil a ocorrência de diversas formas de discriminação e violência contra homossexuais, se destacando o expressivo registro de agressões e mortes violentas.

A avaliação atribuída à vida dos **policiais**, em alguns casos, se baseia no fato de os adolescentes já terem sofrido com os costumeiros atos violentos da polícia, ou ainda devido às relações tensas que se estabelecem entre eles. Durante uma visita à UNIS, presenciamos a saída de um veículo da instituição com alguns adolescentes que iriam realizar alguma atividade externa. Ao passarem pelo portão principal, fizeram gestos obscenos para os policiais que estavam na guarda da Instituição; um policial, por outro lado, fez uma mímica com as mãos como se fosse um revólver: apontou para os adolescentes fingindo que atirava e após isso soprou o cano da arma imaginária.

Os entrevistados avaliaram como **importante** a vida de **primos, primas, amiga, professor (a), colegas (feminino) e amigo**, uma vez que maioria destas categorias representa parentes e pessoas com quem estabelecem vínculos de amizade e companheirismo.

Quanto às categorias de vida apreciadas como **muito importantes**, em primeiro lugar está a **mãe**, seguida do **próprio adolescente entrevistado, pai, irmãos**, de

ambos os sexos, **padre/pastor** e **namorada**. O fato de os adolescentes considerarem a vida de pessoas de sua família (**mãe, pai e irmãos**) como muito importante se deve principalmente ao papel primordial que esta exerce ao longo do processo de socialização da criança, espaço fundamental da internalização das regras, normas, valores, apreensão do mundo concreto e constituição da realidade subjetiva (BOCK, FURTADO, TEIXEIRA, 1996). A relevância atribuída à vida da **mãe** pelos adolescentes pode ser compreendida ainda pelo papel que ela exerce no contexto familiar, sobretudo, nas classes populares.

[...] Se ao pai cabe a função de provedor principal, à mãe cabem, além do trabalho doméstico, as importantes funções de gerência da casa e de reponsável pela socialização das crianças [...] Longe de ser uma característica apenas no proletariado urbano brasileiro, a chamada família matrifocal é, sem dúvida, uma organização social dos trabalhadores pobres (cf. Cardoso e Durham, 1977). Nela a figura do pai é distante e, ao contrário da mãe, pouco íntima, sendo em alguns casos transitória e substituível, enquanto a mãe tem importância crucial no estabelecimento e reforço de suas redes de relações, na transmissão dos valores morais do grupo, e, acima de tudo na atividade que os possibilita afastar-se da fronteira que separa a miséria da pobreza, qual seja, o controle do orçamento doméstico ou a gerência financeira da casa (ZALUAR, 1994b, p.97-98).

No estudo de Menin (2000) a importância da mãe também foi observada, visto que durante a avaliação de 21 infrações por sua gravidade, todos os participantes consideraram como muito grave bater na mãe.

Os entrevistados de nossa pesquisa ainda avaliaram como **muito importante** o valor da **própria vida**, demonstrando grau elevado de auto-estima, o que contraria os resultados encontrados por Feijó (2001) que apontam como característica comum aos adolescentes em conflito com a lei a desvalorização de sua vida e da vida de outros. A valorização da própria vida verificada em nosso trabalho, também foi citada por alguns adolescentes como uma das justificativas para a realização do homicídio.

A avaliação referente à categoria de vida **padre/ pastor** pode ser compreendida pela relação que estes e demais representantes religiosos estabelecem durante suas visitas à UNIS. E ainda, pelo papel que estes exercem durante as rebeliões, como negociadores e como defensores e protetores dos direitos humanos dos adolescentes. Outra categoria de vida humana, considerada pelos entrevistados como  **muito importante**  foi a da **namorada**, por razões óbvias: parecem ser uma fonte de compreensão, afeto e prazer.

Ao compararmos o valor atribuído às categorias de vida humana com o contexto dos homicídios cometidos pelos adolescentes, em particular, no que diz respeito às motivações para o delito e informações sobre a vítima – ambos discutidos anteriormente – podemos observar que no relato de três entrevistados, **Francisco, Gabriel e Ricardo**, as vítimas eram pessoas ligadas ao crime (ladrões, traficantes). A vida de criminosos não é valorizada socialmente por grande parte da sociedade, visto que agem contrariando as normas legais e seus atos promovem insegurança e medo no cotidiano das pessoas. Dessa forma, as RS de criminoso partilhadas socialmente, são expressas pelo pouco valor atribuído às pessoas que se identificam como tal. Outro fator a ser considerado, tanto no caso de Francisco, quanto no de Ricardo, é que ambos também praticavam delitos e estavam inseridos em grupos que tinham envolvimento com estas atividades. Como vimos anteriormente, os riscos e as regras previstas pela *lei do crime* nos mostram que uma das conseqüências dessas práticas é a morte, já que diversos conflitos são solucionados por meio da violência letal. Além disso, no homicídio cometido por Ricardo, se verifica a influência dos mandatos da masculinidade: a vítima tinha humilhado e agredido seus parceiros de atos infracionais, que por sua vez, o chamaram para solucionar a questão definitivamente. No caso dos dois delitos cometidos por Francisco e no

homicídio praticado por Gabriel, ainda observamos que ambas as vítimas os tinham ameaçado de morte, lembrando que a própria vida foi considerada *muito importante* para a maioria dos entrevistados.

Embora também constatem o valor atribuído à própria vida como um dos fatores que contribuíram para que **Cristiano** e **Sérgio** cometessem o homicídio, se observa em seus relatos que a vida da mãe é representada como muito importante para eles. Não se tratava apenas do desejo de manter a própria vida, mas também de não permitir que suas mães sofressem com suas mortes.

[...] É difícil, **você fica imaginando sua mãe vendo você lá no chão lá, todo furado de bala**, e você morrer sem dever nada a ninguém [...] Minha mãe sempre me apoiou, falava comigo que o que desse ela ia ficar comigo mesmo (Sérgio, grifo nosso).

[...] Porque eu sou mais de ver a mãe dele chorar, do que ver a minha chorar primeiro [...] Quando eu sai conversei com a mãe deles, foi que eu falei: ‘ **ó dona, sô mais de ver a sonha chorar, do que ver a minha mãe chorar**’, porque é osso [ruim] [...] (Cristiano, grifo nosso).

O homicídio cometido por **Jackson** ocorreu a mando de um traficante. Conforme sabemos, é inegável o poder que o tráfico de drogas exerce em alguns bairros pobres. Nestes, seus integrantes gozam de prestígio e exercem sua autoridade para atingir a seus objetivos.

Os homicídios praticados por **Guilherme** e **Roberto** refletem o valor atribuído por grande parte dos entrevistados à vida de namoradas, como *muito importante*, dado que as vítimas eram, respectivamente, alguém que estava interessado em sua namorada e uma pessoa que buscava atentar contra sua honra de sua namorada. Como Roberto agiu para protegê-la, e Guilherme para se proteger da pessoa que estava assediando sua namorada, e também o ameaçando, verificamos nos dois casos, a influência dos mandatos de honra e masculinidade (de homem que protege mulher) (AGUIRRE; GUELL, 2002).

Apesar da vida de amigos e amigas terem sido considerados como *importantes* por grande parte dos entrevistados, **Flávio** e **Pablo** cometeram homicídios contra amigos que, em determinado momento, cometeram ações que não correspondem à visão partilhada sobre amizade. Ao perderem o *status* de amigos, passaram a ser considerados pelos adolescentes como inimigos e, principalmente, como ameaça.

[...] Eles se diziam meus colegas, eram esses que se diziam meus colegas. Me espancaram por causa de mulher [...] eles me bateram num sábado e no outro sábado às duas horas da manhã eles morreram (Flávio).

Nos delitos praticados por **Flávio**, **Fabiano**, **Michel** podemos observar claramente o que Moscovici (1978) nos informa sobre a representação de um objeto e sobre como esta determina a maneira de se relacionar com ele, quando praticaram homicídio contra pessoas acusadas de estupro. Conforme demonstrado no Quadro 13, a vida da categoria estuprador foi considerada a de menor importância por 14 entrevistados, por isso, se acredita que para estes é justificável matá-los. No caso de **Mário**, também se observa a importância atribuída a categoria estuprador, mas também o valor dado a categoria homossexual, considerado por nove entrevistados como *sem importância*, já que praticou o homicídio contra um adolescente que tentou abusar de outro interno da UNIS, o qual que era seu amigo. Para ele o ato deveria ser punido, pois as práticas homoeróticas não eram aceitas naquela Ala da Unidade de Internação.

[...] Aqui porque todo mundo é homem, aqui não tem veado, não tem essas paradas. Os veado é lá embaixo [seguro]. Aqui não tem não. Aqui é só homem mesmo. [...] Alguns não tem família, mas tem namorada dele. Então não pode rolar essas coisas (Mário)

No relato de **Paulo**, que cometeu homicídio contra uma pessoa que ele considerava como amiga verificamos que, a despeito do alto grau de importância atribuído a vida de amigas, o valor do dinheiro prometido pelo intermediário e co-autor, e o quê isto

representava para o adolescente foi o que contribuiu predominantemente para o delito. Não assassinar a amiga se tornou secundário, frente à obtenção dos benefícios da recompensa para si e seus familiares. Outro significativo fator apontado pelo adolescente foi o fato de estar sendo ameaçado pelo cúmplice.

A análise dos relatos de **Wellington** e **Júlio** não permitiu estabelecer relações entre as representações sociais partilhadas -- e investigadas no presente estudo -- e os delitos praticados, dado que foram cometidos durante o transcurso de assaltos e por acidente.

Vale salientar que, apesar de estabelecermos relações entre as RS de vida humana e a prática de homicídios, sabemos que os homicídios ocorrem em função de diversas causas que transpõem os limites da presente pesquisa.

### 3.5 SENTIMENTOS E SIGNIFICADOS SOBRE A MORTE

Ao questionarmos os adolescentes sobre os sentimentos e significados que tinham em relação ao homicídio ocorrido, obtivemos dados que foram agrupados nas seguintes categorias: arrependimento, algo inevitável, desprezo, acarreta prejuízos e sofrimento. O conteúdo das entrevistas foi inserido na categoria que representava com maior fidedignidade a expressão dos sentimentos e significados sobre a morte.

#### a) Arrependimento

A partir do relato de oito adolescentes, verificamos o sentimento de arrependimento por terem cometido o homicídio, demonstrado pela tristeza e por reflexões sobre a gravidade do ato que cometeram e os danos causados às vítimas. Tais sentimentos não foram observados nos estudos de Feijó (2001) e de Kodato e Silva (2000). De igual modo, os resultados de nosso estudo contrariam as afirmações de Spagnol (2005, p.276) que considera que os adolescentes autores de homicídio não demonstram

[...] nenhum sinal de arrependimento. Pelo contrário – e o que se mostra ainda mais perturbador –, parece haver prazer em matar, em destruir o outro de maneira bárbara e cruel. Essa preocupação com a forma como é feito o crime, por parte de jovens ainda adolescentes, revestida de uma raiva extrema [...].

Os participantes do presente estudo não demonstraram em nenhum momento prazer em terem cometido o homicídio, como podemos verificar nos trechos destacados.

Tirei uma vida de uma pessoa. Arrependimento vem tarde. Depois que eu fui pensar no outro dia que eu fui lá ver ele, que eu fui pensar, aí já era tarde eu não podia fazer mais nada [...] só rezar pelo cara. Eu fui pra minha casa e fiquei meio triste, fiquei sem comer, só pensando. Até hoje ainda quando eu vou dormir eu sonho, é a mesma coisa de eu tá vendo de novo eu matando o cara, e o cara pedindo pra eu não matar ele (Roberto).

Pra falar a verdade, eu me arrependi do que eu fiz, mas só que eu tinha que ter arrependido antes de ter feito. Hoje eu tô aqui, perdi o maior tempo da minha vida [...] (Flávio) (Homicídio 1) .

[...] depois eu fico imaginando que não era pra eu ter feito. Porque eu aprendi através da bíblia, que deus me ensinou aqui, quem somos nós pra julgar alguém. Se antigamente que o pecado que não merecia ser perdoado, que era aquela mulher. Deus perguntou quem não tinha pecado que atire a primeira pedra [...] eu não conhecia essa passagem. Aí eu aprendi que eu não devia julgar alguém, se ele errou ele não pode se ver comigo, nem com ninguém, ele vai se ver com Deus, porque ele cometeu o pecado dele, mas só que pra mim não tinha isso, o negócio era resolver na faca (Flávio) (Homicídio 2).

Eu sinto é que às vezes, às vezes não todos os dias. Sempre quando eu tô deitado, fazendo uma oração. Não é por que o cara tá preso, fez isso e fez aquilo, que ele não pensa em Deus. Mas, não é assim não [...] Quando eu tava lá na praçinha como eu falei, sentado assim. Aí quando começou a rolar o boato do que tinha acontecido, me bateu uma tristeza na hora assim. Porque na hora do lance assim, eu não vi nada, ficou uma situação que eu nunca tinha passado igual aquela ali. Nunca tinha visto uma situação igual aquela ali, o que eu vi naquela hora assim. Eu não sabia nem onde eu tava, eu sabia que aquilo ali não era minha casa, e sabia onde era minha casa, na hora que aconteceu. Então, quer dizer, logo que o sangue esfriou, acalmou um pouquinho assim, aí eu fui pensar o que aconteceu, o que eu tinha feito. Aí é que bate a tristeza, sabia. Eu tenho muito arrependimento no que eu fiz. Eu tenho porque, quer dizer, só deus pode tirar a vida das pessoas. Mas, de repente se o cara vier te dar um tapa na cara, você vai dar um tiro nele. Mas, Jesus levou um tapa na cara, e ele virou o outro lado também. Mas, sei lá, a gente que vive no mundo assim, a gente não vai aceitar, são poucos que vai agüentar uma situação dessas. Os caras querer bolir [mexer] com sua mãe, você vai ter que fazer uma coisa com eles. Aí tudo bem é um caso que aconteceu por razão, agora pelo fato que eu fiz e com a pessoa que eu fiz, eu tenho arrependimento, muito, muito, muito mesmo (Paulo).

Eu tô arrependido da coisa que eu fiz, que eu não queria ter feito isso. Penso [...] foi só um erro que passou na minha vida, agora eu vou mudar (Wellington).

## **b) Algo inevitável**

O sentimento observado nas falas de quatro entrevistados nos indica que para eles não havia outra forma de solucionar esse conflito. A realização do delito foi algo inevitável já que, em alguns casos, acreditavam que seriam assassinados por aqueles que foram suas vítimas.

É né, é daquela forma, só quem pode tirar a vida é Deus. Mas, o homem, hoje em dia, pra alguém te matar, você não precisa estar fazendo nada, basta estar na hora errada, no lugar errado. Até na troca de tiro algumas pessoas levam bala perdida, acabam morrendo. A nossa não é de ficar matando não, quando atravessa o nosso caminho querendo te prejudicar, querer o nosso mal. É aquele ditado: 'antes ele do que eu', se minha mãe for chorar, chora a dele, aqui é assim (Mário).

[...] Às vezes eu fico pensando, que besteira que eu fiz, mas foi melhor eu ter feito essa besteira do que ter deixado ela me matar (Gabriel).

Eu sinto muito um vazio por não poder fazer nada. A gente tentou ajudar, só que ele não aceitou ajuda, né. Sempre vai acontecer com muitos por aí que não acreditam nos outros. Só porque ele é isso ou aquilo não vai chegar a hora dele, é desse jeito que o mundo ta aí, se julga os outros pela aparência não tem, acaba morrendo aí [...] Acontece direto aí, o cara é seu amigo, espera você virar as costas pra meter bala em você (Sérgio)

Veja bem, de certa forma se fosse um trabalhador, uma pessoa honesta, morresse pra mim geraria uma tristeza enorme. Mas, como foi uma pessoa que praticamente provocou a morte dela, não vejo como aquela coisa terrível não, vejo de maneira normal, de maneira natural, é assim que eu vejo (Ricardo).

### **c) Acarreta prejuízos**

De acordo com o relato de dois adolescentes, a prática de matar traz conseqüências para si e para seus familiares. Acreditam que esse tipo de delito provoca sentimentos ruins e influências negativas que podem atrapalhar a vida de quem o comete, de sua família e principalmente da vítima.

Isso aí é ruim né, porque 'atrasa' a pessoa também. [...] da minha mãe também, que tá sofrendo (Guilherme)

Isso é um atraso de vida, um atraso [...] (Francisco).

O que eu penso é que pô, ele me bateu eu atirei nele agora ninguém saiu ganhando nada, eu tô no prejuízo e ele também, eu tô atrás das grades e ele tá lá no cemitério lá. Agora tenho mais que me preocupar, como é que fica preso, não tem nem como. Aí todos os dois saiu no prejuízo (Cristiano).

### **d) Desprezo**

No relato de um adolescente, que assassinou um acusado do cometimento de estupro, esteve presente o sentimento de desprezo pelo ato e pela vítima, justificado pelo valor atribuído a vida daqueles que cometem crimes de natureza sexual.

Eu penso que é menos um safado na terra [...] (Michel)

### **e) Sofrimento**

Segundo o relato de um entrevistado, o sofrimento é constante tanto pelo fato de ter cometido o delito por acidente, quanto pela vítima, que era uma criança e ainda por ter que vivenciar a privação de liberdade.

É véio, é uma vida, uma criança, né. A gente fica pesado. Igual agora aí, eu tô sofrendo aí. Ficando nesse lugar aí, nem sabendo o que pode acontecer qualquer hora comigo aí (Júlio).

### 3.6 A VOLTA NO TEMPO

Ao questionarmos sobre o que fariam se pudessem voltar no tempo, podemos identificar as seguintes categorias de respostas: mudariam de vida; não cometeriam o homicídio; voltaria a ser criança; não entraria para a vida do crime; não estariam no local do crime; retornaria as atividades que realizava antes do homicídio; e resolveria o conflito de outra forma.

#### a) Não teriam cometido o homicídio

Conforme os relatos de seis adolescentes, a possibilidade de voltar no tempo, representaria uma oportunidade de não cometerem o homicídio.

Era uma coisa se voltasse atrás, jamais teria feito uma situação dessas. Às vezes eu penso assim, nem tanto pelo que eu tô passando aqui hoje, por eu ta preso. Eu penso que errei, tô pagando pelo que eu fiz. Mas, penso assim, nas vidas que eu estraguei, eu acabei com muitas vidas, por causa disso. Porque quem morre, morreu acabou, o sofrimento fica pra quem está vivo. Quer dizer, com a morte dessa pessoa, muitas pessoas tão sofrendo até hoje, vão sofrer até enquanto viver. Quer dizer, minha família acabou, separou, a gente era tudo junto, foi tudo pra um lado e pro outro. Minha irmã foi pra um lado, minha outra irmã mora no outro, minha mãe mora pra um lado e meu pai pro outro, e eu tô aqui, acabou. Acabou assim [...] a família da vítima, eles tão brigando entre eles, porque o parente da vítima que mandou fazer a situação, mandou fazer isso por causa de terra, aí dizem que eles tão brigando entre eles. A minha família, meu pai ficou 26 anos casado, agora se separou. É uma coisa se eu voltasse atrás muita coisa ira ser diferente. Acho que daqui pra frente se eu tiver a oportunidade de viver mais uns anos daqui pra frente, acho que é uma situação que não volta a acontecer mais não (Paulo).

Eu não faria nada que eu tinha feito com ele não, tinha voltado, tinha deixado pra lá. Mas, agora não tem jeito mais de eu voltar atrás, tenho que seguir em frente (Cristiano).

Rapaz, se eu pudesse voltar no tempo. Eu voltaria no tempo de nove anos e dez anos. Com dez anos de idade eu não fugia de casa, não batia no meu irmão, ele era mais velho [...] Recomeçar de uma coisa que eu perdi, uma coisa que eu não fiz, eu estraguei tudo. Eu recomeçava pra não fazer (Flávio).

Se eu pudesse voltar no tempo, sei lá talvez eu faria muitas coisas diferente do que eu fiz, muitas coisas. Se eu pudesse voltar no tempo, eu não entrava no mundo que eu tô hoje, talvez tava levando uma vida na moral, se não tivesse entrado nisso. Me arrependo das coisas que eu não fiz, não do que fiz (Ricardo).

**b) Mudariam de vida**

Caso pudessem voltar no tempo, quatro adolescentes promoveriam várias mudanças em sua trajetória de vida, passariam a estudar, trabalhar e a seguir uma religião.

Ah. Eu ia mudar minha vida. Mudar [...] Quem mata, também morre. Se eu tivesse como voltar minha vida atrás, fazia coisas completamente diferente. Ajudar o meu pai, trabalhar na roça, estudar. Coisa que eu não to estudando, to preso aqui dentro a toa. Fazer um curso de computação (Jackson).

Se eu pudesse voltar atrás eu tinha acertado minha vida. Eu entrava pra igreja junto com meu irmão [...] minha vida tava muito errada. Sendo revelado negócio de igreja, esses negócios. Só tava acontecendo problema, só problema. (Júlio)

**c) Não estariam no local do crime**

De acordo com dois relatos, se pudessem os entrevistados não estariam no local do crime, e provavelmente não cometeriam o homicídio.

Se eu pudesse voltar no tempo eu não teria nem entrado na cela. Tinha ficado onde eu tava mesmo. Ele tava numa cela e eu na outra. Ele não teria morrido, quer dizer pela minha mão ele não tinha morrido, não sei se pela mão de outro (Fabiano).

Eu não teria saído, eu teria ficado em casa como a minha mãe pediu pra eu não sair. Tinha ficado em casa [...] (Roberto).

**d) Voltaria a ser criança**

No relato de um adolescente, foi verificado que gostaria de voltar à infância, lugar da inocência, época em que ele não teria iniciado o envolvimento em atos infracionais.

Eu tinha voltado no tempo de quando eu era criança. Sem maldade, e essas paradas todas (Francisco).

**e) Não entraria para a vida do crime**

Segundo o relato de um entrevistado, se fosse possível retornar no tempo, ele não teria entrado para a vida do crime.

Se eu pudesse voltar, eu não tinha entrado pro crime mais não. Tinha continuado trabalhando (Michel)

**f) Retornaria as atividades que realizava antes do homicídio**

Para um adolescente, a volta no tempo seria a oportunidade de retornar às atividades que ele realizava antes de ter cometido o homicídio.

[...] ia tá na rua com certeza, tranqüilo, com a minha vida normal, a rotina de sempre. Mas a realidade é outra né é. Essa aqui que você tá vendo aí preso, três anos pra pagar ainda. É isso aí sair e tocar a vida pra frente, continuar do mesmo jeito trabalhando e estudando, só Deus pra saber o dia de amanhã porque nós mesmo é difícil (Sérgio).

**g) Resolveria o conflito de outra forma**

Apenas um adolescente ventilou a possibilidade de tentar solucionar o conflito de outra forma que não fosse por meio da violência letal.

Eu ia caçar um jeito de resolver isso de outro jeito né (Guilherme).

### 3.7 PERSPECTIVAS DE FUTURO

**Quadro 14: Perspectivas de futuro indicadas pelos adolescentes**

Como o adolescente se vê daqui a 10 anos?	Adolescentes Autores de Homicídio															
	Roberto	Flávio	Fabiano	Paulo	Jackson	Júlio	Cristiano	Mário	Gabriel	Sérgio	Guilherme	Michel	Francisco	Ricardo	Wellington	Pablo
Morto ou com medo de morrer				X		X	X	X	X							
Trabalhando/ Tendo profissão	X			X	X						X		X			
Constituindo família	X				X					X						
Sendo Evangélico/Pregador		X	X			X										
Sentimento de culpa		X		X											X	
Tendo casa própria										X						
Estudando										X						
Dificuldade em mudar de vida												X				
Vida estigmatizada														X		
Não sabe																X

Ao questionarmos os adolescentes sobre suas perspectivas de futuro, a maioria compartilhou seus sonhos, medos e perspectivas. Entre estes, se destaca o relato de um adolescente que gostaria de acreditar em perspectivas positivas de vida, mas, devido ao preconceito e ao estigma relacionados ao fato de ter cometido homicídio e cumprir medida sócio-educativa de internação, não teria possibilidade de realizar tais perspectivas.

Eu poderia dizer como eu me vejo quando eu sair daqui, uma pessoa sem perspectiva nenhuma da vida. Porque depois que você passa aqui, você pode tá lá fora, mas parte da sua vida social continua aqui dentro. Porque quando você chega lá fora pra você procurar emprego, pra você voltar a estudar, eu vou enfrentar uma série de preconceitos. Enquanto mais eu consiga esconder isso pra mim mesmo, eu não consigo. Porque eu sei da realidade, eu não vou tentar me iludir que eu vou chegar lá fora tudo vai ser da maneira que eu quero. Que não é bem assim. As coisas não funcionam dessa maneira. Perspectiva para quando sair, penso em várias coisas boas, mas eu sei que a maior parte delas quando eu sair, é o que não vai existir, entendeu [...] Porque se depender de eu trabalhar, vou sofrer preconceito com o que aconteceu, quem vai querer contratar uma pessoa que teve passagem por homicídio, quem vai querer olhar pra uma pessoa que conviveu o tempo que eu convivi aqui,

porque isso aqui não recupera ninguém, tá mais que na cara. É algo ilógico falar que a UNIS vai reabilitar um adolescente (Ricardo).

Segundo Oliveira (2002), o preconceito das pessoas sobre os adolescentes em conflito com a lei e o estigma parecem reforçar a visão fatalista sobre o futuro e estimular a perpetuação da idéia de irreversibilidade do comportamento infracional.

Outro fator observado foi o medo de ser assassinado, porque cometeram o homicídio. Os adolescentes em conflito com a lei “[...] têm ciência de que se não tomarem providência no sentido de mudança no estilo de vida, fatalmente encontrarão a morte. Segundo os próprios adolescentes, quem mata morre” (KODATO; SILVA, 2000, p.512).

Rapaz, como eu me vejo, me imagino, eu ia tá naquela idade toda, e alguém da família dele, os parente dele vir me procurar pra cobrar, porque filho é filho, a coisa é essa. Aí é desse jeito, se eles vir, eu não posso também deixar, porque eu sou mais de ver a mãe dele chorar, do que ver a minha chorar primeiro. Então, ninguém pode tentar nada, ele não vai me procurar e eu não procuro eles, pra confusão. E Deus tá aí, só Deus que sabe o dia de amanhã, se isso pode acontecer ou não [...] (Cristiano).

Rapaz. Daqui a uns 10 anos, tipo assim problema como o meu eu acho que não vai dar pra mim chegar lá não. Porque eu matei uma traficante e isso dá um problemão [...] As outras pessoa, entende, que se envolve com o crime fica falando ‘a que esse cara ali é errado, é pistoleiro porque matou uma traficante’. Não, mas eu não sou pistoleiro, eu apenas, como se diz, foi em legítima defesa, se eu não tivesse atirado nela ela tinha atirado em mim [...] Rapaz, eu não sei o que vai ser da minha vida não. Bom, se eu tiver vivo até lá. (Gabriel)

Buscar um bom trabalho para que possam suprir suas necessidades e de suas famílias foi apontado como uma possibilidade de futuro por cinco adolescentes. Apesar das incertezas quanto ao futuro e da crença de que o futuro está traçado por Deus, entre os adolescentes investigados por Pereira (2002) também foi constatado que a principal via de mudança de vida se dava pela inserção no mercado de trabalho. Inserção esta atrelada à maioria como uma etapa que delimitava a constituição de uma nova trajetória de vida, deixando o crime.

Daqui a dez anos eu quero tá trabalhando. Meu irmão tá me ensinado a dirigir já, vai me colocar para mim trabalhar na roça também, vai me ensinar a mexer com porco também [...]. Espero que seja diferente do que eu tô hoje. Quero tá junto com minha família todo dia (Guilherme).

[...] Eu penso em trabalhar construir minha família. Eu tava construindo minha família, mas por causa disso aí destruíram. Eu penso em arrumar um emprego, um serviço bom e seguir minha vida. Eu já recebi várias propostas para fugir daqui, pra traficar, essas coisas assim, só que eu não gosto não (Roberto).

Além de conseguir um emprego, vários adolescentes esboçaram o desejo de constituir famílias, ter esposa, filhos e continuar estudando. Entre os participantes do estudo de Oliveira (2002), o trabalho e a afetividade de namoradas, esposas e filhos funcionam como molas propulsoras do processo de construção de um novo projeto de vida, sem a ocorrência de atos infracionais.

Daqui a dez anos. Um cara totalmente diferente, arrumar uma mulher, arrumar um filho, cuidar da minha vida, trabalhar, é isso que eu quero pra minha vida. [...] (Jackson).

Ah, daqui a 10 anos eu penso eu, [...] minha esposa e meus filhos numa casa própria mesmo, não tem [...] Podendo visitar minha mãe a hora que eu quiser. Mas ter minha casa também [...] Eu vou procurar fazer isso, né veio, sair daqui e colocar essas 'mente' [propósito] em prática aí. Continuar estudando, me formar também porque, só Deus mesmo para ajudar né, conseguir tudo sozinho a gente não consegue não. Eu penso possui uma família também ficar tranquilo. Viver o que der pra viver aí [...] (Sérgio).

Outra possibilidade apontada por três entrevistados é seguir a vida como evangélicos, se reintegrar à sociedade e pregar a palavra de Deus.

Ah. Veio. Eu penso em mudar de vida logo que eu sair daqui. Porque eu já to tentando mudar aqui dentro, né. Quero sair daqui pela porta da frente. No ano passado eu fugi, voltei em janeiro desse ano, tive várias oportunidades de fugir aí, e não fugi. Quero sair daqui de cabeça erguida, quero sair daqui e me reintegrar a sociedade, porque a vida do crime não compensa não. A vida do crime não é pra ninguém não. Eu mesmo quando tava lá na vida do crime, muitas pessoas me perguntavam, eu falava que não era pra entrar nessa, porque isso era errado, ou era cadeia ou era morte. Agora na cadeia é uma morte. Eu tive várias revelações dos Pastores quando orava pra mim, que Deus tava me dando vida pra sair daqui pra pregar a palavra dele, porque ele já me deu muito livramento de morte (Fabiano).

Vai ser melhor. Tenho fé em Deus que vou sair desse lugar. Vou pra igreja, seguir minha vida na presença de Deus. Vou tá trabalhando, com meus filhos. Não fazer minha mãe sofrer mais. Fé que até lá eu possa tá vivo também, não sei [...] Claro que tenho [medo de morrer] Tem uma 'mente' né não sabe se vai morrer, tem medo também. Tenho medo de cadeia. Ontem mesmo fui revelado aí, dentro da cadeia aí, a mãe do menino que tava aqui falou. Disse assim que aquilo que aconteceu ali não tem como não, foi o capeta que armo um laço pra mim, e era pra mim ficar de olho aberto aonde que eu tô, e aonde eu vou estar. O 'bicho' tava doído pra tirar minha vida de qualquer jeito (Júlio).

Alguns adolescentes entendem que mesmo tendo boas perspectivas de futuro, o fato de terem cometido um homicídio e os sentimentos subjacentes a essa situação sempre irão acompanhá-los no decorrer de suas vidas.

[...] caso eu viver alguns anos pra frente aí [...] Minha situação é complicada, tem muita gente aí querendo me matar. Mas, devido a esse problema aí, eu não tenho problema com mais nada, só esse aí mesmo. Se deus abençoar de eu viver mais uns anos pra frente aí, eu devo ser uma pessoa assim, tanto tempo eu for viver, vou tá sempre com aquele pensamento na cabeça do que eu fiz, sempre pensando que, sempre vai ter uma parte boa em mim e uma parte ruim [...] A parte boa é que eu vou tá vivendo, a outra é a parte, praticamente, que vai tá morta, sempre vai tá me atormentando, aquela coisa que aconteceu. [...] o que eu quero é trabalhar, viver a vida, esquecer do mundo, coisas do mundo. Porque [...] eu ouço as pessoas falar que é bandido, assaltante de banco, não adianta, ele pode hoje e amanhã se dar bem, assaltar pegar 100 mil, 50 mil. Mas, amanhã ou depois aí, ele vai ficar aí com 30 anos de cadeia [...] perde a mulher, o carro bom, os parentes são poucos que vem visitar. E aí, valeu alguma coisa o 100 mil que o cara roubou? 30 anos abandonado. Só. Quase todo dia a policia entrando lá e quebrando todo mundo no pau. Não adianta falar que o crime vale a pena, porque não vale não (Paulo).

Entretanto, algo bastante comum para aqueles que possuem histórico de envolvimento com a prática de ato infracional é a dificuldade de constituir uma nova vida, sem realizar delitos, continuando a morar no mesmo bairro. Sabe-se que muitas pessoas são assassinadas cotidianamente como *queima de arquivo* por terem saído do crime.

Não dá pra pensar não. Tô pensando só em sair daqui veio e mudar de vida, tentar mudar. Mas, você quer mudar, você sai de um lugar onde você tenta mudar. Aí você pára de mexer com negócio errado, começa a andar tranqüilo. Aí os caras que você tava acostumado a andar, vão assim do nada e te matam [...] É difícil.[...] Pra você mudar de vida você tem que viajar. Vou pra casa de uma tia minha, lá ninguém me conhece. Tá massa [...] Mudar de vida não é algo difícil não. O negócio é o medo. Você não poder andar na rua tranqüilo [...] Os outros que você tem idéia [companheirismo] , vem te matar. O porém é esse (Michel).

### 3.8 PALAVRA LIVRE

Ao final de cada entrevista os adolescentes foram questionados se gostariam de falar sobre algo que consideravam pertinente. Entre os 16 entrevistados, sete manifestaram o desejo de falar. Inclusive foi solicitado por dois entrevistados que o conteúdo dessas falas fosse tornado público, para os meios acadêmicos, para outros adolescentes, para a UNIS e para a sociedade de modo geral.

Dois entrevistados abordaram o tema da vida no crime, sobre suas percepções e sobre os comportamentos daqueles que realizam atos criminosos, na tentativa de alertar as pessoas sobre os perigos nela contidos, sobretudo os adolescentes.

Falar pras pessoas que não é pra entra nessa, que isso aqui não é vida para ninguém não. Só isso, mesmo (Fabiano).

A situação é isso aí, as pessoas chegam no caso de um crime, se ele quiser ele faz de novo[...] Quando eu passei lá preso, os caras batiam no peito e falavam que eram ladrão, pra eles é uma palavra que vale [...] Pra mim isso não quer dizer nada, eu falo pra eles mesmo, que não quer dizer nada, falar que é ladrão. Ter orgulho de falar que rouba, o cara tinha que se envergonhar de falar uma coisa dessa. Muitos dos que estão aqui, saíram numa semana e voltaram na outra, por quê? Roubando, saiu em vez de seguir outro caminho não, foi roubar. Quer dizer, aí os caras às vezes até dão uma chance, ele vai sair, se mudar de caminho deixa ir embora, mas se ele for roubar de novo, vão matar ele, é isso que acontece. Têm muitos aqui que só pensa nisso, vai sair, e aqui ficam planejando onde é que vão roubar, 'tem uma 'fita' [informação sobre local a se assaltado] na farmácia, ou em outro lugar assim' [...] Ao invés de ter um pensamento de sair assim, seguir uma igreja, caçar outro rumo na vida [..], trabalhar e estudar. Mas não, [eles pensam] 'vou roubar, vou fumar uma pedra [crack], vou fumar maconha' só pensam nisso, essa vida é muito complicada. Eu acho que pra mudar a cabeça desses que eu tô falando aqui e agora, eu acho que é meio difícil, que não tem jeito (Paulo).

O desejo de sair da instituição foi abordado por três adolescentes. Conforme dito anteriormente, o cumprimento da medida de internação é comparável a viver no inferno e no sofrimento.

Só deixar registrado que minha liberdade chegue logo porque tá difícil viver aqui dentro aqui, só isso mesmo (Sérgio).

A única coisa né, mudar minha vida, sair desse lugar, mudar minha vida, é a coisa que eu quero. Sair desse lugar, não fazer minha mãe sofrer mais. A única coisa que eu penso é o sofrimento da mãe, vindo me visitar aí no sofrimento, chorando. Poder sair desse lugar tranquilo (Júlio).

Falar que eu tô só imaginando o dia que eu sai daqui de dentro aqui. Meu sonho é mais sai daqui de dentro, porque aqui é um inferno, um sofrimento danado,ninguém merece isso aqui não. Aqui não é lugar pra ninguém não. [...] sinistro não tem nem como falar não , desse lugar não, todo esquisito (Cristiano)

Um dos adolescentes fez uma avaliação da sociedade e do modo como ela atua com relação ao adolescente em conflito com a lei, denunciando o preconceito, a estigmatização e a ausência de políticas públicas eficazes que garantam oportunidades de escolarização e trabalho para adolescentes e jovens no Brasil.

Aí tem alguma coisa que eu gostaria de falar. Deixar como um recado para as pessoas que são influentes na sociedade, porque tipo assim, hoje nós tamos aqui preso, mas amanhã eu posso estar lá fora. Enquanto eu tô aqui preso fazem o diabo de mim. Mas, eu quero ver quando eu sair lá fora, o que eu ouvir vai influenciar na minha mentalidade, se eu vou mudar ou não. Eu vejo muita gente chega na televisão falar que tem que aumentar a pena do menor, não dá estudo pro menor, não dá a chance do menor vencer na vida. Você quer o que, que o cara que chega luta, luta, luta trabalha 30 anos e continua ganhando salário mínimo, nasceu ganhando salário mínimo e vai morrer ganhando salário mínimo. Quer dizer isso não é o Brasil que eu quero pra mim, não é o Brasil que muitas pessoas não querem pra ela, entendeu. Isso eu deixo como recado, se eles querem que as coisas mudem, que eu deixe de entrar dentro de janela com arma na mão para roubar tudo que tem dentro da casa, coloca mais escola, coloca mais maneira de eu ganhar o dinheiro digno, é isso aí (Ricardo).

Um adolescente, proveniente de um município do sul do estado, pleiteou que pudesse cumprir a medida sócio-educativa de internação em instituição próxima ao seu município de origem, conforme estabelece o ECA. Mas, como dito anteriormente não existe até a presente data outra instituição para o cumprimento desta medida e apenas três municípios desenvolvem medidas sócio-educativas em meio aberto (Liberdade Assistida Comunitária e Prestação de Serviço à Comunidade): Serra, Vila Velha e Colatina.

Eu queria pedir se tivesse como você falar pra Assistente, ou pra alguém aqui, que eu quero ficar perto da minha família. Eu preso, pagando minha cadeia, eu quero ficar perto da minha família. Falei ontem com ela, que era pra ver se minha visita vinha de quinze em quinze dias. Ela falou que não tinha como me transferir lá pro DPJ, lá é cadeia 'de maior', mas mesmo assim, sei lá [...] (Jackson).

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou compreender, sob a perspectiva dos adolescentes autores de homicídio, o contexto do delito e as representações sobre a vida humana. Inicialmente investigamos a respeito do **cotidiano dos participantes antes da internação**, os resultados nos mostram que nove adolescentes não cometiam atos infracionais antes do homicídio. Entre os que praticavam atos infracionais, predominam aqueles contra o patrimônio (furto e roubo) e tráfico de drogas. A maioria dos entrevistados freqüentava ou já tinham freqüentado a escola, mas quando descrevem sua relação com essa instituição, abordam o tema das reprovações e faltas não justificadas, chamadas por estes como *matar aulas*. De igual modo, grande parte dos adolescentes já tinha realizado atividades de trabalho nas áreas da construção civil, agricultura, administração e prestação de serviços, porém alguns relataram experiências de exploração da mão-de-obra e baixa remuneração. Quase todos os adolescentes informaram não seguir qualquer religião. Interessavam-se por realizar atividades de lazer (passeios, festas, bailes, etc.) e esportes, além de manterem vínculos de amizade e companheirismo. Os adolescentes, em sua maioria, viviam na companhia da mãe, sozinha ou acompanhada do pai, ambos sem o envolvimento com atividades criminosas. Em apenas três casos, foi verificada a vinculação de pais e irmãos com delitos. Apesar de dois adolescentes terem relatado a vivência de maus tratos e negligência na infância; a importância da família foi reafirmada por grande parte dos adolescentes. Entre os entrevistados, constatamos que seis não eram usuários de drogas lícitas ou ilícitas. O uso de drogas lícitas (cigarro e álcool) foi informado por três adolescentes, de ilícitas (predominantemente, maconha e *crack*) por cinco adolescentes, e de

ambos os tipos por dois entrevistados, contrariando os dados obtidos pelo estudo de Kodato e Silva (2000) sobre uma estreita vinculação de atos infracionais e consumo de drogas. As características comportamentais dos adolescentes em conflito com a lei descritas nos trabalhos de Gallo (2006) e Spagnol (2005) também não correspondem às características verificadas no presente estudo, fato que confirma a ineficácia do estabelecimento de perfis criminais.

No que diz respeito à **medida sócio-educativa de internação**, 11 adolescentes a estavam a cumprindo pela primeira vez, sendo em sua maioria detidos por homicídios, apesar de termos entrevistado um adolescente internado por cometer latrocínio e dois internados por assalto, que posteriormente cometeram homicídio durante o período de internação. Embora o objetivo não fosse investigar aspectos relacionados às condições materiais e de trabalho desenvolvidos na UNIS, os participantes a descreveram como inferno, sinistro, cadeia, esquisito e sofrimento, adjetivos com forte carga negativa, que também encontrados nos estudos que abordaram o tema da internação de adolescentes (ASSIS, 1999; OLIVEIRA, 2002) e de adultos (TAVARES, 2006).

Os resultados relativos especialmente à **autoria dos homicídios** nos indicam que, em sua maioria, foram realizados em locais públicos, acompanhados de outros cúmplices e co-autores e com a utilização de armas de fogo (revólver calibre 38). Na maioria dos casos investigados, as vítimas eram homens e pessoas conhecidas dos adolescentes. As principais motivações dos delitos foram: para sete participantes, o fato de estarem vivendo sob ameaça das vítimas; para quatro porque a vítima infringiu a lei do crime; e para outros quatro pela necessidade de defender a honra de si de outros. Observamos ainda que na ocasião do delito apenas cinco

adolescentes tinham usado substâncias entorpecentes, e três consideram que isso tenha influenciado na prática da infração.

O estudo das **representações sociais**, por meio da atribuição de valores às categorias de vida humana, nos mostra que grande parte dos adolescentes considerara como muito importantes as categorias *mãe, ele próprio, pai, irmã, irmão, padre/ pastor e namorada*, e sem importância as seguintes categorias de vida: estuprador, político, viciado/drogado, homossexual e policial. Embora saibamos que outros fatores estão relacionados com a prática do homicídio, observamos que algumas o modo como os adolescentes consideram determinadas categorias de vida, contribuiu para a autoria do delito.

Outro aspecto observado freqüentemente no decorrer das entrevistas foi a **importância da família** como lugar de suporte, acolhimento e vínculo incondicional, sobretudo durante a vivência da medida sócio-educativas de internação.

Ainda de acordo com os resultados, os principais **sentimentos e significados** do homicídio indicados são o de arrependimento e os que consideram a realização do homicídio como inevitável. Caso pudessem **voltar no tempo**, seis entrevistados não cometeriam o delito, e quatro mudariam de vida, em apenas um caso foi relato que o adolescente tentaria resolver o conflito de outra maneira. As principais **perspectivas de futuro** descritas pelos entrevistados giram em torno do medo de morrer, do desejo de conseguir trabalho, constituir familiar, ser evangélico, mas alguns citaram ter que conviver com sentimento de culpa, estigmas e preconceito por terem praticado o homicídio. No **espaço de livre manifestação** de idéias, sete adolescentes compartilharam suas reflexões sobre os atos infracionais, saída da

UNIS, vida estigmatizada e avaliação da ausência de políticas públicas para adolescentes, sobretudo, aqueles envolvidos em atos infracionais.

O título “*Nem Anjos, Nem Demônios....*” pretende representar o conjunto dos adolescentes autores de homicídio entrevistados, visto que, apesar de terem cometido delito considerado como o ápice dos atos violentos (CRUZ-NETTO; MINAYO, 1994), por abreviar a vida de outras pessoas, não são “*demônios*”, ou pessoas naturalmente ruins, perigosas e irrecuperáveis. São apenas adolescentes, sujeitos de direitos e deveres, que cometeram um ato contrário às normas sociais, mas também não são *anjos*, ou simplesmente inocentes e vítimas. Por isso, precisam ser responsabilizados pela prática do homicídio, com as medidas sócio-educativas previstas no ECA, mas de uma forma que contemple o aspecto sócio-pedagógico que oportunize aos adolescentes a construção de um novo projeto de vida, e não apenas a simples punição.

Embora não devamos considerar apenas a exclusão social como o fator principal para o entendimento desse fenômeno social, deve se lembrar que esta

[...] acomete boa parte da infância e adolescência brasileira porque:

- a) boa parte desse grupo não tem seus direitos básicos respeitados, mesmo que respaldados em lei;
- b) são utilizadas como alvo prioritário de consumo, embora, paradoxalmente, a maioria esteja alijada do usufruto dos bens sugeridos;
- c) sofrem os efeitos da violência urbana que as segrega em espaços fechados ou as joga diretamente no meio do ‘fogo cruzado’ das ruas e favelas;
- d) padecem de uma ‘moldagem’ feita pela mídia e reelaborada pelas suas famílias e escolas, sendo formadas no medo, na segregação e na indiferença aos atos violentos;
- e) são dependentes do poder do adulto (e de seu abuso), sendo criadas em uma cultura que aceita e estimula a agressão física, principalmente com finalidade educativa e de autoproteção;
- f) são impulsionados para a prática de atos infracionais, aprofundando o lugar de excluídos, pela falta de condições mínimas de sobrevivência familiar, perseguindo o ideal de sociedade do consumo;
- g) são vítimas de impunidade que acoberta os crimes cometidos contra elas e seus familiares, compondo um círculo de estigmatização e empobrecimento (ASSIS; CONSTANTINO, 2003, p. 166).

Evitar a estigmatização dos adolescentes autores de homicídio como “*anjos ou demônios*” possibilita compreender que para a grande parcela dos participantes desta pesquisa, a prática do homicídio foi algo circunstancial em sua vida, uma decisão tomada equivocadamente para solucionar situações de conflitos às quais estavam submetidos. Contudo, não significa que todos se perpetuarão cometendo este e outros tipos de ato infracional. O homicídio não se tornou um adjetivo vinculado às subjetividades dos adolescentes. Neste sentido, é tão errôneo falar em adolescentes homicidas, como chamar adolescentes de infratores, trombadinhas, pequenos bandidos e menores (VOLPI, 2001). Menor tem sido, historicamente, o esforço e envolvimento da sociedade e do poder público para implementar os direitos humanos e ações previstas no ECA. Por outro lado, basta que um adolescente cometa um homicídio para que a imprensa, parlamentares, formadores de opinião e grande parte da sociedade se mobilizem para a redução da maioria penal e ampliação do tempo de Internação em estabelecimento educacional, como se isso fosse o modo mais adequado para solucionar a questão dos atos infracionais. Sabemos que sem condições adequadas de moradia, de acesso à saúde, ao esporte, ao lazer, à cultura, à alimentação, à educação de qualidade, à assistência social para todos que dela necessitem, à qualificação profissional e a meios que garantam a inserção dos jovens no mercado de trabalho, se exacerba o quadro de vulnerabilidades sociais no segmento infanto-juvenil.

Outro aspecto a ser considerado é a implementação efetiva do ECA, mas principalmente no que diz respeito à medida sócio-educativa de internação, visto que não somente no Espírito Santo, mas na maioria dos Estados se observa a precariedade das instituições de cumprimento das medidas privativas de liberdade, denunciada pelos adolescentes em rebeliões e demais manifestações. A ênfase da

intervenção nestas unidades tem sido na privação do direito de ir e vir do adolescente, em detrimento do aspecto sócio-educativo da medida, como já acontecia desde o início do século XX. No quadro de precariedades destas instituições não se observa espaço físico adequado, quantitativo suficiente de profissionais e formação acadêmica adequada para implementar os projetos políticos pedagógicos que orientam as ações de reinserção do adolescente em seu cotidiano familiar e comunitário.

Acreditamos que ao longo do trabalho, diversas reflexões foram propostas, questões foram analisadas e outras poderão ser aprofundadas em estudos posteriores com o enfoque nas adolescentes do sexo feminino que cometeram homicídio; sobre a dinâmica familiar após a prática do delito ou ainda sobre as representações sociais dos familiares sobre o homicídio.

Além de contribuir para o campo de estudos sobre adolescentes autores de homicídio no Brasil, pretendíamos com o presente estudo, sobretudo ouvi-los como pessoas que detêm um saber sobre si, sobre o mundo que as cerca, e sobre os aspectos que levaram ao cometimento de um homicídio, buscando compreender esse fenômeno social a partir de uma postura não-estigmatizante e dualista.

## 5. REFERÊNCIAS

- ABRIC, J. C. Las representaciones sociales: aspectos teóricos. In: \_\_\_\_\_(Org.). **Prácticas Sociales y Representaciones**. 1. ed. México: Coyoacán, 2001. p. 11-31.
- ADORNO, S. Exclusão social e violência urbana. **Sociologias**, Porto Alegre, n.8, p. 1-28, jul./dez. 2002.
- ADORNO, S.; BORDNI, E.B.T.; LIMA, R.S. de. O Adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, n.13(4), p. 62-74, 1999.
- AGUIRRE R.; GUELL, P. Antecedentes y perspectivas de análisis. In: \_\_\_\_\_. **Hacerse Hombres: Lá construcción de la masculinidad en los adolescentes y sus riesgos**. Chile: Organización Panamericana de la Salud, 2002. p. 9-16.
- \_\_\_\_\_. ?Que és ser hombre? Los mandatos de la masculinidad. In. AGUIRRE R.; GUELL, P. **Hacerse Hombres: Lá construcción de la masculinidad en los adolescentes y sus riesgos**. Chile: Organización Panamericana de la Salud, 2002. p. 17-29.
- ALMEIDA, A. M. de O.; CUNHA, G.G. Representações Sociais do Desenvolvimento Humano. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, 16(1), p.147-155, 2003.
- ALMEIDA, Marília Mastrocolla de. **Compreendendo as estratégias de sobrevivência de jovens antes e depois da internação na FEBEM de Ribeirão Preto**. 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências, Área: Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2002.
- ALVAREZ, A.A. Representacion Social del Alcoholismo de Personas Alcohólicas. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 9, n. 2, p. 151-162, mai./ago. , 2004.
- ALVITO, M. A honra de Acari. In: VELHO, G.; \_\_\_\_\_. (Orgs.). **Cidadania e Violência**. 2.ed. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000. p. 148-165.
- ASSIS, S.G. de. **Traçando Caminhos em uma sociedade Violenta: a vida de jovens infratores e seus irmãos não-infratores**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.
- ASSIS, S. G. de.; CONSTANTINO, P. Violência contra crianças e adolescentes: o grande investimento da comunidade acadêmica na década de 90. In: MINAYO, M.C. de S. e SOUZA, E.R. (Orgs.). **Violência sob o Olhar da Saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003. p. 163-198.
- BAILEY, S. Adolescents who murder. **Journal of Adolescence**, n.19, p. 19-39, 1996.

BALANGUER, G. Violência e adolescência: uma experiência com adolescentes internos da FEBEM/SP. **Imaginário – USP**, São Paulo, a. XI, n.11, p. 91-109, 2º sem, 2005.

BARBETTA, A. et al. A implementação das medidas socioeducativas no Estatuto da Criança e do Adolescente. In: VOLPI, M. (Org.). **O Adolescente e o Ato Infracional**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 11-44.

BARCELLOS, C. Cobra-cega. In: \_\_\_\_\_. **Abusado**: O Dono do Morro Dona Marta. 9.ed. Rio de Janeiro: Record, 2004. p.202-208.

BARDIN, L. A categorização. In: BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 1977. p. 117-132.

\_\_\_\_\_. A codificação. In: BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 1977. p. 103-116.

\_\_\_\_\_. Definição e relação com as outras ciências. In: BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 1977. p. 27-45.

\_\_\_\_\_. Prefácio. In: \_\_\_\_\_. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 1977. p. 9-10.

BELDARRAIN-DURANDEGUI, A.; SOUZA FILHO, E.A de. Representações de Grupos Nacionais entre Jovens Segundo o Grupo Étnico. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v.20, n.3, p. 257-266, set./dez., 2004.

BOCK, A.M.B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L.T. Instituições, grupos, socialização e identidade. In: \_\_\_\_\_. **Psicologias: Uma introdução ao estudo de psicologia**. 9.ed.São Paulo: Saraiva, 1996. p. 202-219.

BORLOT, A.M.M.; TRINDADE, Z.A. As Tecnologias de Reprodução Assistida e as Representações Sociais de Filho Biológico. **Estudos de Psicologia**, Natal, 9(1), p. 63-70, 2004.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Decreto-lei nº. 8.609 de 13 de julho de 1990. 4 ed. Espírito Santo, 2002.

BRASIL.**Código Penal**: Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. São Paulo: Manole, 2004a. p. 899-945.

BRASIL. Senado. **Constituição da República Federativa do Brasil, 5 de outubro de 1988**. Brasília: Secretaria Especial de Edições Técnicas. 2004b. p.55-56.

BRASIL.Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Levantamento Estatístico do Número de Adolescentes Cumprindo Medidas Sócio-Educativas no Brasil**. 2004c. Disponível em: < <http://www.sedh.gov.br> >. Acesso em: 01 jul. 2006.

BRITO, A. S. de; SOUZA, L. de. Representações sociais de policiais civis sobre profissionalização. **Sociologias**, Porto Alegre, a.6, n. 12, p. 304-327, jul./dez. 2004.

BUSSINGER, Rebeca Valadão. “**Nem que a morte os separe**”: Trajetória de mães de filhos assassinados e representação social de justiça. 2005. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2005.

CARVALHO, J. M. O motivo edênico no imaginário social brasileiro. In: Pandolfi, D. C. et al (Orgs.). 1.ed. **Cidadania, Justiça e Violência**. Rio de Janeiro: FGV, 1999. p. 19-43.

CARVALHO, M.C.R. de; ACCIOLY JÚNIOR, H.; RAFFIN, F.N. Representações sociais do medicamento genérico por consumidores residentes em Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 22(3), p. 653-661, mar., 2006.

COIMBRA, C.M.B; NASCIMENTO, M.L. do. Jovens pobres: o mito da periculosidade. In: LULIANELLI, J.A.S; FRAGA, P.C.P. (Orgs.). **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 19-37.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. (Brasil) **Resolução nº 016**, de 20 de Dezembro de 2000, Brasília, 20 dez. 2000.

CORDEIRO, C. M. C.;VOLPI,M. In: VOLPI, M. (Org.). **O Adolescente e o Ato Infracional**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 45-67.

CRUZ-NETTO, O; MINAYO, M.C de S. Extermínio: Violentação e Banalização da Vida. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n.10, s.1, p. 199-212, 1994

DOISE, W. Da Psicologia Social à Psicologia Societal. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v.18, n. 1, p. 27-35, jan./abr., 2002.

\_\_\_\_\_. Direitos Humanos: Significado Comum e Diferenças na Tomada de Posição. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v.19, n. 3, p. 201-210, set./dez., 2003.

ESPÍNDULA, D. H. P. ; SANTOS, M.F.S. Representações sociais sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.9, n.3, p. 357-367, set./dez. 2004.

ESPÍNDULA, D. H. P et al. Perigoso e carente: representações de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico. 2006.(Trabalho não-publicado) – Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.

ESPÍRITO SANTO. Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves - IPES. **Mortes Violentas de Jovens no Espírito Santo 1991-2000**. Espírito Santo, 2002.

FEIJÓ, Maria Cristina de Carvalho. **Raízes da Violência:** a importância da família na formação da percepção, da motivação e da atribuição de causalidade de adolescentes infratores e de seus irmãos não infratores. 2001. Tese (Doutorado em Ciências, Área: Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2001.

FRANCO, M. L. P. Os campos da análise de conteúdo. In: \_\_\_\_\_. Análise de Conteúdo. 1.ed. Brasília: Plano, 2003. p. 29-42.

FREITAS, R. de C. S. Famílias e Violência: Reflexões sobre as mães de Acari. Psicologia USP, São Paulo, v.13, n. 2, 2002.

FRINHANI, Fernanda de Magalhães Dias. **Mulheres Aprisionadas:** Representando o universo prisional. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós - Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2004.

GALLO, Alex Eduardo. **Adolescentes em conflito com a lei:** perfil e intervenção. 2006. Tese (Doutorado em Educação Especial) - Programa de Pós Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2006.

GUIMARÃES, Ana Lúcia Ceolotto. **Tráfico de Drogas:** percepções e concepções de seus agentes na cidade de Ribeirão Preto. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências, Área: Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2004.

GIL, A.C. In: \_\_\_\_\_. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

GOMES, R. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social – Teoria, Método e Criatividade.** 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 67-80.

HARDWICK, P. J.; ROWTON-LEE, M. A. Adolescent homicide: towards assessment of risk. **Journal of Adolescence**, n.19, p. 263-276, 1996.

HEIDE, K. M. Youth homicide: a review of the literature and a blueprint for action. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, n.47(1), p. 6-36, 2003.

HILL-SMITH, A. J. et al. Adolescents murderers: abuse and adversity in childhood. **Journal of Adolescence**, n.25, p. 221-230, 2002.

HOWELL, J.C. Youth Gang Homicides: a literature review. **Crime & Delinquency**, v. 45, n.2, p.208-241, abr. 1999.

INSTITUTO LATINO AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE - ILANUD. Adolescentes Acusados da Autoria de Atos Infracionais em São Paulo. **Defesa Técnica de Adolescentes acusados da Autoria de Atos Infracionais em São Paulo.** São Paulo, n.22, 2002.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In: \_\_\_\_\_. (Org.).

**As Representações Sociais**. 1.ed. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001. p.17-44.

JUNQUEIRA, E.B.; RODRIGUES, J.A.S. A volta do parafuso: cidadania e violência.

In: SANTOS JÚNIOR et al. **Direitos Humanos: Um debate necessário**. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. p. 120-140.

KODATO, S.; SILVA, A. P. S. Homicídios de Adolescentes: Refletindo sobre alguns fatores. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, n.13(3), p. 507-515, 2000.

LACERDA, M.; PEREIRA, C., CAMINO, L. Um Estudo sobre as Formas de Preconceito contra Homossexuais na Perspectiva das Representações Sociais.

**Psicologia Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, 15(1), p. 165-178, 2002.

LIMA, Renato Sérgio de. **Conflitos Sociais e Criminalidade Urbana**: Uma análise dos homicídios cometidos no município de São Paulo. 2000. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

LIMA, R. de C. P. Mudança das Práticas Sócio-Educativas na Febem-SP:As representações sociais de funcionários. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, 18 (1), p. 56-62, jan./ abr. 2006.

MACDONALD, J. M.; GOVER, A. R. Concentrated Disadvantage and Youth-On-Youth Homicide. **Homicide Studies**, v.9, n.1, p. 30-54, fev., 2005.

MENANDRO, Maria Cristina Smith. **Gente Jovem Reunida**: Um Estudo de Representações Sociais da Adolescência/Juventude a partir de textos jornalísticos (1968/1974 e 1996/2002). 2004. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, 2004.

MENCKEN, F. C.; NOLAN, J.; BERHANU, S. Juveniles, illicit drug activity, and homicides against law enforcement officers. **Homicide Studies**, vol.8, n.4, p. 327-349, 2004.

MENIN, M. S. D. S. Representações sociais de justiça em adolescentes infratores: discutindo novas possibilidades de pesquisa. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v.13, n.1, p. 1-17, 2000.

MICHAUD, Y. O problema das definições. In: \_\_\_\_\_. **A Violência**. 1.ed. São Paulo: Ática, 1989. p. 7-15.

MINAYO, M. C. de S. A violência dramatiza causas. In: MINAYO, M.C. de S. e SOUZA, E.R. (Orgs.). **Violência sob o Olhar da Saúde**: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003. p. 23-47.

\_\_\_\_\_. In: MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 7.ed. Rio de Janeiro: Hucitec; abrasco, 2000.

MOSCOVICI, S. Observações preliminares. In: \_\_\_\_\_. **Representação Social da Psicanálise**. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 17-40.

\_\_\_\_\_. O fenômeno das representações sociais. In: MOSCOVICI, S. **Representações Sociais: Investigação em psicologia social**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2004. p.29-109.

MOTT, L. Os homossexuais: as vítimas principais da violência. In: VELHO, G. e ALVITO, M. (Orgs.). **Cidadania e Violência**. 2.ed. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000. p. 100-147.

NJAINE, K. e MINAYO, M. C. S. Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, n.7(2), p. 285-297, 2002.

NJAINE, K. et al. A produção da (des) informação sobre violência: análise de uma prática discriminatória. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n.13(3), p. 405 -414, jul./set. 1997.

OLIVEIRA, D.C. et al. A Positividade e a Negatividade do Trabalho nas Representações Sociais de Adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, 18(1), p.125-133, 2005.

OLIVEIRA, M. B.; ASSIS, S.G. de. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”: A perpetuação do descaso. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 15(4), p. 831- 844, out-dez, 1999.

OLIVEIRA, Maria Cecília Rodrigues de. **O Processo de Inclusão Social na Vida dos Adolescentes em Conflito com a Lei**. 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências, Área: Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2002.

PEREIRA, C.; CAMINO, L. Representações Sociais, Envolvimento Nos Direitos Humanos e Ideologia Política em Estudantes Universitários de João Pessoa. **Psicologia Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, 16(3), p. 447-460, 2003.

PEREIRA, Fernanda Renata Paziani. **Jovens em conflito com a Lei: A violência na vida cotidiana**. 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências, Área: Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2002.

POCHMAN, M. Violência e emigração internacional na juventude. In: ADORNO, S. (Org.). **Ciência e Cultura/SBPC. Temas e Tendências em Violência**, ano 54, n.1, p. 39-43, jul./ago./set. 2002.

RODRIGUES, M.P.; SOBRINHO DOMINGOS; M. SILVA, E.M. da. Os Cirurgiões-dentistas e as Representações Sociais da Aids. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 10(2), p. 463-472, 2005.

SÁ, C. P. Representações Sociais: o conceito e o estado atual da teoria. In: Spink, M. J. P. (Org.). **O conhecimento no cotidiano**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. p. 19-45.

SAWAIA, B. Introdução: Exclusão ou inclusão perversa? In: \_\_\_\_\_ (Org.). **As Artimanhas da Exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 7-13.

SILVA, A.F. do .A. e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o sistema de responsabilidade penal juvenil ou o mito da inimputabilidade penal. In: ILANUD;ABMP;SEDH;UNFPA (Orgs.). **Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização**. São Paulo: ILANUD, 2006.

SILVA, E. R. A. e GUERESI, S. Adolescentes em Conflito com a Lei: Situação do Atendimento Institucional no Brasil. **Texto para Discussão Nº 979**, Brasília, 2003.

SOARES, G. A. D.; BORGES, D. A cor da morte. **Ciência Hoje**, Rio e Janeiro, v.35, n.209, p. 26-31, out., 2004.

SOUZA, Lídio de. “**Olho por olho, dente por dente**”: Representação de justiça e identidade social. 1995. Tese (Doutorado: Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

SOUZA, L. de. Processos de categorização e identidade: solidariedade, exclusão e violência. In: \_\_\_\_\_. e TRINDADE, Z.A. (Orgs.). **Violência e exclusão: convivendo com paradoxos**. 1.ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 57-74

SPAGNOL, A. S. Jovens delinquentes paulistanos. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 275-299, 2005.

SZYMANSKI, H. Entrevista reflexiva: um olhar psicológico sobre a entrevista em pesquisa. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **A entrevista na Pesquisa em Educação: a prática reflexiva**. Brasília: Plano, 2002. p. 9-61.

TAMAYO, A. et al. Prioridades Axiológicas e Uso de Preservativo. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, n.14(1), p.167-175, 2001.

TAVARES, Gilead Marchezi. **Trajetórias de Vida de Internos do Sistema Carcerário Capixaba: Um estudo da rede de significações do processo de encarceramento a partir das práticas discursivas**. 2006. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.

VELHO, G. Violência, reciprocidade e desigualdade: Uma perspectiva antropológica. In: \_\_\_\_\_ e ALVITO, M. (Orgs.). **Cidadania e Violência**. 2.ed. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000. p. 11-25.

VOLPI, M. Apresentação. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **O Adolescente e o Ato Infracional**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 7-10.

VOLPI, M. Ato infracional, medida sócio-educativa e adolescência. **Cadernos do CEAM. Estatuto da Criança e do Adolescente e a Construção da Cidadania.** n.5. Brasília: UNB, 2001a. p.11-18.

\_\_\_\_\_. **Sem Liberdade, Sem Direitos:** A privação da liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001b.

WASELFISZ, J.J. Homicídios. In: \_\_\_\_\_. **Mapa da Violência III: Os jovens do Brasil.** Brasília: UNESCO, 2002.

WASELFISZ, J.J. In: \_\_\_\_\_. **Mortes Matadas por Armas de Fogo no Brasil: 1979-2003.** Brasília: UNESCO, 2005.

WELTE, J.W.; ZHANG, L.; WIECZOREK, W.F. The effects of substance use on specific types of criminal offending in young men. **Journal of Research in Crime and Delinquency.** v. 38, n. 4, p. 416-438, nov, 2001.

ZALUAR, A. A globalização do crime e os limites da explicação local. In:VELHO, G. e ALVITO, M. (Orgs.). **Cidadania e Violência.** 2.ed. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000. p. 49-69.

ZALUAR, A. A guerra sem fim em alguns bairros do Rio de Janeiro. In: ADORNO, S. (Org.). **Ciência e Cultura/SBPC,** São Paulo, ano 54, n.1, p. 32-38, jul./ago./set., 2002.

ZALUAR, A. Crime justiça e moral: a versão das classes populares. In: \_\_\_\_\_. **Condomínio do diabo.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1994a. p. 72-87.

ZALUAR, A. Masculinidade, crises e violências. In: \_\_\_\_\_. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** 1.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 365-395

ZALUAR, A. Os trabalhadores e suas famílias: trabalho e pobreza. In: \_\_\_\_\_. **A máquina e a Revolta: As organizações populares e o significado da pobreza.** 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994b. p. 87-131.

ZALUAR, A. Trabalhadores e bandidos: identidade e discriminação. In: \_\_\_\_\_. **A máquina e a Revolta: As organizações populares e o significado da pobreza.** 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994c. p. 132-172.

ZALUAR, A. Um Debate Disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em Perspectiva,** São Paulo, 13(3), p. 3-17, 1999.

## **6. APÊNDICES**

**(APÊNDICE A)****TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA**

Autorizamos a realização da pesquisa abaixo discriminada, nos seguintes termos:

**Pesquisa: "Adolescentes Autores de Homicídio: Contexto do Delito e Representações Sociais sobre a Vida Humana"**

**Nível: Mestrado**

**Orientador:** Prof. Dr. Lídio de Souza

**Responsável pela coleta de dados:** Alexandre Cardoso Aranzedo

**Programa de Pós Graduação em Psicologia - PPGP**

**Instituição: Universidade Federal do Espírito Santo**

**Justificativa e objetivo da pesquisa**

A pesquisa objetiva investigar, a partir da perspectiva dos adolescentes, o contexto da autoria de homicídios e as representações sociais sobre a vida humana. Além disso, pretende-se compreender os processos psicológicos e sociais envolvidos neste delito e contribuir para a produção de conhecimento sobre esta temática.

**Descrição dos procedimentos a que o participante será submetido**

Serão entrevistados adolescentes, cuja participação será voluntária, em situação de privação de liberdade na UNIS, aos quais foi atribuído à autoria de homicídio. Todas as informações decorrentes dessa entrevista serão gravadas e, posteriormente, transcritas, analisadas e interpretadas a luz da teoria das Representações Sociais. **Fica assegurado o anonimato de todas as informações coletadas.**

**Benefícios esperados**

Os resultados da pesquisa serão divulgados através de participação em congressos e publicação de artigos em periódicos especializados, contribuindo para a ampliação do corpo de conhecimentos que se tem produzido sobre adolescentes autores de ato infracional. Espera-se que os resultados possam gerar subsídios para a implementação de projetos de intervenção e para a elaboração de políticas públicas que visem a prevenção e o decréscimo do envolvimento de adolescentes na autoria de homicídios.

**Identificação do Presidente do IASES ou Diretor Técnico da Instituição**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_

**Identificação do Gerente da UNIS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_

Estando assim de acordo, assinam o presente termo de compromisso em duas vias.

\_\_\_\_\_  
Presidente ou Diretor Técnico do IASES

\_\_\_\_\_  
Responsável pela pesquisa

\_\_\_\_\_  
Gerente da UNIS

\_\_\_\_\_  
Orientador da Pesquisa

Vitória, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

**(APÊNDICE B)****TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA**

Concordo em participar da pesquisa abaixo discriminada, nos seguintes termos:

**Pesquisa: "Adolescentes Autores de Homicídio: Contexto do Delito e Representações Sociais sobre a Vida Humana"**

**Nível: Mestrado**

**Orientador:** Prof. Dr. Lídio de Souza

**Responsável pela coleta de dados:** Alexandre Cardoso Aranzedo

**Programa de Pós Graduação em Psicologia - PPGP**

**Instituição: Universidade Federal do Espírito Santo**

**Justificativa e objetivo da pesquisa**

A pesquisa objetiva investigar, a partir da perspectiva dos adolescentes, o contexto da autoria de homicídios e as representações sociais sobre a vida humana. Além disso, pretende-se compreender os processos psicológicos e sociais envolvidos neste delito e contribuir para a produção de conhecimento sobre esta temática.

**Descrição dos procedimentos a que o participante será submetido**

Serão entrevistados adolescentes, cuja participação será voluntária, em situação de privação de liberdade na UNIS, aos quais foi atribuído à autoria de homicídio. Todas as informações decorrentes dessa entrevista serão gravadas e, posteriormente, transcritas, analisadas e interpretadas a luz da teoria das Representações Sociais. **Fica assegurado o anonimato de todas as informações coletadas.**

**Benefícios esperados**

Os resultados da pesquisa serão divulgados através de participação em congressos e publicação de artigos em periódicos especializados, contribuindo para a ampliação do corpo de conhecimentos que se tem produzido sobre adolescentes autores de ato infracional. Espera-se que os resultados possam gerar subsídios para a implementação de projetos de intervenção e para a elaboração de políticas públicas que visem a prevenção e o decréscimo do envolvimento de adolescentes na autoria de homicídios.

**Identificação do participante \***

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_

Certidão de Nascimento: \_\_\_\_\_

Outros documentos: \_\_\_\_\_

Estando assim de acordo, assinam o presente termo de compromisso em duas vias.

\_\_\_\_\_  
Participante

\_\_\_\_\_  
Responsável pela pesquisa

Cariacica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

**\* Os números dos documentos de identificação serão registrados posteriormente, a partir das fichas/prontuários dos adolescentes.**

## (APÊNDICE C)

Nº da Entrevista: \_\_\_\_\_

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

Data da entrevista: / / .

Idade do entrevistado:                      Sexo:                      Grau de Escolaridade:

Bairro/Município de moradia:

Bairro/Município de cometimento da infração:

Tempo/Local de internação:

1. Pra começar a conversa eu gostaria de conhecer um pouco como era a sua vida antes de cometer a infração que motivou o seu encaminhamento aqui para a UNIS. Gostaria que você me falasse como era o seu dia a dia, onde e com quem morava, sobre amigos, mãe, pai, relacionamentos afetivos, diversão, etc.
2. Por que o Juiz te encaminhou para a UNIS?
3. Há quanto tempo está aqui?
4. Essa é a primeira vez que você vem para a UNIS?
  - 4.1 Se não, quantas vezes você veio?
  - 4.2 Quais foram os motivos?
  - 4.3 Ao todo, quanto tempo você já passou aqui?
5. Poderia descrever com a mais detalhes o que aconteceu dessa vez, para que você viesse para a UNIS?
6. Em caso de utilização de arma, Como você conseguiu?
  - 6.1 Você já utilizava normalmente?
7. Quando aconteceu o delito?(Mês? Em que dia da semana? Dia ou Noite?)
8. Quantos anos você tinha?
9. Você estava sozinho?
  - 9.1 Se não, com quem estava?
  - 9.2 O que aconteceu com eles?
10. Depois de ter ocorrido o que você me relatou, o que você fez? Por quê?
11. Você conhecia a pessoa que morreu?
  - 11.1 Como ela era? (Aparência)
  - 11.2 Se sim, qual era a relação que você tinha com ele(a)?
  - 11.3 Era de algum grupo rival? Ou do próprio grupo?
  - 11.4 Se não, por que ele(a) foi sua vítima?
12. Uma pessoa morreu, o que isso significa para você? O que você pensa ou sente a respeito disso?
13. Se pudesse voltar no tempo, como seria?
14. Esse foi o único envolvimento que você teve em um assassinato?
  - 14.1 Se não, conte-me a respeito dessas outras situações?
15. No dia do delito você tinha bebido, fumado ou cheirado?
  - 15.1 Se sim, você costumava usar sempre? Estava sozinho ou acompanhado?
  - 15.2 Em caso de estar acompanhado, os outros também utilizaram?
  - 15.3 Você acha que isso tem alguma relação com o fato ocorrido?
16. Ao pensar no futuro, como você se vê daqui a 10 anos?

Obs: Caso a realização dessa entrevista venha produzir algum tipo de dano a integridade dos participantes, eles serão atendidos pelos psicólogos e assistentes sociais da UNIS.

## (APÊNDICE D)

Nº da Entrevista: \_\_\_\_\_

ESCALA

Data: / /

PRA VOCÊ QUAL É O GRAU DE IMPORTÂNCIA DESSAS VIDAS?	MARQUE UM (X) NOS QUADRINHOS ABAIXO				
	Sem Importância	Pouco Importante	Mais ou menos importante	Importante	Muito Importante
Homem desconhecido					
Mãe					
Vizinhos					
Primo					
Adolescente Rico (masculino/feminino)					
Estuprador					
Pai					
Parentes					
Adolescente Pobre (masculino/feminino)					
Amigo					
Policial					
Irmão					
Prima					
Colegas (feminino)					
Cachorro					
Mulher desconhecida					
Mendigo/morador de rua					
Traficante					
Homossexual					
Você					
Padrasto					
Empresário					
Colegas da UNIS					
Irmã					
Padre/Pastor					
Professor (a)					
Gato					
Amiga					
Pedreiro					
Político (masculino/feminino)					
Madrasta					
Ladrão					
Namorada					
Adolescente infrator					
Jogador de Futebol					
Colegas (masculino)					
Viciado/Drogado (masculino/feminino)					
Menino de rua					